

[ORGANIZAÇÃO]

Ana Cristina Brito Arcoverde
Helena Lúcia Augusto Chaves
Adilson Marques Gennari

PAUPERISMO NO SÉCULO XXI

MEDIAÇÕES
CIVILIZATÓRIAS E
AMPLIAÇÃO DAS
DESIGUALDADES



PAUPERISMO NO SÉCULO XXI

MEDIAÇÕES
CIVILIZATÓRIAS E
AMPLIAÇÃO DAS
DESIGUALDADES

Ana Cristina Brito Arcoverde
Helena Lúcia Augusto Chaves
Adilson Marques Gennari
[Org.]

Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor: Moacyr Cunha de Araújo Filho

EDITORA ASSOCIADA À



Editora UFPE

Diretor: Junot Cornélio Matos

Vice-Diretor: Diogo Cesar Fernandes

Editor: Artur Almeida de Ataíde

Conselho Editorial (Coned)

Alex Sandro Gomes (CIN)

Carlos Newton Júnior (CAC)

Katharine Raquel Pereira dos Santos (CAV)

Marília de Azambuja Machel (CFCH)

Raylane Andreza Dias Navarro Barreto (CE)

Editoração

Revisão de texto: Flávio Gonzalez

Projeto gráfico: Ildembergue Leite

Catálogo na fonte

Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

P333 Pauperismo no século XXI [recurso eletrônico] : mediações civilizatórias e ampliação das desigualdades / organizadores : Ana Cristina Brito Arcoverde, Helena Lúcia Augusto Chaves, Adilson Marques Gennari. – Recife : Ed. UFPE, 2025.
1 recurso online (155 p. : il.).

Vários autores.

Inclui referências.

ISBN 978-65-5962-296-2 (online)

1. Pobres – Brasil – Séc. XXI. 2. Igualdade – Brasil. 3. Exclusão social – Brasil. 4. Política pública – Brasil. 5. Brasil – Política social.
I. Arcoverde, Ana Cristina Brito (Org.). II. Chaves, Helena Lúcia Augusto (Org.). III. Gennari, Adilson Marques (Org.).

305.560981

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2025-002)

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Apresentação

Esta coletânea tem o objetivo de reunir artigos que refletem sobre a persistência e a ampliação das desigualdades no século XXI, relacionando tal temática à discussão sobre a funcionalidade do Estado na sociabilidade capitalista, no sentido do enfrentamento do pauperismo por meio das políticas públicas e sociais, possibilitando a construção de realidades civilizatórias compatíveis com o desenvolvimento do capitalismo no seu avanço científico e tecnológico.

Elementos da teoria do pauperismo em Marx são articulados na discussão, além das concepções de pobreza na sua historicidade e do debate sobre as concepções normativas dos pauperismos absoluto e relativo. O foco da discussão é a realidade brasileira, considerando a trajetória das políticas sociais com corte na pobreza, as desigualdades, a política

neoliberal de privatizações e atividades econômicas definidas pelas forças de mercado, a posição subordinada no cenário global ocupada pelo Brasil, a condenação da nação ao atraso tecnológico e a reprimarização.

A pobreza e a desigualdade social se constituem como corolários de uma economia e uma sociedade que interpretam o desenvolvimento social como antagonista da manutenção das classes abastadas, proprietárias das terras e dos capitais, contexto em que a especulação e o capital financeiro se tornam o centro dinâmico de uma economia subordinada aos polos hegemônicos do capitalismo ocidental. A deterioração das condições de vida do povo brasileiro é flagrante, suscitando estudos, pesquisas, reflexões e proposições, visando contribuir com a mudança desse quadro.

Verão de 2024.

Ana Cristina Brito Arcoverde

Helena Lúcia Augusto Chaves

Adilson Marques Gennari

Sumário

- [CAPÍTULO 1]
- Três séculos de pauperismo e ampliação das desigualdades 9
Ana Cristina Brito Arcoverde
- [CAPÍTULO 2]
- Capitalismo, políticas sociais, desigualdades e pobreza no Brasil 36
Adilson Marques Gennari
- [CAPÍTULO 3]
- Desigualdades, Estado e política social no Brasil no século XXI 55
Helena Lúcia Augusto Chaves

[CAPÍTULO 4]

- Pobreza em tempos de pandemia por Covid-19: complexidade, visibilidade e enfrentamento 72

Elisa Celina Alcantara Carvalho Mélo

[CAPÍTULO 5]

- A ideologia da nova direita no Brasil para controle da pobreza e extrema pobreza 102

Maria Lúcia da Silva Souza

[CAPÍTULO 6]

- A feminização da pobreza no Brasil e na América Latina: considerações sobre as desigualdades no contexto das relações de exploração e opressão de gênero 124

Mirella de Lucena Mota

- Sobre as autoras e o autor 152

Três séculos de pauperismo e ampliação das desigualdades

Ana Cristina Brito Arcoverde

Introdução

O tema proposto, três séculos de pauperismo e ampliação das desigualdades, não somente é de extrema complexidade, como também desafiador. Implica múltiplos desdobramentos e determinações. E é claro não ser possível, numa única comunicação de mesa coordenada, dar conta da profundidade das dimensões e problemáticas envolvidas nesta temática. A intenção é, portanto, por meio de análise bibliográfica, documental e de dados secundários, levantar alguns pontos ou elementos baseados na explicação marxista do pauperismo e da desigualdade para iniciar a reflexão, no coletivo, sobre o assunto. Desde logo, afirmamos que tanto o pauperismo quanto as desigualdades são inerentes ao modo de produção e reprodução social capitalista, e que possuem dimensões

materiais ou econômicas e subjetivas e imateriais ou sociais e políticas, além das culturais. Seja pauperismo em suas diferentes interpretações, sejam as desigualdades econômicas, culturais, políticas ou sociais, esses fenômenos suscitam qualificações e a ação estatal, regulatória e protetiva, mas na direção dos interesses das classes que produzem a riqueza para, então, apresentar respostas às necessidades sociais das populações particulares aos seus territórios.

Mas, afinal, pauperismo de que se trata? E desigualdades o que vêm a ser? Que conexão existe entre pobreza e desigualdades? Essas são questões polêmicas, sem consenso teórico-metodológico e recorrentes nas sociedades de capitalismo avançado – e até mesmo nas de capitalismo tardio, como a brasileira. Na verdade, nas sociedades ocidentais, cujas bases produtivas de bens e serviços são o modo de produção capitalista, e o mediador civilizatório é orientado pelo neoliberalismo ou economia de mercado, o pauperismo e as desigualdades se constituem como fenômenos históricos, contraditórios e conflituosos, associados entre si, produzidos e emanados pela ordem intrínseca do capital em suas sucessivas ondas de reorganização e reprodução, apoiadas pela lógica da ordem política.

Trataremos do tema em dois tempos. A princípio, resgatando brevemente as concepções na historicidade do pauperismo, aqui considerado elemento estrutural do modo de produção capitalista, por meio de autores que sistematizam explicações ao tratarem do tema com concepções normativas (pauperismos absoluto e relativo) e/ou com concepções

subjetivas. Num segundo momento, trataremos das desigualdades que ora se retraem, ora se ampliam, mas são recorrentes e se complexificam com as orientações e respostas à pobreza sob perspectiva economicista e/ou reformista, ou mesmo apoiadas em indicadores insuficientes para dar conta da totalidade do fenômeno na nova ordem mundial do capital. A intenção é defender que a ampliação das desigualdades é questão política e raiz das decisões políticas que produzem e reproduzem o pauperismo. Demonstraremos, ainda, por meio de dados de duas gestões públicas no Brasil, de orientações políticas distintas, que os indicadores de pobreza e miséria ora se ampliam, ora se restringem, mas persistem. A tese da presente comunicação é explicitar a simbiose entre pauperismo e desigualdades como inerente ao capitalismo e demonstrar que a teoria marxista do pauperismo é no mínimo mais consistente e convincente. É preciso realçar que as expropriações de direitos e o desmonte das políticas econômicas e sociais, como no governo brasileiro de 2019 a 2022, de cariz ultraconservador, ultraneoliberal e fundamentalista, reforçam o pauperismo e as desigualdades, que não somente são reproduzidas, ampliam-se e complexificam-se, mas tornam-se uma estratégia da nova razão do mundo sob o império do mercado. Ao final, ensaiamos algumas reflexões analíticas críticas como possíveis conclusões.

Pauperismo: resgatando concepções na sua historicidade

Desde o século XIX que o fenômeno do pauperismo irrompe e ganha visibilidade em meio às transformações do modo de

produção capitalista, suas revoluções industriais e desdobramentos sociopolíticos. No século xx, desde então, o fenômeno tornou-se tema de teorização e crítica, e de denúncia das condições de vida dos produtores de riqueza, seja por parte da população que o experimentava, seja por parte de estudiosos economistas clássicos, modernos, contemporâneos que ensejavam e ensinam desvendar suas raízes. As condições de vida miserável da população na França, por exemplo, foram título e tema do clássico da literatura *Les misérables* de Victor Hugo, publicado em 1862.

Apesar do fato de o termo pauperismo ser atualmente pouco utilizado para exprimir situação de vida de parte significativa de uma sociedade que se encontra em estado de absoluta pobreza, miséria ou penúria, permaneceu no século xx e permanece no atual século xxi a se constituir como um fenômeno complexo, então nominado de pobreza e sem precisão teórica devido aos inúmeros aspectos ou determinantes a serem considerados para dar conta da totalidade do fenômeno, tais como: rendimento médio, preço das mercadorias, desigualdade dos salários, poder de compra dos salários, bem-estar, etc. Conhecem-se mais suas manifestações, como o desemprego, a deficiência ou a insegurança alimentar, a desnutrição, a anemia, o analfabetismo, o acesso restrito ao ensino superior, a mortalidade infantil, a capacidade restrita de consumo etc. por meio de indicadores, como o do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), do que mesmo sua essência.

Pesquisadores de todos os países e das mais variadas áreas do conhecimento e tendências teóricas vêm do século

xx em diante estudando o pauperismo ou a pobreza, seja por meio de indicadores quantitativos, seja tentando qualificar o fenômeno para buscar sua essência e orientar estratégias para a sua superação, mas, a contrário senso, a pobreza persiste e se tornou problema mundial no presente século, de tal forma que vem chamando a atenção por sua presença nos países centrais ou de capitalismo avançado.

Dentre as concepções e explicações do fenômeno do pauperismo ou da pobreza podemos registrar algumas delas: i) as que consideram o pauperismo como fenômeno natural e condição resultante da responsabilidade individual; ii) as que o interpretam como resultante do baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas; iii) as que associam a pobreza relativa ao nível de renda obtida do trabalho para garantir a sobrevivência; iv) as que tomam o pauperismo como fenômeno social e resultado das relações sociais. A existência de múltiplas explicações conduz em geral ao seu agrupamento em perspectivas teóricas conhecidas como liberais, que, conforme Garcia e Tumolo (2009), pouco se diferenciam da socialista e da marxista. Há autores que interpretam o pauperismo ou a pobreza agrupando concepções normativas ao explicar pobreza absoluta e pobreza relativa; outros expressam concepções subjetivas do pauperismo. A crítica às interpretações é de operar reducionismo conceitual ao considerar apenas um indicador para dimensionar ou explicar o pauperismo, como no caso da renda. É também pertinente indicar na concepção o equívoco relativo à menção da exclusão social na interpretação de determinada

concepção de pauperismo de um autor específico, ou ainda criticar a defesa de ser possível controlar o capitalismo pelo mercado, pela estruturação da denominada terceira via, ou por meio de regulações jurídico-políticas, mas, na perspectiva marxista, o capitalismo tem natureza excludente e por isso mesmo é incontrolável por medidas que se ajustem à sua própria lógica.

No Brasil, a pobreza é histórica desde o período colonial, passando pelo imperial, republicano (Velha e Nova Repúblicas), ditatorial e “democrático” pós-88 do século passado. Mesmo nos tempos atuais, abundam estudos sobre a pobreza com vieses economicista, sociológico e político (Barros; Henriques; Mendonça, 2001; Demo, 2003 e Rocha, 2006, dentre outros).

Tanto conceitualmente quanto em termos de conhecimento das condições e situações dos sujeitos que a vivenciam, a pobreza não pode ser representada e enfrentada levando em conta um único sentido ou só um indicador que não leve em conta as múltiplas determinações de sua essência. Quando se fala em pobreza, remete-se de imediato à situação de privação absoluta ou relativa dos meios de satisfação das necessidades humanas básicas para uma vida digna. Mas a pobreza é fenômeno dinâmico e complexo, tendo características que se evidenciam, em termos conceituais, especialmente quando se busca empreender uma investigação sobre os sujeitos implicados, em que pese a complexidade de situações mutantes abrangidas e vivenciadas em cada sociedade ou contexto.

A classe das concepções normativas do pauperismo absoluto e relativo em debate

No sentido de desvelar a polêmica conceitual, esforços são empreendidos, como os de Costa *et al.* (2012), por exemplo, que agrupam os conceitos de pobreza em duas classes: a normativa (absoluta/relativa) e a subjetiva. A classe normativa dos conceitos de pobreza tem em Rowntree (1971 *apud* Costa *et al.*, 2012) um de seus representantes. Para ele, inicialmente, a pobreza primária era conceituada por critério meramente de subsistência, ou seja, como o estado das famílias cujos “proventos totais eram insuficientes para obter os bens e serviços mínimos necessários à manutenção de eficiência meramente física” e atribuídos a um certo estilo de vida. O referido autor, posteriormente, ampliou sua concepção de pobreza para além da subsistência e incluiu outras necessidades sociais e culturais, na “perspectiva de definir um padrão de vida mínimo e considerado suficiente para satisfazer as necessidades identificáveis pelos conhecimentos científicos existentes na altura, acerca das necessidades humanas básicas” (Costa *et al.*, 2012, p. 34). O caráter absoluto do conceito de pobreza recepcionou críticas que levaram ao conceito relativo de pobreza (Townsend, 1985) e ao seu uso equivocado para definir uma linha de pobreza absoluta (Bartoli, 1986; Room, 1990; World Bank, 1980). Absoluto, como advertem Costa *et al.* (2012, p. 35), qualifica o conceito absoluto de pobreza e não o conceito de pobreza absoluta. Para Townsend (1985 *apud* Costa *et al.*, 2012, p. 41):

[...] a pobreza só pode ser definida objetivamente e a definição aplicada de modo consistente em termos do conceito de privação relativa. Pode-se dizer que indivíduos, famílias e grupos populacionais se encontram em pobreza quando carecem de recursos para obter os tipos de dietas, participar nas atividades e ter as condições e comodidades que são habituais, ou, pelo menos, largamente encorajadas ou aprovadas nas sociedades a que pertencem.

Esse alargamento permitiu apenas o entendimento relativo de pobreza resultante do decréscimo dos recursos como impedimento à participação nos costumes e atividades sancionadas pela cultura. A crítica de Sen (1983) a essa concepção explicita que a pobreza tem que ser vista primariamente como uma noção absoluta, o que contribui para se entender o caráter absoluto das necessidades, mas não sua fixidez no tempo. Para Sen (1983), a vantagem que uma pessoa tem em relação às outras é absoluta, e não relativa. Esse autor defende que “existe uma diferença entre realizar relativamente menos do que outros, e realizar absolutamente menos por se ficar atrás dos outros”. E acrescenta: “Em relação ao indivíduo ou à sociedade, há que se considerar os benefícios como relativos” (Sen, 1983, p. 155-156, tradução nossa). Para ele, existe um “núcleo absolutista irredutível na ideia de pobreza” (Sen, 1983, p. 159, tradução nossa). Assim, a visão relativa de pobreza implica entender que um “declínio geral na prosperidade com muitas pessoas adicionadas na miséria não tem de aparecer necessariamente como um aumento acentuado da pobreza, uma vez que o quadro

relativo não muda” (Sen, 1983, p. 156, tradução nossa). Nessa direção, recorre ao conceito de capacidades para defender que a pobreza é uma noção absoluta no espaço das capacidades, mas que muitas vezes tomará uma forma relativa no espaço dos produtos ou das características que conduz (Sen, 1983, p. 161), o que implica tomar em referência a uma teoria das necessidades humanas universais, como a dos ingleses Doyal e Gough (1991), para entender que as necessidades objetivas precedem às subjetivas.

Concepções subjetivas da pobreza e alguns elementos da teoria do pauperismo de Marx

A classe das concepções subjetivas de pobreza se constitui numa alternativa às polêmicas das concepções normativas, porquanto baseadas nas percepções subjetivas dos pobres, dos estudiosos e do público em geral. No caso, o limite da pobreza pode ser estabelecido, conforme Costa *et al.* (2012, p. 49), por um processo mais democrático por referenciar-se na opinião pública. Importa, ainda, realçar a influência dos juízos subjetivos dos próprios pobres e da sociedade na definição de necessidades. Para Piachaud (1987) e Veit-Wilson (1987), corresponde a um verdadeiro consenso social. Esses autores “defendem que os conceitos de privação e pobreza são construções sociais, e que só podem ser expressas e compreendidas no contexto de uma sociedade específica numa posição histórica particular” (Piachaud, 1987; Veit-Wilson, 1987, p. 188-189), ou seja, a construção de padrões deve considerar sua fonte social, as massas na sociedade, cuja

experiência e expectativa a origina (Mack; Lansley, 1985), seja no olhar do desejado, seja no do financiável.

Na verdade, os processos políticos decisórios ou democráticos e o conjunto dos direitos da cidadania burguesa, ou o que são e o modo como são percebidos, são valores não somente essenciais e subjacentes à abordagem consensual de pobreza, como afirma Veit-Wilson (1987), mas também desafios a serem ultrapassados, mesmo porque, muito mais do que alternativa às concepções normativas, constituem-se numa ferramenta complementar para se considerar o conceito de pobreza e sua noção de necessidades básicas.

Em detrimento de todas essas explicações, concepções, classificações e interpretações, verificamos que o pauperismo permanece como fenômeno histórico estrutural nas sociedades capitalistas ocidentais (sobretudo as de capitalismo tardio), que o vivenciam em escalas distintas e em função do lugar ocupado pelo país na dinâmica da economia de mercado ou no capitalismo-mundo.

Lembramos que, seguindo a lei geral de acumulação capitalista, o processo de reprodução ampliada do capital remete à incorporação permanente de inovações tecnológicas para aumento da produtividade do trabalho social e ao mesmo tempo à diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de mais mercadorias, ou seja: o aumento do capital constante é acompanhado da diminuição do capital variável ou da força de trabalho, gerando desemprego. À produção de trabalhadores supérfluos ou excedentes, resultante do progresso técnico que, apenas proporciona a diminuição da quantidade de horas de trabalho necessário à produção de

respostas às necessidades humanas, soma-se outro elemento importante do processo capitalista de produção, que é a busca incessante da valorização do capital e da obtenção de mais valor. Se a produção de respostas às necessidades humanas está inteiramente subordinada ao processo constante de valorização do capital e, em tese, o progresso técnico poderia beneficiar a todos, o que interessa aos capitalistas não é apenas a redução do tempo de trabalho necessário para que os homens possam usufruir de outras dimensões da vida, como nos chama a atenção Santos (2012), mas maximizar a extração de trabalho não pago e acirrar a concorrência entre os trabalhadores com evidente interferência na regulação dos salários (Iamamoto, 2001, p. 14). É desse modo que, ao mesmo tempo que se processa o desenvolvimento das forças produtivas que geram riqueza, processa-se a produção de desempregados e da miséria. O desenvolvimento do modo de produção capitalista sob o formato da grande indústria aprofundou a vigência e a capilaridade de suas leis fazendo emergir, no século XIX, o pauperismo (Santos, 2012, p. 28). Se a pobreza e a desigualdade que antecedem à irrupção do fenômeno do pauperismo no século XIX estavam vinculadas a um quadro geral de escassez, a novidade dá-se pelo fato de que tais fenômenos “se produziram pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e no limite da sua supressão” (Netto, 2001, p. 45). O pauperismo e a desigualdade que se constituem em substrato e fundam o modo de produção capitalista industrial têm suas existências socialmente produzidas, pois o desenvolvimento das forças produtivas operado nos seus

marcos seria capaz de reduzir, significativamente, a dependência e a determinação de fatores naturais (fazer recuar as barreiras naturais) na produção da escassez (Santos, 2012, p. 29). É evidente que não se descartam fatores naturais na produção da pobreza, como os verificados nos séculos xv e xvi mediante expropriações primárias de camponeses de suas terras para produzir trabalhadores livres, o que contribuiu para a pauperização e a gênese das desigualdades. Muito ao contrário. O que fica evidente é que o desenvolvimento das forças produtivas com recuo das barreiras naturais, a inovação técnica e a busca incessante por mais-valia produziram e até mesmo ampliaram o pauperismo e as desigualdades que desafiam as mediações civilizatórias. Os seus enfrentamentos por meio de leis de cercamento, lei dos pobres ou lei férrea dos salários não levaram à superação de tais fenômenos, mas deram ainda mais visibilidade ao fato de que as saídas não podem se dar pela ordem.

A despeito dos avanços conceituais de pobreza na direção do desvendamento de sua complexidade e essência (normativa, subjetiva e estrutural), parece prevalecer a classe dos normativos, pobreza absoluta e relativa, na definição dos parâmetros de seu enfrentamento ou de mitigação por meio de medidas ou de programas sociais públicos, inclusive expressos no acompanhamento permanente e na avaliação das chamadas taxas de risco de pobreza.

Tomando o Brasil como exemplo, país de capitalismo tardio, ocupando um lugar atual de exportador de *commodities* e subordinado ao imperialismo-mundo, em determinado período de tempo e comparando mediações regulatórias,

podemos verificar que as taxas de pobreza e extrema pobreza ou de pauperismo se mostram cíclicas, oscilando para mais ou para menos, mas mantendo sua presença significativa e preocupante. Em 1995, por exemplo, as taxas de pobreza e extrema pobreza eram de 43,4% e 20,9% da população, respectivamente, passando em 2014, quando saímos da rota da fome, para 12,6% de pobreza, e para 2,48% de extrema pobreza, com projeção em 2016 para a pobreza decrescer a 4,0% e se eliminar a extrema pobreza.

Ainda que não tenhamos dados para acompanhar as taxas brasileiras em relação às transferências relativas às pensões e transferências sociais, os Comunicados nº 38 e nº 58 (2010) e a Nota Técnica nº 22 (2015) do Governo Federal, por meio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), são unânimes em afirmar que a redução da pobreza e extrema pobreza no Brasil está relacionada ao crescimento da renda, seja oriundo do trabalho, do aumento do salário mínimo acima da inflação, das prestações sociais asseguradas pela seguridade social, caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou das transferências de renda do Programa Bolsa Família, dentre outras iniciativas. Assim, mediações civilizatórias marcadas por decisões sobre distribuição e transferência de renda, aumento salarial real e direitos sociais etc. impactam positivamente na melhoria da taxa de desigualdade social entre pobres e extremamente pobres (50,4% e 49,5%, respectivamente), mas não superam o pauperismo. E, diga-se de passagem, se avançamos em relação à pobreza extrema ou mesmo em relação aos brasileiros em condição de miséria, o Brasil ainda está longe de eliminar a pobreza que se mostra

renitente. O máximo alcançado com mediações civilizatórias diferenciadas e que incluam os trabalhadores foi reduzir ou aliviar a pobreza.

É notável a resistência teórica e política em compreender e interpretar as raízes da pobreza, levando em conta o próprio modo de produção e os interesses por mais-valia dos capitalistas, já desvendados no século XIX por Karl Marx, quando elaborou sua teoria geral do valor. Ou ainda quando ele fez a crítica aos reformistas sociais-democratas sobre o valor do salário e dos preços e escreveu os *Grundrisse* e a *Crítica do Programa de Gotha* – ou mesmo quando criticou a lei férrea dos salários.

As contradições inerentes à lei geral de acumulação que rege o modo de produção do capital e as mediações civilizatórias operadas até o momento, no Brasil em particular, desafiam a capacidade atual de regular minimamente a economia e de garantir direitos por meio de políticas sociais, podendo mesmo chegar a destruir os processos democráticos e decisões políticas, que não são limitados apenas ao direito de votar e ser votado, pois abrangem o direito de participação em processos decisórios que atingem os sistemas de reprodução social e que foram construídos ao longo de décadas. Ainda deve se mencionar que a alusão às crises como agravante e a explicação da ampliação da pobreza não escondem o fato de elas também serem produzidas e operarem em ciclos, fazendo parte do processo de acumulação do/no capitalismo. Como a crise atual é produzida conforme a ordem e lógica exclusivas da economia de mercado e sob orientação ultraneoliberal, fica subentendido que, da mesma

forma que foram construídas, poderiam ter sido evitadas. Isso demandaria resgatar e repensar os processos decisórios, os interesses em jogo, a história das lutas e os movimentos dos trabalhadores e populares pela efetivação dos direitos sociais, civis e políticos, embora sob dominação do capital.

Problematizar as interpretações do pauperismo ou da pobreza e suas implicações para o aumento das desigualdades permanece tarefa a ser realizada. Mais ainda: é necessário e se impõe investigar a resistência ou o porquê da resistência e das estratégias alienadoras da interpretação marxista do pauperismo e das desigualdades na ordem do modo de produção capitalista atual nas sociedades avançadas ou de capitalismo tardio. Tanto quanto problematizar as direções das mediações civilizatórias, impõe-se a tarefa de processar as vias de ampliação do atendimento das necessidades, projetando-se bases para transformar a ordem do capital.

Ampliação das desigualdades como questão política e raiz da produção e reprodução do pauperismo

O debate sobre a produção e a reprodução do pauperismo por meio de suas concepções remete às históricas, complexas, diversas e heterogêneas desigualdades próprias engendradas na socialidade capitalista. Aqui cabe de pronto afirmar e defender que, em tempos e espaços em que as mediações civilizatórias se fazem restritas e quase que exclusivamente sob a lógica mercantil, as desigualdades se ampliam por e como decisão política, reforçando a produção e a reprodução do pauperismo como complexidade das ordens do capital.

A ampliação das desigualdades se conecta à produção e à reprodução do pauperismo, seja como estrutural no processo de acumulação ampliada do capital, seja por decisão política na mediação civilizatória. Além das desigualdades serem uma expressão da questão social, são também uma questão econômica e política, consubstanciando-se igualmente como raiz da produção e da reprodução do pauperismo.

É de conhecimento amplo e geral que as desigualdades econômicas ou materiais, mas também as imateriais, como as sociais e as políticas, possuem relações e articulações entre si e se constituem em problemáticas públicas históricas em todos os espaços territoriais do mundo ocidental. É também recorrente o fato de que as respostas da agenda pública, construídas no jogo dos interesses em presença para a redução, a eliminação e o enfrentamento das desigualdades, sobretudo nas últimas décadas, têm chamado a atenção e se mostrado frágeis, incipientes ou insuficientes, sobretudo na consolidação dos Estados de bem-estar social que foram constituídos no pós-guerras para a resolução dos conflitos sociais em nome da condição de cidadania e da responsabilidade pública do Estado em garantir o acesso e usufruto das riquezas produzidas pelas populações concernentes. Seja nos espaços e territórios da Europa ocidental, nos países da América Latina ou no Brasil, em especial, a presença de desigualdades é fato que inviabiliza a vida com qualidade, é fenômeno renitente que vem até mesmo se consolidando como produto do modo de produção baseado na superexploração do trabalho pelo capital, na concentração da propriedade privada e na mediação civilizatória que

privilegia determinados interesses com variações internas nos diferentes governos.

As produções mais recentes afirmam que, nas últimas três décadas do presente século, houve um crescimento significativo das desigualdades sociais nos países de capitalismo tardio, mas também nos avançados como os da Europa e os Estados Unidos da América. É o que chamamos, já em 2008, de globalização ou mundialização das iniquidades sociais geradas pelo processo de globalização excludente com alto poder de concentração de riquezas. Além da concentração e centralização de riquezas, verifica-se que, como afirma Valentim (2022, p. 179), “o enfraquecimento do poder dos sindicatos é de difícil equacionamento porque, qualquer intento de compensação das perdas salariais provoca a ameaça de fuga de capitais e de seu deslocamento para paragens sem legislação trabalhista”. Ou ainda, no caso dos países como o Brasil, a adoção de regras mais flexíveis no campo da exploração do trabalho se transforma em instrumento de reforço à queda dos salários (Burgaya 2015 *apud* Valentim, 2022, p. 180).

Além das desigualdades econômicas, as produzidas pela base produtiva e as reproduzidas por meio das chamadas expropriações secundárias de direitos e políticas (Boschetti, 2018), operadas diretamente pelos governos de forma legal e jurídica, não somente geram o desemprego e pressionam para baixo os salários, como são explicadas pela própria reivindicação de aumento salarial, o que não somente responsabiliza o próprio trabalhador pelo seu desemprego, como imobiliza e enfraquece a luta sindical. Tanto os desempregados quanto os trabalhadores que enfrentam o pauperismo

não contam mais com as coberturas sociais e com as salvaguardas legais do Estado democrático de direito. E mais: as empresas que se deslocaram atraídas ou motivadas por redução de custos do capital variável ainda se beneficiam de dispensas de encargos sociais pelo governo local e de fiscalidade ultraneoliberal e conservadora. As desigualdades de renda e sociais saem desse processo reforçadas.

Citando o contexto brasileiro, além das determinações externas temporais, podemos verificar as diferenças de resultados da mediação política ou civilizatória entre dois governos com projetos societários distintos, mas inseridos na razão neoliberal da ordem do capital, quais sejam: um progressista e o segundo ultraconservador e fundamentalista.

Assim, conforme a Tabela 1, e levando em consideração os dados disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 01/06/2022, a taxa média de desemprego no segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2007/2011) foi de 6,7%. No governo de Jair Messias Bolsonaro (2018/2022), a taxa quase duplicou, afixando-se em 12,2%.

Em relação ao coeficiente de Gini, que mede o tamanho da desigualdade de renda, encontramos (de acordo com ICA e PNAD-IBGE em 1º de junho de 2022), as seguintes médias: de 0,576 no segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva; e de 0,580 no governo de Jair Messias Bolsonaro até dezembro de 2022, o que comprova sua ampliação.

Em relação à pobreza (segundo dados obtidos no POB, IBGE e FGV Social em 1º de junho de 2022), a diferença para

[TABELA 1] Brasil: indicadores e dados socioeconômicos

Ano	PIB (a)	Coefficiente Gini (b)	IDH (c)	Desemprego (d)	Pobreza (e)	Indigência (f)	PEA/Milhões (g)
Segundo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2011)							
2007	6,1	-	-	8,1	25,4	9,0	-
2008	5,2	-	0,800	7,3	22,6	7,6	-
2009	-0,2	0,576	-	7,2	21,4	7,3	-
2010	7,5	-	0,739	5,7	-	-	101,0
2011	3,9	-	-	5,2	18,4	6,3	-
Média	4,5	0,576	0,769	6,7	21,95	7,55	101,0
Governo de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022)							
2018	1,3	0,545	0,762	12,3	26,5	6,5	-
2019	1,1	0,543	0,765	11,9	24,7	6,5	-
2020	- 4,1	0,500	0,765	14,2	24,1	5,7	94,2
2021	4,6	0,640	0,759	11,1	42,11*	12,9	-
2022	1,7	0,674	-	11,1	-	24,7	-
Média	0,96	0,580	0,762	12,12	29,35	11,26	94,2

(a) Brasil/IBGE/Banco Central; (b) LCA/Pnad-IBGE; (c) PNUD; (d) PNAD/IBGE; (e) POF/IBGE/FGV Social; (f) SIS/IBGE/CadÚnico; (g) IPEA/IBGE. * O Presidente denegou recursos em 2021, quando da pandemia, para a realização de coleta de dados pelo IBGE, inclusive não há dados sobre 2022.

FONTE: elaboração própria (2022).

mais é verificada: no governo do presidente Lula, a taxa foi de 21,95%, e no governo Bolsonaro, passou para 29,35%. Os dados comprovam que a pobreza também se ampliou em 7,4%. Registre-se o fato de o presidente Bolsonaro ter denegado recursos em 2021, quando da pandemia de covid-19, para a realização de coleta de dados (Censo) pelo IBGE, inclusive causando a inexistência de dados sobre o ano de 2022.

Como fatores complementares às taxas de pobreza e que demonstram a sua gravidade, temos os dados de indigência (obtidos no SIS-IBGE e CadÚnico em 1º de junho de

2022) que, no caso do governo de Lula, indicam uma taxa de 7,55% e, no de Bolsonaro, de 11,26%, portanto, nesse último governo, houve um aumento de 3,71% de famílias abaixo da linha de pobreza (percebendo *per capita*, em tese, menos de 1/2 a 1/4 do salário vigente) e vivendo em condição sub-humana. Acresçam-se ainda os IDH de 0,769 com Lula e 0,762 no de Bolsonaro. A título ilustrativo, ainda mencionamos que, no estado de Pernambuco, localizado na região Nordeste do país, metade de sua população encontra-se em situação de pobreza. Os dados de indigência revelam que a taxa de pobreza no governo de Jair Messias Bolsonaro reflete uma extremamente preocupante realidade socioeconômica da população.

É possível ainda constatar que houve agravamento e ampliação das desigualdades com suas complexidades em outros itens de bem-estar, como segurança alimentar, condições de moradia e perda de direitos referentes à política de saúde, assistência social e previdência social, além das desigualdades de gênero, étnico-raciais e regionais. Tal ampliação, com as escolhas políticas presentes na agenda governamental de Bolsonaro, complementa e agrava as desigualdades e o pauperismo como elementos estruturais do capitalismo, operando o processo de acumulação de riqueza e de pobreza. Os resultados das ações governamentais falam por si e renovam a importância do tema e da problemática das desigualdades nas socialidades capitalistas, mas, sobretudo, dos processos democráticos de tomada de decisão, portanto, vinculados à socialização da política e ao regime político.

Conforme os dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) relativos à América Latina e ao Caribe, a insegurança alimentar não cessa de crescer: a fome que foi superada, no Brasil, em 2014, durante um governo progressista, regressou desde 2016 a indicadores muito preocupantes. Assim, 58,7 % da população brasileira vive em situação de insegurança alimentar, em condições de moradia precárias, sem água, energia, e infraestrutura adequada à vida digna. Essas expressões de desigualdade se somam às de gênero, étnico-raciais e regionais. Suas complexidades são inerentes à ordem do capital, com participação importante nas históricas e diferentes mediações civilizatórias. Os direitos sociais, como previdência, saúde e assistência social, garantidos, pelo menos formalmente, na Constituição Federal de 1988, vêm sendo derruídos ou expropriados sem cessar pela cidadania burguesa por meio de inúmeros decretos, legislações e políticas fiscais nefastas e injustas com os trabalhadores. Ou seja, por ações e poderes dos agentes políticos e públicos que deveriam, na verdade, mediar os interesses da totalidade das classes sociais, sobretudo da classe que produz a riqueza.

Conclusão

O pauperismo ou a pobreza e as desigualdades são fenômenos históricos conexos nas sociedades ocidentais de capitalismo tardio, mas também de capitalismo avançado. Os fenômenos ganham visibilidade no século XIX com as inovações técnicas que resultam no enxugamento do capital

variável como custo de produção e no descarte de contingente considerável de trabalhadores. Esse processo se agrava ainda mais e em detrimento dos desdobramentos sociopolíticos com a fome insaciável de mais-valia dos capitalistas e das mediações civilizatórias que regulam e protegem mais os interesses dos capitalistas do que os dos produtores de riqueza. O avanço tecnológico e o recuo das barreiras naturais não vêm significando melhorias das condições de vida para a classe trabalhadora, mas deixam antever a contradição e a lógica incontrolláveis da ordem do capital.

Diferentes concepções de pauperismo são construídas na historicidade dos fenômenos e vêm servindo de explicação e sustentação de variáveis para quantificar e qualificar a sua essência com dificuldade de dar conta da totalidade de suas determinações. Observamos certa rejeição da interpretação que toma a ordem estabelecida como central para dar conta de sua produção e reprodução ampliada, por meio da exploração do trabalho, expropriações primárias e secundárias, apropriação de mais e mais-valia e regulações civilizatórias da ordem política.

Nas socialidades avançadas ou nas de capitalismo tardio, tanto os processos democráticos quanto os Estados de bem-estar baseados na defesa dos direitos e da cidadania burguesa possuem suas peculiaridades e mais ou menos solidez perante sua desconstrução com resultados específicos. Conformam resultados do pauperismo e desigualdades forjados nas regulações constituindo um ciclo de oscilação das taxas de pobreza e de desigualdades que se tornam renitentes. O legado de pauperismo e desigualdades deixado

por governos orientados exclusivamente pela economia de mercado e atendimento dos interesses dos capitalistas certamente levará algum tempo para fazer retroceder às conquistas operadas em tempo pretérito, e então retomar medidas que impactem positivamente na redução das desigualdades e do pauperismo como lastro para o amadurecimento da interpretação da concepção marxista mais convincente dessa mesma ordem e sustentação de desdobramentos políticos que impliquem em transformações desse contexto.

Reafirmamos que as desigualdades materiais e imateriais, inerentes ao modo de produção e sociabilidade capitalista, ampliam-se e complexificam-se não só como tendência, mas, sobretudo, como estratégia de recomposição do capital e mediações civilizatórias de desregulações jurídicas de direitos, em especial dos sociais já conquistados.

Os indicadores socioeconômicos como o Produto Interno Bruto (PIB), índice de Gini, IDH, desemprego, pobreza e indigência de dois governos brasileiros, progressista e ultraconservador, de Lula e Bolsonaro, respectivamente apresentados, não deixam dúvidas quanto à importância das características da regulação e da proteção social associadas aos interesses das elites e do capital financeiro, no agravamento das desigualdades e imobilização da maioria da população brasileira.

Constatamos, sobretudo depois de 2016, no presente século XXI, que, para além das determinações externas do desenvolvimento do capitalismo-mundo (neoliberalismo e mercado) em processo de reordenamento, no caso brasileiro, as associadas a projetos societários exclusivamente alinhados

aos interesses das elites e do capital financeiro reforçam e complexificam desigualdades – e em consonância com o lugar subordinado que o país ocupa no mundo, fazendo parecer impossível a luta por mais e melhores condições de vida digna.

Os resultados das ações governamentais falam por si e renovam a importância do tema e da problemática do pauperismo e das desigualdades nas socialidades capitalistas. Sobretudo é preciso repensar os processos democráticos de tomada de decisão ou regime político. A destruição dos direitos sociais conquistados e das políticas públicas que lhes correspondem e que se encontravam regulamentadas, ao menos formalmente na Constituição Federal de 1988, vem derruindo ou expropriando sem cessar a cidadania por meio de inúmeros decretos, legislações e políticas fiscais injustas. Ou seja, por ações e poderes dos agentes políticos e públicos que deveriam, na verdade, mediar os interesses da totalidade das classes sociais, sobretudo da classe que produz a riqueza.

Referências

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. *A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2001. (Texto para discussão n. 800).

BARTOLI, Henri. Progrès et pauvreté: les concepts et leur dialectique selon les civilisations et les cultures. In: Bartoli, H. *L'économie multidimensionnelle*. Paris: Economica, 1986.

BOSCHETTI, Ivanete. Supressão de direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação? In: BOSCHETTI, I. (org.) *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). *Nota Técnica Nº 22: PNAD 2014 – breves análises*. Brasília, DF: Ipea, 2015. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFS/nota_tecnica/151230_nota_tecnica_pnad2014.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. *Comunicado da Presidência Nº 38: Pobreza, desigualdade e políticas públicas*. Brasília, DF: Ipea, 2010. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFS/comunicado/100112_comunicadoipea38.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. *Comunicado do Ipea Nº 58: Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil*. Brasília, DF: Ipea, 2010. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFS/comunicado/100713_comunicadoipea58.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Cadastro Único (CadÚnico)*. c2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 1º jun. 2024.

COSTA, Antonio Bruto da; BAPTISTA, I.; PERISTA, P.; CARRILHO, P. (coord.). *Um olhar sobre a pobreza: vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. 3. ed. Lisboa: Gradiva Publicações, Trajetos Portugueses, 2012.

DEMO, Pedro. *Pobreza da pobreza*. Petrópolis: Vozes, 2003.

DOYAL, Len; GOUGH, Ian. *A theory of human need*. Londres: Macmillan, 1991.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). *FGV Social*: Centro de Políticas Sociais. Disponível em: <https://cps.fgv.br/>. Acesso em: 1º jun. 2022.

GARCIA, Aldir Valdemar; TUMOLO, Paulo Sérgio. Pobreza: reflexões acerca do fenômeno. *Revista ABET*, [s. l.], v. VIII, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/15261>. Acesso em: 23 ago. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. *Temporalis*, Brasília, n. 3, p. 9-32, jun./jul. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Comitê de Estatísticas Sociais (CES)*. 2024. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/>. Acesso em: 1º jun. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF)*. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html>. Acesso em: 1º jun. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de Indicadores Sociais (SIS)*. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html>. Acesso em: 1º jun. 2024.

LCA CONSULTORIA ECONÔMICA. *Análise de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*. 2023. Disponível em: <https://lcaconsultores.com.br/>. Acesso em: 22 de ago. 2024.

MACK, Joanna; LANSLEY, Stewart. *Poor Britain*. Londres: George Allen and Unwi, 1985.

NETTO, José Paulo. Cinco notas à propósito da “questão social”. *Temporalis*, Brasília, n. 3, p. 41-50, jun./jul. 2001.

PIACHAUD, David. Problems in the definition and measurement of poverty. *Journal of social policy*, [s. l.], v. 16, n. 2, 1987.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *PNUD no Brasil por um desenvolvimento humano, inclusivo e sustentável*. c2024. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>. Acesso em: 22 de ago. 2024.

ROCHA, Sonia. Pobreza e indigência no Brasil: algumas evidências com base na PNAD 2004. *Nova economia*, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 265-299, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/neco/v16n2/03.pdf>. Acesso em 10/05/2023.

ROOM, Graham. *New poverty in the european community*. Londres: St. Martin's, 1990.

SANTOS, Josiane Soares. “*Questão social*”: particularidades no Brasil. São Paulo, Cortez, 2012. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 6).

SEN, Amartya. Poor, relatively speaking. *Oxford Economic Papers*, Oxford, n. 37, p. 153-169, 1983.

TOWNSEND, Peter. A sociological approach to the measurement of poverty: a rejoinder to Professor Amartya Sen. *Oxford economic papers*, Oxford, n. 37, p. 659-668, 1985.

VALENTIN, Meiryellen Pereira. *Trabalho em vertigem: ação sindical e saúde do trabalhador em uma Universidade Pública Federal em tempos de contrarreformas e de pandemia de covid-19*. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/60935/60935.PDF>. Acesso em: 23 set. 2024.

VEIT-WILSON, John. Consensual approaches to poverty lines and social security. *Journal of social policy*, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 183-211, 1987.

WORD BANK. *Word development report 1980*. Oxford: Oxford University Press, 1980.

Capitalismo, políticas sociais, desigualdades e pobreza no Brasil

Adilson Marques Gennari

Introdução

Este trabalho tem o objetivo de apresentar uma breve reflexão sobre a relação entre o capitalismo, a desigualdade social e a pobreza, com referência aos problemas brasileiros recentes. O método utilizado é o materialismo histórico e dialético, principalmente nos seus aspectos relacionados à primazia do ser histórico e também à dialética entre a particularidade e a totalidade concreta.

O modo capitalista de produção nasce sob o signo da desigualdade social e do surgimento de uma nova modalidade de pobreza, na medida em que, em seu longo processo de transição e de acumulação primitiva, promoveu a produção e o desenvolvimento de um contingente extraordinário de destituídos da terra e dos meios de produção, ou seja, a origem

da própria classe trabalhadora moderna coincide com o surgimento de uma massa de pobres e miseráveis, detentores apenas de sua própria força de trabalho, transformada em mercadoria. Isso equivale a dizer que a desigualdade social e a pobreza são inerentes ao capitalismo.

As políticas sociais de combate à desigualdade social e pobreza no Brasil

As políticas sociais de combate à pobreza e à desigualdade social podem ser entendidas como paliativos às contradições engendradas pelo capitalismo. Elas não buscam obviamente a transformação radical da sociedade, mas têm poder suficiente para transformar a realidade social do capitalismo, na medida em que, dependendo de sua dimensão e alcance, possam significar a melhoria e até a possibilidade de sobrevivência de milhares de pessoas, vítimas históricas e produtos das contradições do capital, o chamado exército industrial de reserva, que, nos marcos deste momento de transição tecnológica, ganha uma nova forma, na qual os sedimentos mais profundos passam a predominar: o desemprego crônico ou estrutural, a informalidade, que pode atingir mais da metade da população economicamente ativa, e o crescimento desmesurado da pauperização, da miséria e da indignação de parcelas crescentes da classe trabalhadora.

Historicamente, podemos encontrar a gênese das políticas sociais que buscam minorar os efeitos da pobreza capitalista, tanto no que tange às experiências concretas quanto no que diz respeito à elaboração teórica, na Alemanha e na

Inglaterra do final do século XIX. No processo de complexos conflitos políticos entre marxistas e lassalianos, surgiram as primeiras medidas de política social na Alemanha de Otto von Bismark, com a aprovação de leis de proteção à velhice, aos desempregados e aos enfermos (Singer, 2008). No mesmo período, nascia, sob a pena de Thomas Paine (1795), a mais originária sistematização teórica que viria a influenciar os debates e as políticas sociais até hoje.

A história da política social no Brasil poderia ser subdividida em quatro momentos relevantes: o primeiro seria relacionado à própria constituição ou primórdios da política social e corresponderia ao período que vai de 1930 até 1985. Logo depois, viria o segundo momento, reconhecido na literatura como uma primeira fase de reformas, que iria de 1985 (abertura política) até a Constituição Cidadã de 1988. Nesse período, a mudança de peso foi representada pela introdução do seguro-desemprego. O outro ciclo de reformas é representado pelo período que vai de 1995 até 2002 e corresponderia aos governos de Fernando Henrique Cardoso, onde foram criados diversos programas relacionados ao combate à pobreza e também uma rede de proteção com a inovação das transferências monetárias para os miseráveis. Por fim, seria possível identificar um quarto momento, que iria de 2002 até o golpe parlamentar que depôs a presidenta Dilma Rousseff (que nunca cometeu atos de corrupção), recorte temporal que corresponde às mudanças na política social empreendida pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), com destaque para a criação do Programa Bolsa Família.

As primeiras medidas do Estado brasileiro efetivamente com um caráter de política social tiveram início nos anos 1930 no governo de Getúlio Vargas. O Estado tomava medidas para todo o território nacional que tinham o objetivo de organizar os direitos e deveres da classe trabalhadora.

Segundo Sônia Draibe (2003, p. 67):

[...] são conhecidas as características do sistema brasileiro de proteção social, construído entre 1930 e aproximadamente os anos 1970: um sistema nacional de grandes dimensões e complexidade organizacional, envolvendo recursos entre 15% e 18% do PIB, integrando praticamente todos programas próprios dos modernos sistemas de proteção social – exceto o seguro-desemprego.

A Constituição de 1934 tem uma característica peculiar, pois foi a:

[...] primeira constituição federal a possuir um capítulo referente à ordem política e social, foi também pioneira na definição de responsabilidades sociais do Estado, tais como assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, registrando, assim, novas iniciativas governamentais no campo das políticas sociais. (Rizzotti, 2014, p. 2).

Já em 1937, com a implantação do Estado Novo, houve um retrocesso em função da revogação da Constituição de 1934 e a imposição de novas relações entre Estado e sociedade, dessa vez permeadas por uma ditadura. Naquele conturbado período, foram criadas instituições de caráter privado que assumiriam relevância crescente na sociedade

brasileira, principalmente no que tange às necessidades da classe trabalhadora. Trata-se da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) em 1942 e do Serviço Social da indústria (Sesi) em 1946.

O primeiro ciclo de reformas (1985-1988) tem como aspecto relevante as mudanças na área de saúde e na assistência social, “se nós pensarmos nas duas políticas sociais reformadas com êxito no primeiro ciclo – a saúde, com o Sistema Único de Saúde (sus), e a assistência social, com a Lei Orgânica da Assistência Social (Laos)” (Draibe, 2003, p. 71). Outro aspecto essencial das reformas dessa fase é representado pela introdução na história do Brasil do seguro-desemprego.

Na segunda fase de reformas (1995-2002), temos as políticas sociais sob o governo do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Nesse período, representado pelos dois governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, houve a apresentação de 45 programas relacionados ao problema, considerado estratégico o combate à pobreza e à desigualdade social (Draibe, 2003), com destaque para o combate à pobreza e à mortalidade infantil e para o fomento da agricultura familiar, entre outras medidas. Aqui é relevante destacar a atuação do Programa Comunidade Solidária, que coordenava ações de combate às mazelas às quais estavam submetidas as populações mais vulneráveis.

No período de FHC, foram introduzidos mecanismos de gestão e reforma no sentido de dar condições para a execução de programas sociais bem definidos. Nesse sentido, foram criados o Programa de Apoio à Agricultura Familiar

(Pronaf), que iria coordenar um conjunto de políticas de incentivo e financiamento à agricultura familiar, e em pouco tempo redefinir muitos aspectos da produção rural no Brasil, com a introdução de um enfoque mercadológico que irá sobreviver e até prosperar nos posteriores governos do PT. Também teve papel relevante o Programa de Crédito para a Reforma Agrária (Procera) e o Programa de geração de emprego e renda.

No que tange especificamente ao combate à pobreza, “implantou-se outra frente de ação, primeiro com o Programa Comunidade Solidária; em seguida, no segundo mandato, com o Programa Comunidade Ativa, o Projeto Alvorada e a Rede de Proteção Social” (Draibe, 2003, p. 87).

O que mais interessa é a Rede de Proteção Social, que agrupava os programas de transferência de renda às famílias vulneráveis. Ali se agrupavam programas de sucesso, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e Benefício Mensal para Idosos etc. A criação de todos esses programas será de suma importância para o futuro das políticas sociais de transferência de renda no Brasil, pois serão o embrião do programa de maior sucesso na história de tais políticas no país, o Programa Bolsa Família, criado na quarta etapa das políticas sociais no Brasil, já no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Já na política social sob os governos do Partido dos Trabalhadores, destacamos a implantação do Programa Bolsa Família. Muito embora haja relevância em programas como

o Prouni, que busca tornar acessíveis os cursos superiores para uma população historicamente pobre e racialmente “excluída” dos níveis mais altos de educação brasileira, por meio da atribuição de bolsas de estudos pelo Governo Federal via cotas, privilegiamos neste trabalho o Programa Bolsa Família por sua dimensão e alcance para a população miserável brasileira. Há consenso de que o Programa Bolsa Família é o mais importante programa social da história brasileira.

No Brasil, somente nos anos 1990, medidas efetivas de resposta aos problemas da pobreza foram tomadas, como por exemplo, a criação, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, de iniciativas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Agente Jovem, o Sentinela, a Bolsa Escola, a Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás (Weissheimer, 2006, p. 28). O passo seguinte se deu no governo de Lula da Silva, com a integração de vários programas, dando ensejo, por exemplo, ao programa Bolsa Família, considerado, em vários círculos, um programa de grande êxito na medida em que contemplou aproximadamente 11 milhões de famílias pobres, ou aproximadamente um quarto da população brasileira. Isto posto, o programa Bolsa Família, em particular, foi idealizado com dois objetivos:

[...] combater a miséria e a exclusão social, e promover a emancipação das famílias mais pobres. Uma das novidades do programa em relação a iniciativas similares anteriores foi a unificação de todos os benefícios sociais do governo federal (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás) em um único programa.

Instituído pela Medida Provisória n. 132, em novembro de 2003, o Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza (renda mensal por pessoa de R\$ 60,00 a R\$ 120,00) e de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00). (Weissheimer, 2006, p. 25).

Para receber o benefício, as famílias deveriam cumprir algumas condicionalidades, como, por exemplo:

[...] participar de ações no acompanhamento de saúde e do estado nutricional dos filhos, matricular e acompanhar a frequência escolar das crianças no ensino fundamental e participar de ações de educação alimentar. Com base nas informações do Cadastro Único elaborado pelas prefeituras, o MDS seleciona as famílias a serem beneficiadas. [...] A Caixa Econômica Federal é o agente operador do cadastro e do pagamento dos benefícios. (Weissheimer, 2006, p. 26).

Os dados disponíveis na Cepalstat (2018) demonstram uma sensível melhora na redução da pobreza e da miséria no Brasil até o Governo da Presidente Dilma Rousseff. Enquanto em 1990 verificamos 41,9% da população de pobres e 20% de indigentes, em 1999 esses percentuais caíram para 15% e 35,3%. Sempre de acordo com os dados da Cepal (2012), as reduções nesses percentuais não pararam até 2014 para dar lugar a um aumento gritante da pobreza que atingirá 26,7% da população em 2017. Em 2005, a população brasileira em condição de indigência estava em 11,5% e em condições de pobreza em 30,8%. Em 2014, vemos a melhora expressa

em 4,2% de indigentes e 13,3% de pobres. Observa-se uma drástica redução no período de 20% para 4,2% de indigentes para depois sofrer um aumento dramático, sendo de 6,7% em 2019.

Até 2014, podemos atribuir esses resultados a vários fatores. Ao ambiente internacional favorável somou-se a vontade política interna dos governos brasileiros para enfrentar o problema. Nesse contexto favorável, foram pelo menos seis os fatores determinantes de tal melhora: 1) o crescimento econômico (no auge, o PIB em 2010 chegou a crescer 7,5%); 2) a política de aumentos reais do salário mínimo (o salário mínimo é muito importante, pois remunera a aposentadoria de parcela significativa dos brasileiros aposentados por tempo de serviço ou por velhice); 3) queda no desemprego (de 12% em 2003 baixou para 5,2% no seu melhor ano, que foi 2011); 4) aumento dos gastos públicos e Programa Minha Casa Minha Vida; 5) aumento dos gastos sociais com o programa Bolsa Família (que atingiu a abrangência de 14 milhões de famílias); 6) o *boom* de exportações de *commodities*, graças ao crescimento chinês. Apesar de não ser tão bombástica quanto a redução da pobreza, houve também melhora na distribuição de renda. Ainda segundo os dados da Cepalstat (2018), o coeficiente de Gini em 1990 estava em 0,627 e em 2014 baixou para 0,548, indicador que expressa de alguma maneira a melhora social representada pela diminuição ou transferência de miseráveis para a condição de pobreza.

A partir de 2015, o Brasil vem vivenciando uma reversão para pior, com crescimento desmesurado da pobreza, da miséria e da desigualdade social, fruto da confluência de

fatores políticos negativos e de crise econômica severa. Em 2019, a população ocupada era de 94.552.000 pessoas, das quais 24.557.000 trabalhavam por conta própria, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), publicados em janeiro de 2020. É interessante notar que a categoria “trabalhador por conta própria” é uma forma que tende a crescer, na medida em que a chamada formalidade com carteira assinada tende a cair e a informalidade a crescer. Esse é um dos inúmeros aspectos do processo de *grundissização* da sociedade.

Com o impacto da crise estrutural do capitalismo, cujo epicentro foram os Estados Unidos em 2008, o Brasil começou a apresentar uma reversão ou piora em todos os dados. Recessão brutal com queda do PIB em 2016 na ordem de -3,6%. Os dados demonstram que, a partir de 2014, o Brasil entrou em estagnação econômica e que tal condição poderia durar ao menos uma década. O desemprego foi ao nível recorde com mais de 13 milhões de desempregados. Com a crise econômica e a instabilidade política derivada da não aceitação pela oposição (PSDB principalmente) dos resultados das eleições presidenciais, o Brasil “desceu rapidamente a serra” e, segundo o IBGE, em 2016, 52 milhões de brasileiros encontravam-se em condições de pobreza (Síntese [...], 2018).

Os anos de 2019 a 2022 efetivamente não foram dos mais auspiciosos para a vida da esmagadora maioria da população global e muito menos para a população trabalhadora brasileira. O mundo sofreu estarrecido algo inédito: uma pandemia viral que ceifou, segundo dados da Organização

Mundial da Saúde (OMS), de 2020 a abril de 2023, a vida de 7 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, a pandemia levou as vidas de aproximadamente 700 mil pessoas, ou o equivalente aproximado a 10 por cento das mortes no mundo. Esses números demonstram o descalabro que foi a gestão sanitária do governo, já que o povo brasileiro representa cerca de 3 por cento da população mundial (OMS [...], 2022). Essa pandemia teve suas peculiaridades. Ela se imbricou com a crise estrutural do capital.

O trágico legado do Governo Bolsonaro ao povo brasileiro é o extraordinário efeito de seu governo no IDH ou Índice de Desenvolvimento Humano e na devastação ambiental. Esse indicador leva em consideração a expectativa de vida, o nível educacional e a renda da população. Na gestão Bolsonaro, o IDH caiu pela primeira vez nos últimos trinta anos, ou seja, há três décadas o povo brasileiro não vivenciava uma piora generalizada em suas condições de vida como no transcorrer dessa trágica gestão.

O Brasil figura como a oitava economia no *ranking* mundial em termos de PIB PPC (produto interno bruto por paridade de poder de compra), ou seja, é o oitavo país do mundo onde hipoteticamente a população tem acesso aos bens e serviços com sua moeda em relação a uma cesta internacional de bens e serviços. Paradoxalmente, os dados recentes demonstram que o Brasil voltou para o mapa da fome, com cerca de metade da sua população em situação de insegurança alimentar e cerca de 33 milhões de pessoas a passar fome. O que ou quais circunstâncias explicam esse fenômeno? Onde está o real poder de compra de metade da

população brasileira? Ou, por fim, onde foi parar a riqueza gerada que se tornou inacessível para esses milhões de brasileiros? Nossa hipótese é de que alguns fatores estruturais e outros conjunturais contribuíram decisivamente para a atual situação.

Em primeiro lugar, vamos focar nas contas do Balanço de Pagamentos de 2021 do Brasil. Como é sabido, esse balanço registra todas as transações econômicas do Brasil com o resto do mundo. Em 2021, segundo o Ministério da Fazenda (Rodrigues; Barcellos, 2022), tivemos um déficit na conta de Transações Correntes da ordem de us\$ 28,1 bilhões, o equivalente a 1,7% do PIB nominal. Isso significa que nós, brasileiros, enviamos ao exterior cerca de us\$ 28 bilhões de dólares para remunerar juros, lucros, *royalties* etc., isso já considerando o saldo positivo com o comércio exterior, ou seja, com a balança comercial. Esse quesito dá uma ideia de que parte do que os brasileiros produziram foi remetida como remuneração aos investidores internacionais, sejam produtivos, sejam especulativos. Esse fator é conjuntural, mas podemos observar que a conta de serviços é historicamente deficitária.

Um segundo fator que ajuda a explicar o fenômeno está relacionado a um fator que é conjuntural, mas que tem causas estruturais. É o fenômeno da brutal concentração de renda que assola a economia brasileira. Os dados do coeficiente de Gini demonstram que convivemos com um elevadíssimo grau de concentração de renda, pois a metade da população brasileira mais pobre só ganha 10% da renda nacional.

Em terceiro lugar, é preciso considerar a drástica redução dos gastos sociais e das transferências diretas de renda. Nesse quesito, podemos verificar cortes sistemáticos nos setores de educação e saúde como uma prática habitual do governo Bolsonaro, o que colocou muitas vezes a universidade e a pesquisa em situação de total inviabilidade.

Em quarto lugar, temos que considerar que, ao contrário dos governos anteriores de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, o governo Bolsonaro colocou em prática uma política de reajustes do salário mínimo apenas pelos índices de inflação, sem nenhum aumento real, ao contrário da prática dos governos anteriores, o que significou um arrocho salarial da parcela mais vulnerável da classe trabalhadora, bem como dos aposentados e pensionistas que recebem essa faixa salarial.

Podemos listar como um quinto fator de deterioração da renda dos trabalhadores o atual processo inflacionário. Estimava-se para 2022 uma inflação de cerca de 6 por cento – e a inflação da cesta básica estava na casa dos 11 por cento, bem acima do centro da meta estabelecida pelo próprio Banco Central. A inflação corrói o salário dos trabalhadores e, num cenário de desemprego, flexibilização laboral e reformas trabalhistas contra os interesses dos trabalhadores, a inflação cai como uma bomba ao aumentar os preços dos itens fundamentais, como alimentação, aluguel, água e luz.

O sexto elemento está correlacionado ao anterior, pois, ao lado do processo inflacionário, vivenciamos uma política monetária de elevação sistemática na taxa Selic, algo que vai corroborar a diminuição das possibilidades de consumo

da classe trabalhadora, ao limitar o crédito e estrangular o orçamento com juros elevadíssimos na ordem de 13% ao ano.

O mais chocante dos legados catastróficos do governo Bolsonaro é sem dúvida o total descaso com a vida humana demonstrado por todo o período da pandemia. Os relatos da CPI da covid demonstram um alarmante quadro relatado com esmero no documentário *Eles poderiam estar vivos*, onde são expostas todas as medidas e descabros do governo que redundaram na morte de mais de 700 mil pessoas, das quais, sem exagero, poderiam ter sido salvas aproximadamente 400 mil, não fosse o total desprezo por políticas de contenção da doença (ELES [...], 2022). Foi notório o descaso com a compra de vacinas, com o uso de máscaras e com outras formas de prevenção como o isolamento. Ao contrário do que o momento pedia, o Governo Federal apostou na divulgação e no incentivo do uso de remédios comprovadamente ineficazes contra a covid-19, como a cloroquina e a ivermectina, na verdade remédios para a malária e verminoses. A desinformação, o imprevisto e a falta de seriedade em relação à vacinação criaram um ambiente hostil ao combate real da doença, levando muitos setores da sociedade a entender que estávamos diante de uma verdade política de extermínio em massa da população brasileira, principalmente daquela parte mais vulnerável. Este foi um dos reais motivos de ter sido Bolsonaro o único presidente da Nova República que não logrou êxito em reeleger-se.

Por último, mas não menos importante, temos o legado desse governo na área ambiental, que foi uma verdadeira pilhagem da Amazônia por grileiros e garimpeiros, que não

enfrentaram grandes obstáculos por parte da fiscalização e do poder federal. Tanto a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) quanto o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), além de outras estruturas que deveriam cuidar e dar proteção à Amazônia, sofreram processos de desmonte ou descaso. O resultado está aí e impressiona o mundo com a dimensão e a velocidade de queimadas e de devastação da Floresta Amazônica. Segundo o Greenpeace Brasil, o desmatamento sob Bolsonaro foi o maior desde 2006, sendo “a área destruída equivalente a quase nove vezes a cidade de São Paulo” (Com Bolsonaro [...], 2021). Já segundo o Ipam Amazônia, “o desmatamento na Amazônia cresceu 56.6% sob o governo Bolsonaro” (Garrido, 2022).

Se somarmos todos esses fatores num quadro de estagnação com uma política econômica conservadora e ultrapassada desenhada ao estilo *Chicago boy* do ministro Paulo Guedes, temos uma situação real de produção sistemática da miséria do povo brasileiro. Enquanto o governo destinava aproximadamente R\$ 65 bilhões para o misterioso orçamento secreto, atrasou a compra da vacina contra a covid-19, cortou 60% do Programa Farmácia Popular, cortou quase na totalidade o orçamento para moradia e manteve o salário mínimo sem aumento real. Enfim, como já foi dito, o resultado foi a morte de mais de 700 mil pessoas, muitas das quais poderiam ter sido salvas. Além disso, em dois anos, tal política recolocou o Brasil no mapa da fome. A tragédia só não foi maior porque o Congresso Nacional praticamente obrigou o governo

a pagar o Auxílio Brasil na ordem de R\$ 600 para os mais vulneráveis, o que impediu a continuidade da queda do coeficiente de Gini em 2022. Na verdade, tal política econômica e social foi um crime cometido pelo Estado brasileiro contra seu próprio povo.

Conclusão

A pobreza e a desigualdade social se desenvolvem como corolários de uma economia e uma sociedade que colocam o desenvolvimento social em detrimento da manutenção das classes abastadas e proprietárias das terras e dos capitais, contexto no qual a especulação e o capital financeiro se tornam o centro dinâmico de uma economia subordinada aos polos hegemônicos do capitalismo ocidental. Os dados empíricos são gritantes: em meados de 2022, tivemos aproximadamente 33 milhões de trabalhadores passando fome no Brasil e um montante próximo de 12 milhões de desempregados, dos quais cerca de um terço diziam respeito aos chamados “jovens nem-nem” (que nem trabalham, nem estudam). Se contarmos os desistentes, desiludidos e condenados à informalidade perpétua, chagaremos a números assustadores. Estivemos diante de uma verdadeira hecatombe social. A esses problemas, já em si gravíssimos, somou-se o quadro de desequilíbrio ambiental, que, na verdade, afetou mais os pobres e negros, pois muitos são obrigados a viver em áreas de risco, como encostas.

Esse projeto conservador foi derrotado nas urnas em dezembro de 2022, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva

para o seu terceiro mandato, o que recoloca em perspectiva o projeto do Partido dos Trabalhadores e dos setores reformistas da sociedade, para os quais a distribuição de renda e o combate da pobreza não derivam automaticamente do crescimento da economia, mas, sim, de políticas de planejamento combinadas de vários setores do Estado, de modo que é preciso envidar esforços nas políticas econômica e social, com o aumento de gastos em favor dos setores sociais e das transferências diretas aos mais vulneráveis.

Referências

BASES DE DATOS Y PUBLICACIONES ESTADÍSTICAS (CEPALSTAT). *Principales cifras de América Latina y el Caribe*. Disponível em: <https://statistics.cepal.org/>. Acesso em: 21 set. 2018.

COM BOLSONARO, Amazônia tem maior desmatamento desde 2006. *Greenpeace Brasil*, 18 nov. 2021. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/com-bolsonaro-amazonia-tem-maior-desmatamento-desde-2006/>. Acesso em: 26 out. 2022.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). *Panorama Social da América Latina*: documento informativo. S. l: Nações Unidas, 2012.

DRAIBE, Sônia. A Política Social no período FHC e o sistema de proteção social. *Revista Tempo Social*, São Paulo, p. 63-101, nov. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n2/a04v15n2>. Acesso em: 21 set. 2018.

ELES poderiam estar vivos – Documentário Completo. *YouTube*, 22 set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RLwa-KDJSv88>. Acesso em: 26 out. 2022.

GARRIDO, Bibiana. Desmatamento na Amazônia cresceu 56,6% sob governo Bolsonaro. *Ipam Amazônia*, 2 fev. 2022. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/com-bolsonaro-amazonia-tem-maior-desmatamento-desde-2006/>. Acesso em: 26 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC)*. Dados relativos a 2019, publicados em janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 26 out. 2022.

OMS divulga novas estatísticas mundiais de saúde. *Nações Unidas Brasil*, 23 maio 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/183080-oms-divulga-novas-estat%C3%ADsticas-mundiais-de-sa%C3%BAde>. Acesso em: 26 out. 2022.

PAINE, Thomas. *Agrarian Justice*. S. l: 1795. Disponível em: <http://piketty.pse.ens.fr/files/Paine1795.pdf>. Acesso em: 21 set. 2018.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. A construção do sistema de proteção social no Brasil: avanços e retrocessos na legislação social. *Doutrinas Jurídicas*, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 1-13, 2006. Disponível em : <http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/construcao.pdf>. Acesso em 23/03/2014. Acesso em: 21 set. 2018.

RODRIGUES, Eduardo; BARCELLOS, Thaís. Brasil tem déficit de US\$ 28,1 bi em transações correntes em 2021, diz BC... *UOL*, 16 jan. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/01/26/bc-deficit-em-cc-e-de-us-5891-bi-em-dezembro-e-fecha-2021-em-us-28110-bi.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 26 out. 2022.

SINGER, Paul. “cidadania para todos”. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (org.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2008.

SÍNTESE de Indicadores Sociais: indicadores apontam aumento da pobreza entre 2016 e 2017. *Agência IBGE Notícias*, 5 dez. 2018.

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23298-sintese-de-indicadores-sociais-indicadores-apontam-aumento-da-pobreza-entre-2016-e-2017>. Acesso em: 26 out. 2022.

WEISSHEIMER, M. A. *Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias brasileira*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

Desigualdades, Estado e política social no Brasil no século XXI

Helena Lúcia Augusto Chaves

Introdução

Para além do período de pandemia de covid-19, caracterizado por uma crise sanitária, econômica, social, cultural, política e humanitária de amplitude mundial, com enormes danos e perdas de vidas humanas ao redor do mundo, as contradições da sociabilidade capitalista em todos os aspectos da vida social se tornaram mais evidentes no contexto do neoliberalismo, nas duas décadas transcorridas do século XXI. A crise estrutural do capitalismo se exacerbou no processo de globalização em curso, marcado por disparidades e rivalidades geopolíticas, desigualdades, políticas neoliberais, financeirização, reconfigurações tecnológicas, degradação do meio ambiente e mudanças recorrentes das divisões do trabalho e das relações sociais (Harvey, 2020) e por uma

avalanche de fenômenos que compõem a realidade global das relações constituídas nessa lógica capitalista, que, segundo Fontes (2018), é contrária a qualquer racionalidade, pois é impregnada de violência e limita as possibilidades da humanidade. Segundo a autora, a racionalidade capitalista restringe-se à multiplicação do próprio capital, ignorando os valores socialmente construídos e desvinculando os seres sociais de sua historicidade.

As condições para possibilitar o avanço dessa racionalidade passam pela refuncionalização do Estado, que, na sua condição mutável, em uma era de globalização intensificada (Lefebvre, 1978), organiza, instrumentaliza e regula o espaço social, mediante suas intervenções na economia capitalista. A forma territorial associada ao moderno Estado é, de acordo com Lefebvre (1977), inerentemente ligada à violência. A monopolização dos meios de violência por parte do Estado lhe confere poder para impor um princípio político de unificação das relações sociais de acordo com seus preceitos. Nesse contexto, as agendas globais parametrizam as relações e os acordos locais estabelecidos, visando sempre à maior lucratividade do capital e à manutenção do *status quo* e do domínio imperialista que rege as relações estabelecidas nessa ordem social.

O objetivo da discussão ora apresentada é refletir sobre a relação entre Estado e sociedade na sociabilidade capitalista em curso, mediada pelas políticas sociais como possibilidades civilizatórias à barbárie, configurada nas abissais desigualdades que se expressam em pobreza, miséria, fome, analfabetismo, população de rua e trabalho informal, entre

tantas outras. O desenvolvimento da discussão é tratado em dois tópicos. No primeiro, são enfocadas as desigualdades estruturais, inerentes ao capitalismo, configuradas como multidimensionais, globais e locais. Essas desigualdades ficam mais aparentes nos contextos de crise, cíclicas ou estruturais, que são permanentes na história do capitalismo. No segundo tópico, o enfoque concentra-se na funcionalidade do Estado, que, empregando mecanismos e formas de obtenção da coesão social, utiliza-se da política social para estabelecer a necessária relação com a sociedade, desenvolvendo a sua capacidade de intermediar as relações sociais de produção e reprodução social e de intervir nas crises, minimizando seu poder destruidor, ao tempo em que apresenta respostas às reivindicações e lutas sociais.

Desigualdades estruturais, multidimensionais, globais e locais do capitalismo em crise

As desigualdades são inerentes ao capitalismo, são estruturais, multidimensionais, globais e locais. Estruturais porque são gestadas no modo de produção capitalista, são inerentes a esse sistema de produção e reprodução social. Multidimensionais porque não possuem apenas o viés econômico, expresso na desigualdade de renda, mas também são caracterizadas pelas dimensões de classe, gênero, étnico-raciais, geracionais e regionais, que se modificam e se complexificam a cada ciclo de desenvolvimento do capitalismo. Globais porque, sendo estruturais, estão presentes em todo o mundo capitalista e possuem expressões semelhantes, embora diferentes em

tamanho, escala e configurações específicas. Locais porque, em cada localidade, expressam-se de forma diferente, de acordo com peculiaridades específicas, decorrentes do desenvolvimento das relações de produção e reprodução social estabelecidas no contexto e conjuntura históricos locais. As múltiplas dimensões das desigualdades estão articuladas entre si, de modo que são, ao mesmo tempo, estruturais, multidimensionais, globais e locais. Não há capitalismo sem desigualdades. Essa é uma constatação histórica, que pode ser exemplificada ao longo da história do capitalismo.

O sistema de exploração dos recursos naturais necessários ao modo de vida industrializado, constituído no atual estágio do capitalismo, promove o subjugo dos países periféricos e de capitalismo tardio aos interesses dos países industrializados. A riqueza em biodiversidade e recursos naturais e minerais dos países em desenvolvimento, que possuem história de colonialismo, neocolonialismo e estrutura de desigualdades sociais, é explorada de forma perversa, utilizando extrativismo predatório, destruindo a natureza e abastecendo os países industrializados das matérias-primas necessárias à produção de mercadorias a serem consumidas em todo o mundo.

Essas desigualdades são globais, mas se expressam no local de diferentes formas e graus, constituindo uma das faces perversas do sistema capitalista de produção. Diferenciam-se também as expressões dessas desigualdades nos espaços urbano e rural das diferentes localidades, de acordo com a formação econômica, social e histórica e com o poder estatal estabelecido.

O espaço rural, nesse contexto, tem passado por um conjunto de mudanças com significativos impactos sobre suas funções e conteúdos sociais, ao ponto que, à luz da relação entre cidade e campo, não se pode mais ser compreendê-los separadamente. Políticas de integração ocorrem a partir da concepção de política territorial, em que a definição de território rural compõe o espaço local em relação ao global. O destaque que se dá ao espaço rural decorre da concepção de modernização da agricultura, uma vez que ocorrem o desenvolvimento do capitalismo agrário e a expansão das fronteiras agrícolas, com a intensificação dos movimentos dos trabalhadores volantes, mediante as mudanças que se configuram nas áreas rurais.

O espaço é resultado da coexistência de várias divisões sociais e territoriais do trabalho, pois os vetores externos demandam uma mudança na base material e, conseqüentemente, uma adaptação nos modos de trabalhar. Assim sendo, no Brasil, a terra tem servido mais como bem de capital do que como meio de produção. A concentração no uso de terras impede que esta seja destinada a cumprir sua função de gerar condições de vida para os que nela trabalham, determinando o modo hegemônico da técnica e da política, que nem sempre prevalece ou se impõe a todos. A forma como o Brasil se inseriu na globalização a partir dos anos 1990, com altas taxas de juros, atraiu investimento estrangeiro para aplicação no mercado de capitais, aquisição de empresas privadas nacionais e estatais, sem se ampliar o investimento, tornando mais cara a produção interna e estimulando a importação. Ao invés de produzir internamente, passou-se cada vez mais a importar

produtos de diversos países, principalmente da China. Os industriários se converteram em comerciantes e rentistas, gerando excedente crescente de força de trabalho, que, com a pandemia, chegou a 40% da força de trabalho disponível ao capital. “O Brasil ingressou na pandemia com o mundo do trabalho profundamente debilitado” (Pochmann, 2020). No que se refere à estrutura do campo, ainda prevalece a lógica da Lei de Terras (1850). A forma como o extrativismo está sendo construído no agronegócio caracteriza uma reversão neocolonial e uma submissão do país aos ditames internacionais. Esse quadro se agravou no contexto da pandemia, no qual houve falta até equipamentos de proteção individual, visto que a produção de mercadorias em geral, dos bens de consumo aos insumos, é feita de forma centralizada para ser exportada ao mundo. Ou seja, o processo de produção em massa de objetos manufaturados está sob a égide do mercado mundial, o que, em contexto de paralisação da produção e circulação de mercadorias, provoca um desabastecimento de produtos resultantes dessa manufatura, inclusive de equipamentos e insumos utilizados pela medicina para tratar os casos de covid-19, no ápice de disseminação da doença pelo mundo e no momento crítico do seu controle, agravado no Brasil pela politização da vacina segundo os moldes dos preceitos terraplanistas, de negação e desmonte da ciência e tecnologia, vivenciados no passado recente do país com a ascensão dos governos de extrema direita, pós-golpe de 2016.

Nesse contexto, a ruptura do pacto federativo estabelecido na Constituição Federal de 1988 (CF/88) traz consigo o desmonte das políticas sociais e evidencia a conflitualidade entre

os direitos, e até mesmo a incompatibilidade entre os direitos, quando se trata de contrastar os direitos individuais e sociais. Enquanto os direitos individuais se pautam na manutenção do *status quo* e são avessos à mudança, os direitos sociais querem subverter a ordem e mudar as estruturas injustas que parametrizam a sociabilidade do capital, representando uma ameaça à superexploração e à lucratividade econômica. O dilema ético da confrontação entre direitos parece ganhar força no âmbito neoliberal conservador e de extrema direita, em que a individualidade, que caracteriza o modo de ser sob o capital, mostra-se insustentável do ponto de vista da necessidade de pensar e viver o coletivo, como forma de garantir sobrevivência à humanidade, ameaçada pelas desigualdades que caracterizam o acirramento das contradições do capitalismo na atual crise estrutural e sistêmica.

Outro aspecto que indica a incompatibilidade entre direitos individuais e sociais, conforme esboçado por Pereira (2012), refere-se à índole da garantia suscitada nos dois direitos. Enquanto os direitos individuais representam a garantia de uma sociedade burguesa, sustentada no princípio da propriedade privada, como uma conquista individual, separada do Estado, os direitos sociais representam o mecanismo de penetração da sociedade no Estado. No processo de conquista dos direitos sociais, a questão social foi incorporada na agenda pública, contribuindo para sua transformação em questão de direito, configurando a tensão, a conflitualidade e o antagonismo com os direitos individuais. Há ainda, segundo a citada autora, uma terceira incompatibilidade entre essas duas categorias de direito, que se refere às condições de aplicabilidade

e de eficácia desses direitos, que necessitam de recursos para sua concretização, por meio das políticas públicas correspondentes. Quando não são implementadas, essas políticas se esvaziam na sua condição de direito e há uma regressão em relação às conquistas, resultantes das lutas sociais.

O ponto de antagonismo nesse aspecto é realçado pela ideia liberal de que o Estado é perdulário, quando destina recursos às políticas públicas, que no caso brasileiro representam menos de 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Enquanto manter os direitos ligados às liberdades individuais é muito mais oneroso para o Estado, porque exige um complexo aparato dispendioso de instituições, recursos humanos e burocracia, além da manutenção da institucionalidade judiciária.

Portanto, a marca das tensões e dos conflitos de interesses está presente no âmbito regulatório da sociedade capitalista, no que diz respeito ao direito. Nesse conflito de interesses, os direitos individuais prevalecem sobre os direitos sociais e sobre sua base institucional, que é estruturada no Estado Social e ganha corpo um Estado refuncionalizado, no contexto de ultraneoliberalismo, configurando o *workfare*, enquanto base institucional do individualismo exacerbado, que marca o tempo presente, sob o domínio do capital financeiro.

Funcionalidade do Estado na sociabilidade capitalista e política social no Brasil

A funcionalidade do Estado na sociabilidade capitalista remete a sua capacidade de intermediar as relações sociais

de produção e reprodução social e de intervir nas crises para aplacar o seu poder destruidor, por meio de mecanismos e formas de obtenção da coesão social, ao tempo em que apresenta respostas às reivindicações e lutas sociais, utilizando-se da política social para estabelecer a necessária relação com a sociedade. Na “pragmática neoliberal” (Antunes, 2018) em que o mundo capitalista está imerso, a devastação é uma marca, implicando também na reconfiguração da forma estatal para atender aos interesses da burguesia financeira.

De acordo com Mascaro (2013, p. 18), “o Estado é um fenômeno especificamente capitalista”, que separa os produtores diretos dos meios de produção e estabelece uma rede necessária de trabalho assalariado, regulando as relações sociais de exploração que configuram a sociabilidade capitalista. É uma instituição política separada dos indivíduos, que possui uma funcionalidade precípua de salvaguardar a ordem vigente, utilizando o aparato institucional que lhe é próprio para fortalecer a reprodução da exploração assalariada e mercantil.

Embora separado dos indivíduos, não se refere a um poder neutro, imparcial e indiferente ao processo de exploração capitalista, posto que se constituiu simbioticamente nessa ordem social, configurando a dinâmica da relação entre capital e trabalho e revelando sua natureza também afirmativa. Constituído pela ideia de dominação que lhe é inerente, o Estado é necessário e funcional à reprodução capitalista, para manter de forma indireta o domínio do capital sobre o trabalho, regulamentar e consolidar o trabalho assalariado e estabelecer meios e condições para manter em curso a continuidade da exploração capitalista.

No entanto, “não há funcionalidade plena entre Estado e reprodução social” (Mascaro, 2020, p. 15). As estratégias políticas dos Estados desenvolvimentistas do século xx não surtem mais efeitos no curso atual do processo de exploração. Os Estados atuais revelam uma “disfuncionalidade relativa das formas institucionais”, mostrando as faces perversas de sua intervenção e tornando mais evidente a crise estrutural do capital.

No movimento histórico do capital, a produção flexível desenvolvida nos espaços internacionais, segundo Mascaro (2020, p. 13), torna a fragilização das políticas nacionais mais evidente, exponenciando ainda mais a crise pela incapacidade de suprir as necessidades por produtos e insumos. No contexto extremo de pandemia de covid-19, evidenciou-se a incapacidade de reconversão industrial, de produção de insumos fármaco-médico-hospitalares e de sustento da sociedade, no que se refere à produção de alimento, à intervenção em infraestrutura habitacional e de transportes e à prestação de serviços básicos, para citar alguns campos dessa intervenção.

No Brasil, no contexto desencadeado pelo “Estado de direito de exceção” (Antunes, 2018), houve um desmonte generalizado dos parâmetros da Constituição Federal de 1988, imobilizando a atuação das políticas sociais estabelecidas na perspectiva da cidadania e do compromisso estatal. Os sucessivos golpes contra a Seguridade Social, dos sucessivos governos, que exerceram seus mandatos sob a vigência da Constituição, conhecida como cidadã, foram desfigurando essa política tanto nos aspectos regulatório e jurídico-político quanto no operacional.

Características pautadas na transparência nos processos de intervenção, na participação popular no planejamento e elaboração das políticas e na garantia dos direitos sociais constituídos como dever do Estado e direito do cidadão não são mais passíveis de execução como preconiza a Constituição de 1988. Nesse parâmetro regulatório da política pública brasileira e nas leis complementares e ordinárias que se seguiram, destacam-se a planificação, a destinação orçamentária definida em lei, a composição do fundo de cada política setorial e a participação representativa nos conselhos como principais conquistas na trajetória da política social brasileira, obtidas no pacto federativo da CF/88. No entanto, essas conquistas advindas das lutas sociais, antes de se consolidarem na prática governamental e societária foram paulatinamente sendo minadas, desconfiguradas e destruídas. Inicialmente pela redução da função de proteção social como determinação do neoliberalismo, conduzindo o Estado a se desresponsabilizar pela política social, ao tempo em que subsidia e incentiva a criação de organizações sociais com o objetivo de atender às demandas decorrentes da crescente desigualdade social gerada no capitalismo, resultante da crise do capital. Nesse sentido, há um descompasso entre a concepção e a implementação das políticas, trazendo implicações éticas, políticas e sociais.

No ideário do neoliberalismo, a proteção social, que abrange ações relacionadas à garantia de bens públicos, é mercantilizável e deve ter no mercado a oferta de serviços para a satisfação das necessidades sociais. A proteção social nessa perspectiva é considerada uma mercadoria, por meio

da qual é acionada uma rede de serviços e uma destinação orçamentária para seu cumprimento que provém de fundo público. Como mercadoria a ser vendida através dos serviços, o fundo público se torna objeto de apropriação pelo mercado, potencializando a concentração de renda, a massificação da miséria, a negociação dos serviços básicos e a perda dos direitos de cidadania, conquistados com luta, organização política e resistência do conjunto da classe trabalhadora.

Na esfera da reprodução social, a mercantilização também revela uma tendência de apropriação capitalista muito afinada com a característica rentista, visto que o fundo público é um alvo certo de confisco para investimento e especulação financeira. De acordo com Behring (2021, p. 39), “o fundo público atua na reprodução do capital, retornando para seus segmentos, sobretudo nos momentos de crise”, sendo desviado da sua destinação para socorrer o capital. Dessa forma, diminuem-se os investimentos na reprodução da força de trabalho, reduzindo-se cada vez mais a implementação de políticas sociais. A financeirização, configurada como um fenômeno macroeconômico, caracterizado pela apropriação dos ativos da economia pelo mercado financeiro, atinge também o setor de serviços. Esse ataque se constitui como uma ameaça permanente, que coloca sempre a sociedade em situação vulnerável, necessitando do auxílio das políticas sociais para sobreviver. Nesse sentido, embora a tendência neoliberal seja regular e promover o desmonte, a política social precisa ser implementada, principalmente a assistência social.

No entanto, mesmo possuindo marco regulatório e sistema operacional instituído, a assistência social brasileira tem uma trajetória de desmontes, configurados na prestação de serviços pela rede socioassistencial, com atendimento via ONGs, provocando um deslocamento da ação para o âmbito privado, quando deveria ser um encargo do Estado, além da realização de ações pontuais, emergenciais e assistencialistas comprometendo a implementação da política definida como pública. Ou seja, trata-se de política fragilizada, quer pela natureza de sua ação e pelo seu público-alvo, quer pelos desafios que envolvem a relação entre proteção social e trabalho na sociedade capitalista, cuja tendência é atender às necessidades do capital, contribuindo para o rebaixamento dos salários e manutenção da superpopulação relativa (Marx, 2013), em detrimento das necessidades sociais e subordinando toda ação aos interesses do capital.

Não bastassem essas dificuldades de natureza constitutiva, atalhos ao empecilho de execução da política são criados e transformados em barreiras intransponíveis no aspecto institucional, como a mudança da legislação para isentar o Estado de cumprir com seu dever instituído. É notório que tantas investidas de desmonte revelam a tensão dessa disputa. Por um lado, a resistência permanente e vigilante da sociedade para conseguir frear a ofensiva do capital, mediada pelo Estado. Por outro lado, as investidas do Estado para salvaguardar a ordem do capital, negligenciando o seu dever com a política social e criando mecanismos regulatórios para desfigurar a legislação vigente, modificando-a com outras legislações que beneficiam os interesses do capital.

Conclusão

A regressão de direitos e o rompimento do pacto federativo da Constituição Federal de 1988 se configuram como realidade no Brasil, no mundo “maquínico-informacional-digital”, que caracteriza a relação social do capital, em sua tendência mundial. Nas políticas públicas, os impactos dessa chamada modernização estão sendo desenhados em processos massivos expropriadores dos direitos, das condições de trabalho e do estágio civilizatório alcançado como resultante das lutas sociais desenvolvidas.

Uma característica marcante da sociedade capitalista é transformar em mercadoria e submeter à lógica desse fetiche as ações sociais, constituindo as necessidades de lucro do capital como essenciais à produção e reprodução social em detrimento da satisfação das necessidades humanas de sobrevivência. Os bens públicos, como saúde e educação, por exemplo, embora tenham sua existência reconhecida no pensamento liberal, não são objeto de consenso quanto ao dever do Estado na sua provisão. Isso porque são entendidos como passíveis de mercantilização. Nessa lógica, escapam ao domínio do mercado e necessitam da intervenção do Estado, cabendo a este apenas as tarefas de prevenir ou controlar, o que Dean (2006 *apud* Pereira, 2019) chama de “maus públicos”, que se referem a epidemias, poluição, crimes, desordem social, moradia nas ruas, drogadição e demais fenômenos sociais, relacionados à pobreza extrema, que extrapolam os espaços das periferias e adentram os espaços das cidades, afetando a dinâmica da economia e da vida em sociedade.

Um argumento central no pensamento da economia política crítica ao capitalismo é que o trabalho produz bens para o consumo humano, ao tempo em que produz valor excedente (mais-valia ou mais-valor), que se constitui na fonte de lucro apropriado pelo empregador, impulsionando um processo de acumulação do capital, estruturado na exploração do trabalhador. Essa forma de acumulação suscita a tendência a crises permanentes (Dean, 2006 *apud* Pereira, 2019), criando a dependência do capitalismo em relação ao Estado e suscitando as medidas protetivas desenvolvidas (Gough, 1982 *apud* Pereira, 2013). Os investimentos em políticas sociais, no polo contrário ao dos benefícios que proporciona ao trabalhador, aumentam a produtividade do trabalho, reduzindo o custo de vida dos trabalhadores e o salário a ser pago pelos empregadores. Essa ambivalência na sua funcionalidade acaba por projetar a política social como um campo legítimo para a intervenção do Estado, embora coexista com a ideia liberal e perversa de que acostuma a população pauperizada a se manter nessa condição para obter a ajuda do Estado.

A proteção social, objeto de intervenção pelo Estado burguês, é regida por leis e pactos interclassistas. No movimento de conciliação desses interesses antagônicos, o impasse entre as necessidades do capital e as necessidades sociais tensiona a lógica capitalista, cujas determinações projetam a política para se dobrar aos seus interesses, conflitando as relações de poder para ter o ganho das regulações favoráveis ao domínio do capital sobre o trabalho.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BEHRING, Elaine Rossetti. *Fundo público, valor e política social*. São Paulo: Cortez, 2021.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.
- BRASIL. *Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.
- FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 17-61.
- HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, M. et al. *Coronavírus e a luta de classes. S. I: Terra sem Amos*, 2020.
- LEFEBVRE, Henry. *De l'État: le mode de production étatique*. Paris: Union Générale d'Éditions, 1977. v. 3.
- LEFEBVRE, Henry. *De l'État: les contradictions de l'État moderne*. Paris: Union Générale d'Éditions, 1978. v. 4.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo, Boitempo, 2013. v. 1.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Crise e pandemia*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Proteção social contemporânea: *cui prodest? Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Reorientações éticas da política social: do primado do *ethos* solidário ao império da moral individualista possessiva. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 43, v. 17, p. 32-47, 1º sem. 2019.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira; BRAVO, Maria Inês Souza. (org.). *Política Social e Democracia*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

POCHMANN, M. A destruição de empregos no Brasil e nos Estados Unidos, *Blog da Rede*, 2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2020/06/marcio-pochmann-a-destruicao-de-empregos-no-brasil-e-nos-estados-unidos/> Acesso em: 25 jul. 2020.

Pobreza em tempos de pandemia por Covid-19: complexidade, visibilidade e enfrentamento

Elisa Celina Alcantara Carvalho Mélo

Introdução

O coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 – *SARS-CoV-2* tornou-se, depois de 2019, um divisor de águas para a vivência humana. Por um lado, um mundo altamente conectado com a presença humana, mas diluída pela tecnologia dos *smartphones* e computadores; por outro, um mundo no qual a necessidade do distanciamento social entre as pessoas fez com que as tecnologias se tornassem indispensáveis para a aproximação humana. Nos dois mundos, no entanto, fenômenos como pobreza e pandemia, sob dimensões e aspectos complexos, ganharam visibilidade e implicaram formas de enfrentamento até então desconhecidas.

Ambos os fenômenos, pobreza e pandemia, têm a mesma origem: a existência de desigualdades entre grupos

populacionais e de fatores que configuram uma vivência de privações que marcam a realidade humana mundial. É possível até se afirmar que vinham sendo naturalizadas por alguns Estados, e é fato também que a população globalizada da contemporaneidade está cada vez mais conectada. A conexão aqui expressa vem sendo usada principalmente em favor da expansão e do compartilhamento de recursos, no entanto a disseminação de um microrganismo foi capaz de colocar em risco o até então promissor processo de articulação constante e, ao mesmo tempo, pôs em xeque os modos de produção e reprodução social humana.

O coronavírus trouxe consigo, para além dos riscos de saúde, um agravamento da pobreza, pois, de acordo com dados relativos a 2020 da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, havia no Cadastro Único um total de 28.955.032 famílias, das quais 14.283.507 estavam abaixo da linha de pobreza, representando, portanto, 49,32% das famílias cadastradas com enfrentamentos via programas de transferência de renda, Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Brasil, 2020b). Aos cadastrados soma-se outro volume significativo de trabalhadores que foram colocados na condição de pobreza, constituindo-se mesmo nos novos pobres ou pobres da pandemia. Tal contingente foi visibilizado pela crise sanitária e pelas medidas tomadas pelos entes federados com a instalação de hospitais de campanha, controle progressivo das curvas de contaminação e mortes, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), ampliação de

benefícios eventuais (auxílio-funeral e cesta básica) e outras medidas implementadas, seja para pobres, seja para novos pobres.

Na mesma linha dos programas de transferência de renda, com críticas à porta de saída da dependência da renda para a população em situação de pobreza, o então Governo Federal disponibilizou um benefício eventual – chamado Auxílio Emergencial – com valores de R\$ 600 e R\$ 1.200, tanto para os beneficiários do Programa Bolsa Família, quanto para aqueles que tinham critérios de elegibilidade preconizados pelo Decreto Nº 10.316, de 7 de abril de 2020, recursos que, somados aos pagos aos beneficiários do PBF, totalizaram R\$ 53.900.000. A ampliação da pobreza é significativa em quantidade e em complexidade.

A pandemia de covid-19, associada à expansão da pobreza, expôs algumas das formas degradantes do trato da saúde pública e demais políticas sociais, além do despreparo de alguns líderes políticos em tomar decisões e concatenar ações resolutivas e preventivas baseados em critérios científicos, como no caso do Brasil, cujos resultados o colocaram no topo do *ranking* mundial de contaminados e de óbitos durante a recente emergência de saúde pública global.

A superação dos impactos da pandemia não se limita à imunização coletiva, pois, mesmo com o controle da disseminação do vírus, foi necessário reconstruir processos de produção e socialização que há tempos corroboram a persistência de contextos de pobreza ao redor do mundo, como aqueles que são vivenciados pela população brasileira.

Ao analisar as principais medidas de contenção da propagação e contaminação do vírus e o parco acesso da população aos itens considerados básicos para o período, percebe-se que a pandemia expôs a crise sanitária, social e econômica que o país enfrenta, demonstrando ainda que as respostas do Estado apresentadas à população ainda são insuficientes para aqueles que possuem o direito de sobreviver com dignidade. Apresentar algumas reflexões sobre a pobreza em contexto de pandemia, realçando toda sua complexidade, visibilidade e seus enfrentamentos, é o móvel do presente artigo.

Na saúde e na pobreza

No final de 2019, a população mundial foi confrontada com um desafio que vem transformando a face do planeta, sendo mais conhecido no meio das ciências da saúde como Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2). Responsável por causar a covid-19, uma enfermidade respiratória de rápida difusão entre os seres humanos, o vírus denominado de coronavírus logo mudou as formas de socialização e de produção ao redor do mundo. A partir 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo coronavírus constituía uma emergência de saúde pública de importância internacional – o mais alto nível de alerta da organização. Desde então e conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, o isolamento, confinamento e o distanciamento social logo se impuseram como palavra de ordem entre as autoridades de saúde.

Tais mudanças foram intensificadas quando a oms passou a classificar a covid-19 como uma pandemia em 11 de março de 2020. Desde então, todos os países, incluindo o Brasil, vinham monitorando a progressão, o comportamento e as respostas públicas dadas à referida enfermidade. O necessário monitoramento fez com que, no mesmo mês, o Ministério da Saúde declarasse estado de calamidade pública em todo o território brasileiro, por meio da Portaria N° 454/2020.

No território brasileiro, a pandemia encontrou terreno fértil para sua complexificação, tendo em vista que:

Uma epidemia se torna complexa pelo fato de ser sempre um ponto de articulação entre as determinações naturais e sociais. Sua análise completa é transversal: é preciso compreender os pontos em que as duas determinações se interceptam e tirar conclusões. (Badiou, 2020, p. 39).

Os fatos antepostos não estão atrelados apenas à evolução das comorbidades de cunho biológico. Os impactos de caráter social, econômico, cultural, habitacional, entre outros que marcam a sobrevivência humana na contemporaneidade, tiveram extrema interferência para a definição de um estado de calamidade pública, uma vez que, com a paralisação das atividades coletivas, posto que o distanciamento e o isolamento foram apontados como as únicas estratégias de controle do avanço da pandemia, os espaços de produção e reprodução das relações e dos meios de sobrevivência passaram a entrar em colapso, bem como parcelas da população que até então

tinham suas demandas invisibilizadas passaram a surgir em um contexto onde o “ficar em casa” deixou de ser prazeroso e tornou-se compulsório.

Com a expansão da pandemia, concorre e torna-se mais visível um fenômeno histórico complexo com presença marcante nos modos de organização social mundial, que é a pobreza. A pobreza ganha complexidade e visibilidade, em detrimento da tendência ao seu desaparecimento visual nos distintos espaços territoriais em escala global. Assim, pobreza é considerada como um fenômeno com historicidade, à luz de Costa *et al.* (2012).

O fenômeno tem história e existência ampliada em todos os países, sejam eles do norte ou do sul, com maior ou menor intensidade. Atualmente, desmistificada como problemática particular da ausência de renda ou própria de determinado contexto econômico em recessão, pobreza é hoje considerada fenômeno complexo, construído socialmente, multidimensional, articulado a outros fenômenos, como o desemprego estrutural renitente e/ou em tempos de pandemia (Costa *et al.*, 2012), mas sobretudo ela é dinâmica (Alves, 2015).

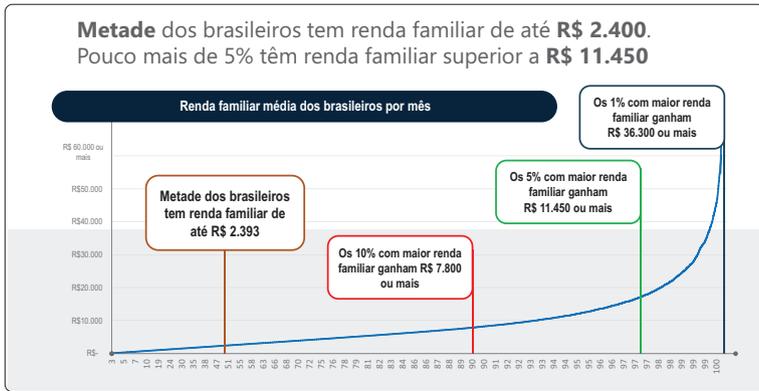
A partir dos reflexos que uma demanda de saúde é capaz de provocar, torna-se evidente o quanto a ocorrência da pobreza transcende fatores puramente econômicos. Assim, é possível afirmar que a ocorrência da pandemia apontou lacunas na forma como são classificados os pobres e os não pobres. Atualmente, a concentração de renda ao redor do mundo é pautada em elementos monetários, no entanto, a reflexão aqui proposta expõe o quanto a pobreza não é, pois, problema isolado, ou restrito a um único determinante.

Além do fator econômico, podemos verificar determinantes políticos, culturais, sociais, estruturais e conjunturais, sem que exista consenso sobre sua natureza.

Ao particularizar a caracterização da pobreza no que corresponde ao cenário brasileiro atual, é possível perceber elementos muito particulares, considerando aqui os determinantes históricos que seguem sendo reproduzidos na contemporaneidade. A história da sociedade brasileira é marcada por vivência de desigualdades entre grupos populacionais, seja no período colonial, em que atuava como mantenedora para os padrões reais da corte portuguesa, seja no imperial, caracterizado pela exploração escravocrata; seja no período republicano, com a instituição de mão de obra barata em prol da edificação de uma indústria recém-nascida; ou ainda no contexto contemporâneo, onde o processo de flexibilização do capital e o fetichismo da mercadoria levam a uma disparidade gigantesca entre a população brasileira, decorrente da significativa concentração de riqueza, conforme o gráfico apresentado na Figura 1.

Atrelado à concentração de riqueza está o acesso a condições adequadas e necessárias para a manutenção da saúde, aqui compreendidas como fatores de bem-estar biopsicosocial. Dessa forma, no contexto de pandemia, dispor de mais recursos financeiros significava também dispor de melhores condições de prevenção ao contágio da covid-19, uma vez que desde março de 2020 vinha sendo pregado que a proteção e o combate a tal enfermidade estavam ligados ao uso de máscaras e de álcool em gel, à prática constante da higienização dos utensílios, vestimentas e ambientes e ao

[FIGURA 1] Concentração de riqueza no Brasil



FORNE: Instituto Locomotiva (2020).

distanciamento e isolamento sociais, logo tais meios eram mais acessíveis àqueles que dispunham de renda fixa, de uma estrutura habitacional segura atendida com abastecimento regular de água e energia, entre outros fatores que permitiam o “ficar em casa”.

A afirmação é corroborada pela seguinte passagem de Harvey (2020, p. 21):

Há um mito conveniente de que as doenças infecciosas não reconhecem classe ou outras barreiras e limites sociais. Como muitos desses ditados, há uma certa verdade nisto. Na epidemia de cólera do século XIX, a transcendência das barreiras de classe foi suficientemente dramática para gerar o nascimento de um movimento público de saneamento e saúde (que se profissionalizou) que perdura até hoje. Se esse movimento foi concebido para proteger a todos ou apenas às classes altas nem sempre era claro. Mas hoje as diferenças de classe

(posses) e os efeitos e impactos sociais contam uma história diferente. Os impactos econômicos e sociais são filtrados através de discriminações “costumeiras” que estão evidentes em todos os lugares.

No entanto, para a metade dos brasileiros, parcela populacional que vive com renda familiar de até R\$ 2.393,00 (dois mil trezentos e noventa e três reais), composta, em sua grande maioria, por profissionais autônomos, desempregados e pessoas que trabalham sem carteira assinada, logo sujeita a uma renda flutuante e à moradia em locais com uma rede precária de serviços, onde o atendimento por esgoto e água encanada é escasso, foi dada a escolha entre pão e álcool em gel, ou seja, não havia a possibilidade de cumprir os protocolos de saúde sem ter que lidar com o desafio de manter as fontes de subsistência, que vêm em grande parte do trabalho precarizado e da exposição a situações de risco.

Nesse sentido:

Esta “nova classe trabalhadora” está na vanguarda e suporta o peso de ser a força de trabalho que corre maior risco de contrair o vírus através de seus empregos ou de ser demitida injustamente por causa da retração econômica imposta pelo vírus. Há, por exemplo, a questão de quem pode e quem não pode trabalhar em casa. Isto agrava a divisão social, assim como a questão de quem pode se isolar ou ficar em quarentena (com ou sem remuneração) em caso de contato ou infecção (Harvey, 2020, p. 21).

Para tanto, cabe reiterar que a pobreza está para além do acesso limitado a recursos monetários, por mais que estes

sejam essenciais à sua identificação, sendo tal fenômeno ligado ao acesso a bens, recursos e serviços sociais e que, como posto por Yazbek (2010, p. 154), “não se expressa apenas pela carência de bens materiais, mas é categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças”. Em tempos de pandemia, a pobreza assumiu lugar de destaque na luta pela vida ou pela morte, a depender do seu tratamento/enfrentamento pelos sujeitos políticos responsáveis.

Retirando as máscaras do Estado

No Brasil, o desenrolar das políticas sociais voltadas para suprir as demandas trazidas pelo capital denota um possível enfrentamento à vulnerabilidade social instaurada frente a um Estado de ideário neoliberal.

Política pública não se restringe à ação estatal ou ao Estado em ação. Ela resulta de uma correlação de forças e interesses conflituosos de classes sociais, ela é produzida no âmbito das relações entre sociedade civil e Estado. E, portanto, pode fundir olhares e diferentes perspectivas ou visões de mundo do que seja ou deva representar uma política pública voltada para a população em situação de pobreza extrema ou condições socioeconômicas graves.

No ciclo de produção das políticas públicas (nas fases de concepção, implementação e definição dos destinatários finais) e dos programas, particularizando os sociais, entra em jogo, além de concepções díspares da problemática pobreza quando incluem parcerias de atores e agentes diversos, uma

associação de interesses que pode deslocar e/ou restringir o espaço público e a gestão da coisa pública. As políticas públicas podem seguir e serem conduzidas por e para projetos societários e políticos bem diferentes, ora mais centrados e reforçando partilhas de responsabilidade ou vontade democráticas, ora esvaziando as responsabilidades dos Estados, como explica Balsa (2015).

A partir da luta de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, trabalhadores da área, intelectuais, profissionais liberais, parcelas da igreja e organizações públicas e privadas, dentre outros, foi-se discutindo e elaborando uma proposta de Lei Orgânica e de Política de Assistência Social em favor das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Nesse contexto, tem-se:

[...] esse processo de ampliação de direitos sociais rumo à universalização, que se construiu no âmbito do avanço de democratização da sociedade brasileira, passou a ser fortemente combatido e interrompido durante toda a década de 1990, quando o Governo Brasileiro passou a adotar, tardiamente, o chamado projeto de desenvolvimento econômico, sob a orientação da ideologia neoliberal, na busca de inserção do Brasil na chamada competitividade da economia globalizada (Giovanni; Yazbek; Silva, 2004, p. 23).

Nessa perspectiva, para a garantia da viabilização de direitos e devida intervenção nas expressões da questão social por meio de políticas públicas, torna-se necessário um acompanhamento da conjuntura vivida pela sociedade e das ações implementadas pelo Estado, visando exercer, avaliar e

adaptar as funções do poder público de acordo com as novas relações, demandas e paradigmas que emergem no âmbito societário, além de contribuir para a análise do atendimento dos sujeitos beneficiários.

A assistência social no Brasil assume em 2004o *status* de política social inscrita no âmbito da seguridade social, por isso é de fundamental importância estudar sua trajetória no país. A Constituição Federal de 1988 é um marco essencial desse processo, pois reconhece a assistência social como direito social que, em conjunto com as políticas de saúde e de previdência social, compõe o sistema de seguridade social brasileiro. É impensável, no âmbito desse sistema de proteção social, não conceber e nem relacionar, pobreza, saúde e direitos articulados, porque os três formam um compósito de bem-estar, do qual todo e qualquer cidadão tem necessidade e dele precisa para ter garantidos os seus usufrutos.

Mas, nos diferentes contextos e até a presente data, a implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) vem sob diferentes modelos se expandindo como política pública, mas mais voltada a “amenizar” as condições gerais de vida dos brasileiros. A PNAS tem, ao longo de sua trajetória, dificuldades de se efetivar enquanto direito e na direção de sua universalização, o que retarda a eliminação da pobreza. E de fato o objetivo maior dessa política social não é, ao nosso ver, “minimizar”, mas “eliminar” as vulnerabilidades sociais que atingem as famílias e indivíduos nos seus territórios específicos, requerendo esforços dos entes governamentais que estão sob as determinações da política.

A atual conjuntura, segundo Teixeira (2019), trouxe mudanças nas correlações de forças de tal modo que se expandiu a chamada Nova Direita e houve a difusão de uma “nova” noção neoliberal da proteção social, aquela em que todos são provedores dessa proteção, minimizando o papel do Estado na garantia de direitos. Neste sentido, a autora reflete que a sociedade é chamada a ser agente dessa proteção social na condição de executora das políticas sociais, incluindo os indivíduos e suas famílias.

É mister ressaltar o retorno massificado da extrema direita no Brasil nas últimas eleições para a presidência e já ovacionada pelo governo golpista instaurado em 2015. Sabe-se desde então que as estratégias do projeto neoliberal foram constituídas em governos anteriores, mas acirradas nos governos atuais, conforme observa-se nos dados de aumento da pobreza e na redução de recursos voltados para as políticas sociais, a exemplo da assistência social. Nesse ínterim, tem-se:

A Nova Direita é composta pelo neoliberalismo e neo-conservadorismo econômico, político, social e cultural que se expande como projeto societário da classe dominante do atual estágio do capitalismo e como (re)atualização da superestrutura (jurídica, política e ideológica) que dá legitimidade ao novo modelo de acumulação flexível. Esse projeto desmonta os direitos conquistados pelos trabalhadores, exacerba o mercado, o individualismo, a autoproteção e culpabilização das pessoas e famílias pelos riscos que sofrem, assim como coloca sobre seus ombros a busca de enfrentamento,

com seus poucos recursos e de seus territórios, desses riscos (Teixeira, 2019, p. 2).

Tal perspectiva analítica é corroborada por Pereira (2016, p. 339), quando reflete que “A hegemonia neodireitista em praticamente todo o planeta tem moldado as medidas socialmente protetivas à sua imagem e semelhança”. Há de se atentar à maneira como o sistema de proteção social está sendo considerado pelo atual governo totalmente voltado para ações direitistas.

Para Mészáros (2011, p. 107) “o Estado moderno passa a existir, acima de tudo, para poder exercer o controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado”.

Em síntese, Netto e Braz (2008, p. 225) traduzem que “o capitalismo contemporâneo se particulariza pelo fato de, nele, o capital estar destruindo as regulamentações que lhes foram impostas como resultado das lutas do movimento operário e das camadas trabalhadoras”.

Conforme verificado, “o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, e corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para a expansão e para a extração do trabalho excedente” (Mészáros, 2011, p. 121).

Assim, não é à toa que a política de assistência social comparece como uma estratégia construída pelo próprio sistema para servir de catalizador predominante na mistificação e manipulação das ações do Estado frente à problemática

da pobreza, como um campo por excelência de resolução do pauperismo, desprezando-se a apreensão do seu caráter essencial, movimento que se torna evidente quando analisados os caminhos de tal política nos últimos anos.

Durante a retomada pela direita do controle da máquina pública chamada Brasil, as ameaças e os ataques à assistência social têm sido extremamente incisivos e limitantes, como os impactos decorrentes da Emenda Constitucional 95/2016¹: para correção da inflação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), adotou-se como estratégia o congelamento dos gastos federais com políticas sociais por um prazo de 20 anos. Outro exemplo, ainda mais direcionado e mais recente, foi a Portaria Nº 2.362/2019: através da proposta de equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, foram feitos cortes significativos nos recursos para a efetivação e continuidade dos serviços da referida política.

O processo de enfraquecimento da assistência social no território nacional pode ser claramente ilustrado através do conteúdo da *Manifestação Conjunta sobre o Corte de Recursos para a Assistência Social pelo Ministério da Cidadania*, publicada em março de 2020, pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas), como exposto no trecho a seguir:

¹ Corresponde ao fruto da aprovação da proposta de Emenda Constitucional 241.

Neste dramático cenário, gestores municipais serão obrigados a reduzir atendimento e fechar equipamentos públicos, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, presentes em todo o Brasil, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e os Centros Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua – Centro Pop. Os cortes inviabilizam o atendimento prestado à população mais pobre e com direitos violados. Na prática significa deixar de realizar mais de 25 milhões de atendimentos por ano às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; reduzir atendimentos obrigatórios e fiscalizados por órgãos de defesa de direitos, a exemplo dos acolhimentos institucionais prestados a crianças e adolescentes e demais públicos desta política que demandam proteção social. [...]. Trata-se, portanto, de um cenário que viola os direitos fundamentais da população brasileira, o que se agrava diante do aprofundamento da desigualdade, aumento da pobreza e das violências, demandas cotidianas da política de Assistência Social (Congemas; FONSEAS, 2020).

No entanto, os acontecimentos ainda do mês de março de 2020 provocados pelo coronavírus trouxeram olhares do mundo inteiro para os agravos sociais e de saúde que acometeram a população brasileira, e junto com eles veio a necessidade de “alterar a rota” que estava sendo dada à Política de Assistência Social. A preocupação de órgãos internacionais para com as dificuldades da parcela mais vulnerável da população em manter as medidas de mitigação ao contágio pela covid-19 fez “despertar” a necessidade de

destinar recursos para atendimento em caráter emergencial aos pobres. Nesse cenário, foram tomadas medidas imediatistas e provisórias como:

- *Auxílio Emergencial*: benefício financeiro, ou medida de transferência de renda, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIS), autônomos e desempregados, planejado inicialmente para ser executado em três parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- *Medida Provisória Nº 953/2020*: concessão de crédito extraordinário ao Ministério da Cidadania no valor de R\$ 2.550.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de reais), que foram aplicados, por meio da Portaria Nº 369/2020, na estruturação da rede SUAS através da aquisição de EPIS e de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência atendidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional e pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e no cofinanciamento de ações socioassistenciais, visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência da covid-19, sendo as ações programadas para um prazo máximo de seis meses.

Além das iniciativas supracitadas, foram desenvolvidas outras estratégias de intervenção de menor impacto ou repercussão. As propostas de intervenção apresentadas para enfrentamento da pobreza em tempos de pandemia tiveram

como similaridade o caráter imediatista e provisório, cabendo, assim, questionamentos quanto à efetividade de tais ações; ao atendimento aos impactos de longo prazo causados da pandemia; e ao futuro da política de assistência social no contexto nacional.

Diante dos elementos apontados, cabe ressaltar que a pobreza não pode ser entendida enquanto fenômeno passageiro, como se verificou durante a pandemia, logo, as estratégias adotadas para combatê-la também devem seguir premissas de continuidade e de fomento à capacidade de transformação de realidades. Tais medidas, muito mais do que mitigar e aliviar, tornam a pobreza mais visível e complexa em extensão e em profundidade, no sentido de sua eliminação.

A pobreza está infectada? (Entre o pão e o álcool em gel)

Reiteramos o fenômeno da pobreza como sendo complexo, uma vez que é definido genericamente como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada. Depende basicamente do padrão de vida e da forma como essas necessidades são atendidas em determinado contexto socioeconômico, assim, “ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive” (Rocha, 2003, p. 10).

Nesse plano, o enfrentamento da pobreza comparece, em particular, como problemática persistente nas pautas e defesas de cada proposta de governo, projeto político e peças orçamentárias ou no debate sobre os fundos estruturais das

gestões autodeclaradas ou consideradas democráticas. Entre os determinantes sociais, verifica-se forte influência das trajetórias das formações históricas e tecidos sociais nacionais.

A estruturação das classes sociais brasileiras, a defesa de seus interesses e a resolução de suas conflitualidades são perpassadas pelos peculiares traços do conservadorismo e do tradicionalismo, e pelas lutas de classe, nem sempre visíveis, mas orientadas muito mais pelos interesses da elite nacional na construção do “consenso/coerção” de uma hegemonia, nos termos gramscianos, na direção intelectual e moral dos Estados.

Para além disso, como já mencionado, há certa dificuldade de definição da pobreza. Por isso se traduz, segundo as concepções de autores(as) como Rocha (2003, p. 10), que enfatiza: “definir o conceito de pobreza relevante e escolher os procedimentos de mensuração adequados é o resultado de análise sensata e cuidadosa de cada realidade social específica”.

Segundo Holanda e Costa (2016), são identificadas duas divisões de pobres: os que dispõem de condições apenas para responder às suas necessidades básicas; e os que se encontram abaixo da linha da pobreza, dependendo das políticas de transferência de renda ou assistenciais para terem supridas suas necessidades mínimas de alimentação.

Ressalta-se ainda, de acordo com Rocha (2003), que o atendimento às necessidades é operacionalizado de forma indireta via renda. Trata-se de estabelecer um valor monetário associado ao custo do atendimento das necessidades médias de uma pessoa de uma determinada população. Nesse

sentido, “pobres são aqueles com renda se situando abaixo do valor estabelecido como linha de pobreza, incapazes, portanto, de atender ao conjunto de necessidades consideradas mínimas naquela sociedade” (Rocha, 2003, p. 13).

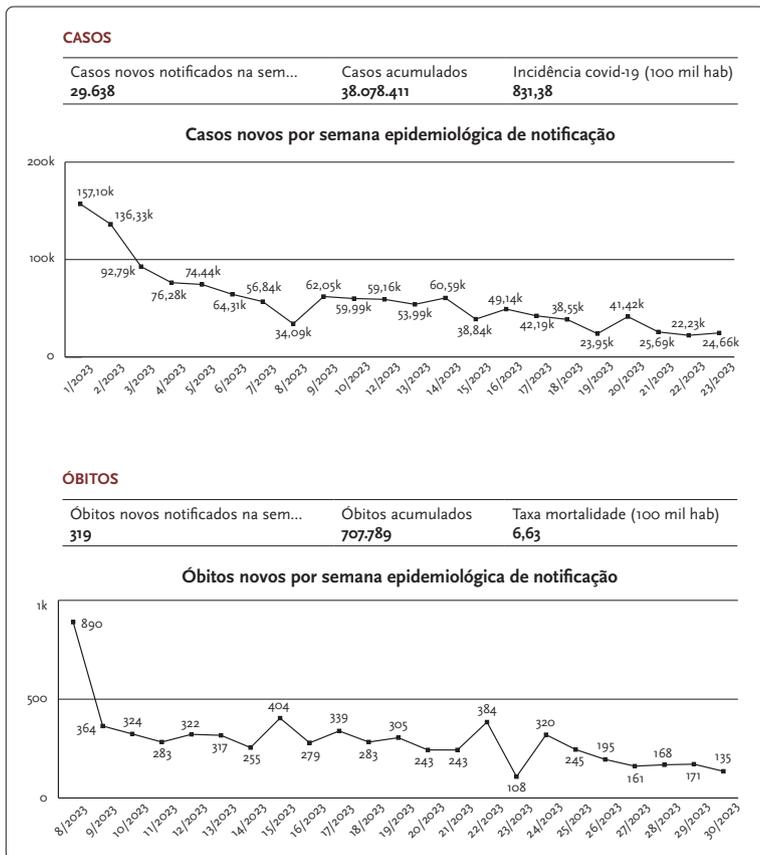
Diante desse contexto, Holanda e Costa (2016) apontam que a esses elementos são associados outros, formando um consenso sobre a pobreza, com destaque para seu declínio em longo prazo e para uma recente estabilidade, com ênfase na desigualdade de renda, urbanização e desigualdades regionais, caráter heterogêneo de natureza sociocultural, nível educacional, inserção no mercado de trabalho, e vulnerabilidade de crianças, idosos e pessoas com deficiência, gerando a necessidade de um projeto adequado de política antipobreza.

Nesse sentido, são formulados os programas e as políticas sociais com vistas à diminuição dos altos índices de pauperismo. Uma luta que constantemente se apresenta nas últimas décadas, incentivada por ações do Estado inscritas em vários programas sociais compensatórios, a exemplo do Bolsa Família.

No contexto de pandemia, diversos fatores tornaram as famílias que vivenciam a pobreza mais vulneráveis à covid-19, a começar pelo acesso limitado à saúde, alimentação e políticas públicas em geral, além de maior exposição a patologias que agravam os fatores de risco, pois essas pessoas vivem geralmente em casas pequenas, favorecendo a propagação familiar do vírus. Além disso, os empregos geralmente não são compatíveis com o teletrabalho. Estão, portanto, na linha de frente das pessoas expostas ao vírus durante a pandemia.

No Brasil, a covid-19, até dezembro de 2023, alcançou 2.483.191 brasileiros, demonstrando o quanto o vírus possui acelerada disseminação e poder de contaminação (Brasil, 2023). A Figura 2 apresenta a evolução dos casos no território nacional.

[FIGURA 2] Evolução do número de casos e de óbitos por Covid-19 no Brasil até dezembro de 2023



FORNTE: Adaptado de Ministério da Saúde (Painel Covid-19 no Brasil).

O debate teórico alicerçado em dados do Ministério da Cidadania e no conhecimento sobre as principais formas de prevenção da contaminação do novo coronavírus possibilitou identificar uma significativa parcela de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza que possuíam acesso precário a banheiros e a água encanada, bem como permitiu aferir a condição de construção dos seus domicílios.

No que concerne às condições de moradia (materiais utilizados na construção), observou-se que 30,91% das pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza, ou seja, 23.509.838 pessoas, não possuíam condições dignas de moradia, conseqüentemente estavam mais expostas à contaminação e propagação do coronavírus, conforme apresentado na Tabela 1 (Brasil, 2020a).

Os dados de acesso a água encanada demonstram que 16,42% das pessoas em situação de pobreza e extrema

[TABELA 1] Condições de moradia no Brasil

Faixa da renda familiar per capita	TABULAÇÃO PARA PESSOA									
	Material predominante nas paredes externas do domicílio									
	Alvenaria/tijolo com revestimento	Alvenaria/tijolo sem revestimento	Madeira aparelhada	Taipa revestida	Taipa não revestida	Madeira aproveitada	Palha	Outro material	Sem resposta	Total
Extrema Pobreza	24.370.322	6.998.929	2.925.571	666.313	928.864	840.501	105.961	721.241	1.970.095	39.527.797
Pobreza	6.188.124	1.335.894	675.884	47.307	59.322	159.629	9.510	71.914	185.048	8.732.632
Baixa Renda	13.456.356	1.999.954	946.792	83.863	83.862	194.483	7.736	151.746	341.410	17.266.202
Acima de ½ S. M.	8.518.282	851.784	529.900	41.524	35.645	100.735	2.882	81.681	353.858	10.516.291
Sem Resposta	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
TOTAL	52.533.084	11.186.561	5.078.147	839.007	1.107.693	1.295.348	126.089	1.026.582	2.850.411	76.042.922

FONTE: Brasil (2020a).

pobreza, totalizando 12.487.177, não tinham acesso ou não obtinham o fornecimento do serviço. Esse fator demonstra a vulnerabilidade dessa parcela da população frente à pandemia, conforme dados da Tabela 2 a seguir.

[TABELA 2] Água canalizada por domicílio no Brasil

TABULAÇÃO PARA PESSOA				
Faixa da renda per capita	Água canalizada no domicílio			Total
	Sim	Não	Sem Resposta	
Extrema Pobreza	30.240.995	7.316.707	1.970.095	39.527.797
Pobreza	7.853.210	694.374	185.048	8.732.632
Baixa Renda	15.792.342	1.132.450	341.410	17.266.202
Acima de ½ s.m.	9.669.198	493.235	353.858	10.516.291
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	63.555.745	9.636.766	2.850.411	76.042.922

FORNTE: Brasil (2020C).

O Cead ainda apresenta que 9,98% das pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza não possuem banheiro em seus domicílios, ou seja, 7.594.984 pessoas não possuem condições de higienização como forma de prevenção ao novo coronavírus, conforme Tabela 3.

[TABELA 3] Acesso domiciliar a banheiro no Brasil

TABULAÇÃO PARA PESSOA				
Faixa da renda per capita	Existência de banheiro			Total
	Sim	Não	Sem Resposta	
Extrema Pobreza	33.763.231	3.794.471	1.970.095	39.527.797
Pobreza	8.248.202	299.382	185.048	8.732.632
Baixa Renda	16.471.776	453.014	341.412	17.266.202
Acima de ½ s.m.	9.964.729	197.704	353.858	10.516.291
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	68.447.938	4.744.571	2.850.413	76.042.922

FORNTE: Brasil (2020C).

Todos os dados apresentados revelam que:

[...] tanto a propagação do vírus responsável por esta pandemia como as medidas desigualmente eficazes tomadas pelos Estados para proteger as suas populações provam, se necessário, que a saúde é, antes de mais nada, um bem público: que o estado saudável ou mórbido do corpo de cada pessoa depende em primeiro lugar do estado saudável ou mórbido do corpo social, do qual o primeiro é dependente ou um simples apêndice, e da capacidade ou não do referido corpo social se defender, por si ou através das suas instituições políticas, contra fatores patogênicos, em particular desenvolvendo um sistema de assistência social eficiente e uma política de saúde pública que proporcione ao segundo os meios necessários e suficientes (humanos, materiais, financeiros) (Bihl, 2020, p. 25).

Diante dos elementos expostos, afirmamos que o coronavírus não é tão democrático assim, pois, por mais que o vírus em si não faça distinção quanto à classe, etnia, gênero e outros fatores que levam a um contexto de desigualdades, estas, por sua vez, encarregam-se de apontar os mais suscetíveis ao contágio. O Brasil viveu uma crise sanitária que grita em números.

Portanto, apesar de o SARS-COV-2 não fazer distinção de classe, na verdade, ele atinge e mata muito mais a população de classes sociais em piores condições de vida, não se restringindo os riscos apenas a ter ou não acesso a máscaras, a lavar ou não as mãos, ao uso ou não do álcool em gel. Aqueles que vivem em estado de pobreza renitente, portanto, histórica,

estiveram expostos numa escala muitas vezes mais acentuada aos riscos que a pandemia provocou a todas as pessoas.

Conclusão

A pobreza em tempos de pandemia expandiu-se, complexificou-se e demonstrou como os fenômenos estão articulados por uma estrutura de desigualdades e privações inerentes à sociabilidade humana. A pandemia de covid-19 implicou mudanças significativas nas relações humanas, sociais, econômicas e políticas. A pobreza, por seu lado, tornou-se mais complexa, ampliada e visível, recepcionando ações de enfrentamento similares às já implementadas pelos governos, como as políticas de transferência de renda, sem superar as críticas já construídas sobre a dependência e sem uma orientação baseada no conhecimento científico.

A produção de pobres e novos pobres chamou a atenção tanto quanto a crise sanitária, e demonstrou o despreparo e o descaso no trato da saúde pública no Brasil, o que resultou na perda irreparável de 707.789 vidas (dados do Ministério da Saúde, até 3 de dezembro de 2023), muitas das quais sem sombra de dúvida eram pessoas em estado de pauperismo.

Chama a atenção ainda a ausência de reflexões críticas, criativas e coletivas entre profissionais, pesquisadores e gestores no trato dos desafios a serem enfrentados tanto em termos de saúde, quanto da pobreza, ou seja, o pauperismo não pode ser enfrentado como questão de renda exclusivamente, tanto quanto o coronavírus não pode ser tratado somente com compras de EPIS e campanhas de higiene.

Os dois fenômenos, ainda que a covid-19 seja nova e surpreendente, são questões para as quais suas interpretações precisam extrapolar os âmbitos da saúde ou da renda, ou seja, são problemáticas vinculadas diretamente à estrutura do modo de produção e reprodução social, com responsabilidade pública nas condições necessárias para enfrentamento de antigos e novos desafios.

Outro destaque a ser feito é o agravamento que a crise política e a própria ignorância quanto ao fenômeno da pobreza provocaram na luta contra as expressões da crise sanitária e da crise econômica, que resultaram na produção de um novo pauperismo em pleno século XXI. Poderíamos aqui repetir sobre a afirmação de Marx (1982) de que a produção da pobreza está articulada à produção da riqueza, “lei geral da acumulação” que se renova dois séculos depois.

Por último, é necessário afirmar que pobreza e pandemia sugerem reflexões sobre o direito de atendimento das necessidades básicas humanas universais, sobre a responsabilidade pública com a direção intelectual e moral da sociedade, bem como sobre a importância de se atribuir ao conhecimento científico o valor devido e inestimável para respaldar decisões políticas responsáveis.

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. *Revista Estudos Feministas*, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 629-638, 2015.

BADIOU, Alain. Sobre a situação epidêmica. In: DAVIS, Mike *et al.* *Coronavírus e a luta de classes*. [S. l.]: Terra sem Amos, 2020.

BALSA, Odete Pereira. *Pobreza e as medidas de proteção social: o caso dos beneficiários do rendimento social de inserção no distrito de Évora*. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Évora, Évora, 2025.

BIHR, Alain. França: pela socialização do aparato de saúde. In: DAVIS, Mike *et al.* *Coronavírus e a luta de classes*. [S. l.]: Terra sem Amos, 2020.

BRASIL. *Decreto Nº 10.316, de 7 de abril de 2020*. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. *Medida Provisória Nº 953, de 15 de abril de 2020*. Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv953.htm. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Painel Covid-19 no Brasil*. (Casos e óbitos por covid-19 no Brasil até dezembro de 2023). Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020*. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt454-20-ms.htm. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020*. Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-369-de-29-de-abril-de-2020-254678622>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Portaria Nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019*. Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.362-de-20-de-dezembro-de-2019-234966986>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CadÚnico)*. Dados referentes a 2020a. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/tab_cad.php. Acesso em 27 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). *Relatório de Programas e Ações*. Dados referentes a 2020b.

Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). *Tabulador do Cadastro Único*. Dados referentes a junho de 2020c. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. *Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 241/2016*. Transformada na Emenda Constitucional Nº 95/2016. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?-codteor=1468431&filename=PEC%20241/2016. Acesso em: 3 dez. 2023.

COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONGEMAS); FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS). *Manifestação Conjunta sobre o Corte de Recursos para Assistência Social pelo Ministério da Cidadania*. Brasília, DF, 3 mar. 2020. Disponível em: <http://www.congemas.org.br/Publicacao.aspx?id=115474>. Acesso em: 28 jul. 2020.

COSTA, A. B. da; BAPTISTA, I.; PERISTA, P.; CARRILHO, P. (coord.). *Um olhar sobre a pobreza: vulnerabilidade e exclusão social no Portugal Contemporâneo*. 3. ed. Lisboa: Gradiva; Trajetos Portugueses, 2012.

GIOVANNI, G. D.; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, M. O. S. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo, 2004.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, Mike *et al.* *Coronavírus e a luta de classes*. [S. l.]: Terra sem Amos, 2020.

HOLANDA, M. N. A. B.; COSTA, G. M. As políticas de combate à pobreza: em busca dos seus fundamentos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPSS), 15., 2016, Ribeirão Preto. *Anais [...]*. Brasília, DF: ABEPSS, 2016.

INSTITUTO LOCOMOTIVA. *Pandemia na favela*: pesquisa apresentada na segunda edição do Fórum Data Favela, webinar organizado pela CUFA, Instituto Locomotiva e UNESCO no Brasil. 24 de jun. de 2020. Disponível em: <https://www.slideshare.net/1Locomotiva/pandemia-na-favela>. Acesso em: 27 jul. 2020.

MARX, Karl. *O capital*. 3. ed. São Paulo, Nova Cultural, 1982. v. 1.

MÉSZÁROS, Istiván. *Para além do capital*: rumo a uma teoria da transição. Tradução Cesar Castanheira e Sérgio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política*: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 1).

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção social no capitalismo*: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

ROCHA, Sonia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com família: suporte protetivo ou gestão do risco social? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16, 2018, Vitória (ES). *Anais [...]*. v. 16, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22047/17232>. Acesso em: 28 jul. 2020.

YAZBEK, M. C. Editorial: Serviço Social e pobreza. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 13 n. 2, p. 153-154, jul./dez. 2010.

A ideologia da nova direita no Brasil para controle da pobreza e extrema pobreza

Maria Lúcia da Silva Souza

Introdução

Na periferia capitalista de um país desigual e combinado (Oliveira, 2013), as transformações operacionalizadas em nome do ajuste estrutural ampliaram de forma escalar o agravamento social, a ausência de renda para a classe trabalhadora, a precarização das relações de trabalho e, ao mesmo tempo, a concentração da riqueza.

Todavia, as políticas sociais estatais deliberadas consistem numa relação contraditória, uma vez que são permeadas por conflitos de interesses, que, no bojo da sua operacionalidade, apontam para uma aplicabilidade imediata, não considerando as reais necessidades dos indivíduos, tampouco a centralidade no trabalho, apresentando-se “[...] como estratégias reguladoras das condições de reprodução social.

Enquanto regulações obedecem ao padrão mais geral das estratégias reguladoras que peculiarizam a economia capitalista na sociedade brasileira [...]” (Yasbek, 2009, p. 60).

Dessa maneira, são alicerçadas sobre uma ordem de compensação, por meio de programas de transferência de renda condicionada, com foco no atendimento à pobreza, que é concebida pelos poderes dominantes como “[...] atributo negativo: carência, ausência, sendo destacada uma concepção monetarista que mede a pobreza tão somente pela carência ou ausência de renda” (Silva, 2014, p. 86).

O combate à pobreza e a miséria é colocado de forma explícita pelos órgãos internacionais como forma de direcionar e aliviar os efeitos da crise sobre aqueles setores da população considerados mais vulneráveis, por meio de políticas sociais que têm como direcionamento, em vez da resolução do problema, efeito meramente paliativo.

O projeto ideológico da nova direita bolsonarista (2019-2022) se apropriou de estratégias de *marketing* mediadas pela tecnologia de informação e comunicação, para enfatizar o seu discurso ideológico, sendo este “[...] o exercício da dominação social e política por meio das ideias. Não é um ideário, mas o conjunto de ideias da classe dominante de uma sociedade e que não se apresenta como tal, e sim oculta essa particularidade, apresentando-se como se valesse para todas as classes sociais” (Chauí, 2013, p. 126).

Nesse sentido, a contradição imperante é ocultar a divisão de classes apresentando uma imagem de igualdade entre todos os indivíduos, no entanto, a sua essência é de dominação, exploração e seletivização, ao culpabilizar o indivíduo

submetendo-o ao jugo desigual e combinado do sistema capitalista, sob a áurea do empreendedorismo, através do seguinte mantra: “você pode, você consegue”.

A pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (oms) em 11 de março de 2020 (Organização [...], 2020), por conta da disseminação global do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença covid-19, escancarou a realidade que já estava posta quando as pesquisas apresentavam que quase metade da humanidade, cerca de 3,2 bilhões de pessoas, já se encontravam abaixo da linha de pobreza, vivendo com uma renda de apenas us\$ 5,50 por dia, conforme parâmetros do Banco Mundial (Oxfam Brasil, 2022).

O Brasil enfrentou, no contexto da pandemia, não somente o inimigo desconhecido, o vírus, mas também o discurso ideológico do representante do capital, reacionário, de cariz semibonapartista ultraneoliberal (Demier, 2019). O então presidente permitiu que o Estado entrasse num caos, ao negar a existência do vírus e as orientações da ciência, tratando a pandemia de covid-19 como “uma gripezinha”. Ao mesmo tempo, trabalhadores/as vivenciaram situações de perdas (mortes) e, ao mesmo tempo, submeterem-se à lógica desenfreada do sistema capitalista para se manterem vivos.

Concentrar as análises teóricas nessa direção permite-nos desvendar o discurso ideológico da nova direita (Pereira, 2020), quando, de um lado, exponencia as suas estratégias atendendo aos interesses do grande capital, e, de outro, controla a pobreza e a extrema pobreza, por meio de políticas sociais focalizadas e seletivas a partir de uma lógica empreendedora, sendo essa uma tendência do século XXI.

O presente trabalho, de natureza bibliográfica, está organizado em três momentos: o primeiro se concentra em analisar o jugo desigual e combinado do Estado brasileiro e o controle da pobreza e da extrema pobreza; o segundo tem como tema a ideologia da nova direita para o controle da pobreza e da miséria; e o terceiro focaliza a ideologia empreendedora nas políticas sociais.

O ponto de partida é a realidade centrada no período de 2019 a 2022, analisada a partir das categorias: pobreza, ideologia e nova direita. Vale ressaltar que as categorias adotadas estão no caminho de ida, ou seja, em curso de pesquisa, ainda carecendo de novas mediações para o processo de síntese.

O jugo desigual e combinado do Estado brasileiro e o controle da pobreza e da extrema pobreza

A formação do Estado brasileiro é marcada por um processo de escravização, colonização e dependência. Oliveira (2013), em seu ensaio, realiza uma metáfora sobre a sociedade brasileira, enfatizando que o desenvolvimento do país é dual, oscilando entre o arcaico e moderno, entre a ostentação e a extrema pobreza, a partir de um sistema que retira os direitos sociais já garantidos e submete os trabalhadores a situações extenuantes, formando um exército de reserva, mantido por meio de políticas compensatórias. Assim:

O conjunto de trabalhadores é transformado em uma soma indeterminada de exército da ativa e da reserva, que se intercambiam não nos ciclos de negócios, mas diariamente. Daí termina a variabilidade do capital

antes na forma de adiantamento do capitalista. É quase como se os rendimentos do trabalhador agora dependessem do lucro dos capitalistas. Disso decorrem todos os novos ajustamentos no estatuto do trabalho e do trabalhador, forma própria do capitalismo globalizado. Como “capital variável”, os salários eram um “custo”; como dependentes da venda das mercadorias/ produtos, os rendimentos do trabalho, que não são mais adiantamento do capital, já não são “custo” (Oliveira, 2013, p. 89).

Nesse sentido, o autor sinaliza que, na sociedade do capital, o conjunto de trabalhadores está inserido na ambiência da informalidade. Sua força produtiva não é partícipe das decisões e negócios gerados; e os rendimentos dos trabalhadores estão interligados ao lucro dos capitalistas, tornando-os dependentes e vulneráveis às vendas das mercadorias. Todo esse desencadeamento usurpa essa força produtiva, precariza as relações de trabalho, sobretudo, gerando mais valor para a classe burguesa.

A ausência de trabalho no cenário contemporâneo gera a pobreza. Os discursos políticos têm se apropriado da temática como pauta estratégica, a exemplo dos governos progressistas do Brasil (2003 a 2016), para “cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), dentre os quais se destaca a erradicação da pobreza” (Silva, 2014, p. 84).

O fenômeno da pobreza, além de ser utilizado nas agendas políticas para promover a ascensão ou permanência nos espaços de poder, tem-se tornado instrumento de disputa,

criando um verdadeiro “*apartheid* social” (Iamamoto, 2001). Os indicadores sociais utilizados como parâmetros para categorizar o grau de pobreza são recortados “da totalidade da vida social” e convertidos em objetos de análise, “promovendo uma homogeneização da realidade pelo abuso de indicadores” (Fontes, 2010, p. 277), ou seja, são embasados numa lógica racionalizadora, de viés meramente tecnicista e tecnocrático.

A pobreza é um fenômeno estrutural, assim apreendê-la para além da renda é, ao mesmo tempo, entender a sociedade estabelecida a partir da divisão sociotécnica do trabalho entre os que pensam e os que executam, os dominantes e os dominados. Esta divisão do trabalho não é meramente realizada por um processo de organização das tarefas, no entanto, ela é histórica, pois incide na desigual distribuição do trabalho que “[...] engendra e é engendrada pela desigualdade social ou pela forma da propriedade privada” (Chauí, 2008, p. 30).

Os métodos que vêm sendo utilizados pelo sistema capitalista que produz a desigualdade social viabilizam-se por meio dos investimentos realizados pela indústria moderna, no processo de produção e autovalorização do capital desencadeando uma população excedente relativa, sendo essa condição constitutiva do processo de acumulação.

Marx (2013) descreve essa população sob três formas: 1) *flutuante* – quando os trabalhadores ora são afastados dos seus espaços de trabalho, ora são novamente recontratados em maior quantidade; 2) *latente* – os trabalhadores recebem salário-mínimo, mas que não lhes permite libertar-se da

condição de sempre estar com os pés no pauperismo, ou seja, ainda que ingressem em postos de trabalho em novos locais, não conseguirão sair da condição de pobreza; 3) *estagnada* – formada por uma parte dos trabalhadores ativos, contudo, em ocupações irregulares.

O processo de produção e reprodução do sistema capitalista é antagônico ao gerar “a acumulação de riqueza num polo e, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria” (Marx, 2013, p. 651). O velho Marx enfatiza que esse modo de produção ocorre de forma diferenciada em cada uma das formações pré-capitalistas.

As análises marxianas descritas sobre a realidade vivida no século XVIII, embora reconheçamos o seu tempo histórico, político e econômico, não deixam sombra de dúvida quanto aos efeitos nefastos dessa expansão do capitalismo e de seus desdobramentos, por meio de velhas/novas práticas que têm se espreado no século XXI.

Os trabalhadores/as são colocados/as sob um patamar de naturalização das desigualdades sociais, sobretudo, de culpabilização, quando não se enquadram nos ideais e estratégias neoliberais, consideradas enquanto um conjunto de “[...] discursos e práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas, à modificação das regras de funcionamento econômico e alteração das relações sociais de modo a impor seus objetivos” (Dardot; Laval, 2016, p. 191).

Vale ressaltar que esse discurso propagandeado de naturalização e culpabilização é ideológico e há nele uma

coerência para a sua manutenção, concretizada no “fato de que se mantenha como uma lógica coerente e que exerça um poder sobre os sujeitos sociais e políticos [...]” (Chauí, 2013, p. 126)

Nesse sentido, o Estado brasileiro, ao usar como estratégia a lógica da reprodução do discurso para a manutenção e controle dos sujeitos, ao mesmo tempo, utiliza-se dos dispositivos de poder existentes para expandir o modo de produção do sistema capitalista, tendo como princípio fundante a lei geral da acumulação, através da qual se expropria a força produtiva dos/as trabalhadores/as para servir “[...] às necessidades de valorização de valores existentes, em vez de a riqueza objetiva servir às necessidades de desenvolvimento do trabalhador, [...] ele o é pelo produto de suas próprias mãos” (Marx, 2013, p. 627).

Assim, no modo de produção capitalista, os trabalhadores sofrem uma dupla violência: *primeiro* – ao produzir a riqueza, esta fica concentrada nas mãos daqueles que detêm os meios de produção, ou seja, os proletários não têm acesso ao que se produz; *segundo* – os integrantes da classe laboral são submetidos ao jugo desigual e combinado do capital nas suas mais nefastas refrações da questão social, sendo estas expressas pela escravidão, desemprego, ausência de moradia e ausência de educação e saúde, entre outras.

Desvendar os efeitos colaterais provocados por esse sistema abrange necessariamente uma leitura aprofundada da conjuntura, voltada aos aspectos econômicos e políticos, sendo estes imprescindíveis, já que, a partir deles, ampliam-se as desigualdades sociais e a miséria, que deverá

ser entendida, segundo Conceição (2011, p. 170), a partir da categoria totalidade, pois:

[...] não pode ser compreendida como uma demanda circunscrita em uma localidade, uma vez que ela é criada pela própria lógica da produção da riqueza, portanto, só é possível o fim da miséria com o fim da riqueza. Não é uma simples questão de aparência, de relação causa e efeito, mas uma questão processual, que está subsumida na perversidade do lucro.

Assim, a pobreza e a extrema pobreza não são um aspecto residual, já que estão subsumidas na perversidade sagaz do lucro. Não se trata de um aspecto transitório do sistema capitalista, pois é estrutural e resultado do seu próprio desenvolvimento, fazendo parte de uma crise estrutural que ativa “[...] os limites absolutos do capital como um modo de reprodução social metabólica [...]” (Mészáros, 2011, p. 136).

O modo de produção capitalista é um sistema que concentra e oculta o seu processo de expansão, porquanto:

[...] A maior riqueza produzida na sociedade comandada pelo capital não gera sua maior distribuição, mas sua acumulação. Quanto maior a riqueza socialmente produzida, maior a acumulação dela por alguns poucos (que dela se apropriam mediante a exploração de mais-valia) e maior a pauperização da maioria (que a produzem, mas pouco lhes resta em relação à riqueza por eles produzida) (Siqueira, 2014, p. 163).

A concentração da riqueza amplia a miséria, sendo o símbolo da desigualdade social, que retira dos trabalhadores/

as todas as possibilidades criadas por eles/as a partir do trabalho, sendo este subsumido pelo dispositivos dominantes da nova direita, no âmbito jurídico e legal para controle e ampliação da pobreza, pautando-se na lógica de culpabilização das famílias/indivíduos.

A ideologia da nova direita para controle da pobreza e da miséria

A política econômica de ajuste fiscal adotada pelo governo Bolsonaro (2019-2022) incidiu sobremaneira nas políticas sociais, ao retirar direitos sociais já instituídos, com anuência do poder legislativo, ao aprovar as inúmeras emendas constitucionais que reverberaram uma política extremista, praticada pela dominância burguesa da chamada nova direita, caracterizada como um “[...] conjunto de princípios, ideias e práticas morais, resultante da fusão do neoliberalismo econômico com o neoconservadorismo político, social e cultural, o qual configura um feroz ataque capitalista ao Estado Social e à democracia (Pereira, 2020, p. 9).

As medidas adotadas pela nova direita do governo bolsonarista ocasionaram recrudescimento, desfinanciamento e desmonte das políticas sociais, evidenciando uma realidade desigual e combinada (Oliveira, 2013)¹, reflexo de uma

¹ “A evidente desigualdade de que se reveste que, para usar a expressão famosa de Trotsky, é não somente desigual, mas combinada, *é produto antes de uma base capitalística de acumulação razoavelmente pobre para sustentar a expansão industrial e a conversão da economia pós-1930, que da existência de setores ‘atrasado’ e ‘moderno’.* Essa combinação de desigualdades não é original; em qualquer

centralidade imposta sob o parâmetro de racionalização e expropriação da força produtiva, em função da acumulação, da mais-valia, sendo as “[...] expropriações a contraface necessária da concentração exacerbada de capitais e que, menos do que a produção de externalidades, são a forma mais selvagem da expansão (e não do recuo) do capitalismo” (Fontes, 2010, p. 93).

Ao desconsiderar os princípios erguidos pela Constituição Federal de 1988, no artigo 203, no que tange à Ordem Social, quando sinaliza que a assistência social “será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, a nova direita bolsonarista desenvolveu uma política casuísta de favorecimento de interesses privados, guiada por ideais conservadores, tendo como premissa a “[...] naturalização convertida em objeto de ação moralizadora”, de tal forma que “o enfrentamento das suas manifestações deve ser a função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo, a propriedade privada dos meios de produção [...]” (Netto, 2001, p. 44).

Ou seja, preserva a propriedade privada, utiliza-se de valores morais como família e religião, sobretudo, “flerta com ideais fascistas”, pois se trata de um fenômeno novo, que se apresenta como ofensivo “aos avanços e direitos sociais instituídos (Rodrigues, 2020)². Tais questões fazem parte de

câmbio de sistemas ou de ciclos, ela é, antes, uma presença constante” (Oliveira, 2013, p. 90, grifo do autor).

2 É importante assistir à *live*, disponível no YouTube, para entender as análises colocadas pela autora sobre o conservadorismo ultrarreacionário e os ideais fascistas.

uma agenda que amplia os interesses privatistas, em detrimento daqueles que se encontram em situação de miséria e pobreza, desenvolvendo um ocultamento ideológico da realidade, quando, por seu intermédio, “[...] os dominantes legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas [...]” (Chauí, 2008, p. 24).

A velada estratégia ideológica foi impulsionada por um discurso midiático que, de um lado, oculta a lei de acumulação capitalista (Marx, 2013) e, de outro, desresponsabiliza o Estado por meio de mecanismos legais, criando um ambiente propício para a expropriação da força produtiva, pois:

[...] a lei da acumulação capitalista, mistificada numa lei da natureza, expressa apenas que a natureza dessa acumulação exclui toda a diminuição no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possa ameaçar seriamente a reprodução constante da relação capitalista, sua reprodução em escala sempre ampliada [...] (Marx, 2013, p. 627).

Marx (2013) já demonstrava a importância do desvelar das leis econômicas que estavam postas e que favoreciam a acumulação capitalista, sempre em escala ampliada, atingindo de forma contundente a classe operária, de tal forma que o fruto do seu trabalho não atendia às suas necessidades básicas, no entanto, tornava-os escravos do seu próprio trabalho, ao produzir a riqueza alheia, gerando ainda mais desigualdades sociais.

Para entender as estratégias de dominação aplicadas pela nova direita, torna-se necessário refletir sobre a distinção

que Gramsci (1999) elaborou nos *Cadernos do cárcere* entre as ideologias historicamente orgânicas – que determinam as estruturas e organizam as massas – e as ideologias arbitrárias e racionalistas, ou seja, consideradas também como voluntárias. Para o sardo, estas últimas “não criam mais do que movimentos individuais, polêmicas (nem mesmo estas são completamente inúteis, já que funcionam como o erro que se contrapõe à verdade e afirma) (Gramsci, 1999, p. 237).

Nesse sentido, a ideologia da nova direita no cenário brasileiro se apresentou, segundo Pereira (2020, p. 120), como “um discurso falacioso, mas encantador, que associa militares, empresários e mercado à honestidade, ao pulso firme, à disciplina e à correção”. Nesse discurso submerso nos ideais conservadores, está contida a “autoexploração traduzida pelo empreendedorismo” (Fontes, 2010, p. 283), que evoca o *vai dar certo, você consegue, só depende de você*, frases típicas de um projeto neoliberal.

O projeto neoliberal, de acordo com Brown (2019, p. 15), tem como expressão máxima “[...] moralidade tradicional para além das esferas do culto familiar e privado, para a vida pública e comercial”. Ao analisar essa convergência entre vida pública e comercial, observa-se nitidamente que as políticas sociais têm sido geridas e aplicadas a partir de um discurso moralizador e de culpabilização, pensado com foco no controle sobre os comportamentos das famílias, tornando-as não apenas responsáveis pelos seus entes, mas fazendo, sobretudo, recair sobre elas as penalidades, quando há o descumprimento das condições impostas tanto para o acesso quanto para a permanência.

Todo esse panorama de culpabilização está associado ao recrudescimento de direitos impetrado pelo Estado, revelando o que Mota (2021) apontou, em uma de suas *lives*, como a existência do “abandono humano social, derivado dessa regressividade civilizatória da desproteção, do desemprego e do crescimento da pobreza”.

Tais desproteções sociais têm exponenciado a pobreza e a miséria, expressão da questão social, que se apresenta “como um problema real, a partir do qual pode ser transformada num objeto de conhecimento e intervenção, se decifrada com os aportes da teoria-valor trabalho, pedra angular da dinâmica da acumulação capitalista (Mota, 2010, p. 37). A pobreza e a miséria tornaram-se ainda mais evidentes na pandemia – obviamente que tais fenômenos não foram decorrentes dessa situação sanitária, porém demonstraram ser consequências desse *modus operandi*, pois:

O capital quando alcança um ponto de saturação em seu próprio espaço e não consegue simultaneamente encontrar canais para nova expansão, na forma de imperialismo e neocolonialismo, não tem alternativa a não ser deixar que sua própria força de trabalho local sofra as graves consequências da deterioração da taxa de lucro [...] (Mészáros, 2011, p. 70).

O governo Bolsonaro buscou se fortalecer por meio do aparato legal, sendo esse dispositivo estatal um elemento preponderante para desenvolver uma política econômica de austeridade fiscal. As legislações que foram implementadas, acirradas pela grande burguesia, aprofundaram a flexibilização, a precarização, a privatização e a mercantilização dos

serviços públicos, atitude típica desse modo de extração de sobretrabalho, levando a sociedade a um cenário não somente de fome, mas também de morte, em tempo de isolamento social trazido pela pandemia.

As decisões tomadas por esse governo pautaram-se pelo conservadorismo de novo tipo, o que, segundo Rodrigues (2020), cumpre uma determinada função, compatível com as políticas econômicas ultraneoliberais, naturalizando, sobretudo, a barbárie, ao atacar os direitos sociais instituídos, a partir das alterações nas legislações sociais, sendo essas mudanças congruentes com os interesses privatistas de reprodução ampliada do capital. Vale destacar que esse neoconservadorismo, comandado pelos intelectuais da burguesia em benefício de uma ideologia empresarial, transmuta-se no direito legalmente instituído na Constituição Federal de 1988, realizando uma verdadeira filantropização do direito, sob nova roupagem, ao metamorfosear-se e dominar as pautas dos trabalhadores.

A ideologia empreendedora nas políticas sociais

A lógica empresarial, que é a nova razão do mundo (Dardot; Laval, 2016), deverá estar contida nas políticas sociais, de acordo com os ideais do mercado financeiro, de modo a serem organizadas a partir de uma economia fiscal que compreenda a égide da racionalidade burguesa, com foco na capacidade empreendedora do indivíduo, sendo o empreendedorismo um mantra inserido nas políticas sociais. Assim, as políticas sociais brasileiras, que historicamente:

[...] têm se caracterizado pela subordinação à matriz conservadora, oligárquica e patrimonialista que emoldura a história econômica e social do país, tenderão neste quadro de regresso à história econômica e social do país a transformar em favor o que é direito, processo marcado pela exigência de contrapartidas e pela busca da lealdade dos subalternos (Yasbek, 2001, p. 38).

Submersos no ideário de um país democrático e sustentável de matriz conservadora, os intelectuais do capital transformam os discursos em verdadeiros mantras ao reproduzirem, em um sonoro coro angelical, “você pode”, “você consegue”, “você é capaz” e “vai dar certo”. Os mantras reproduzidos no cotidiano desconsideram o movimento real dos indivíduos, desmobilizando-os a tentarem fazer possíveis questionamentos, pois estão submersos na concepção empreendedora, sendo forjada neles uma mentalidade utilitária que reforça o individualismo, de tal modo que:

[...] cada um é chamado a se virar no mercado. Ao lado da naturalização da sociedade – e é assim mesmo, não há como mudar – ativam-se os apelos morais à solidariedade, na contraface da crescente degradação das condições de vida das grandes majorias. Esse cenário, de nítido teor conservador, atinge as formas culturais, a subjetividade, a sociabilidade, as identidades coletivas, erodindo projetos e utopias. Estimula uma clima de incertezas e desesperanças (Iamamoto, 2001, p. 19).

Nesse cenário de imposição e corrosão dos direitos sociais, o indivíduo é colocado sob o patamar da culpabilização, ou seja, torna-se responsável pelo seu desenvolvimento

pessoal, assumindo todos os custos e encargos provenientes desse processo e adentrando o campo da meritocracia, que desconsidera as questões estruturais de ordem política, econômica e social. O discurso da individualização faz parte das reformulações neoliberais quando lança sobre o sujeito todos os riscos, eximindo sobremaneira o Estado de cumprir o seu verdadeiro papel, tornando os cidadãos verdadeiros “acionistas da miséria” (Granemann, 2007).

Os reformuladores neoliberais difundem a crítica à “dependência da assistência” provocada pelo Estado “bem-estar social”³, embora não tenhamos vivenciado essa concepção no Brasil. No entanto, a difusão proferida pelos intelectuais da burguesia é de que essa perspectiva impede o avanço do capitalismo, tornando necessárias mudanças não apenas no sistema econômico, mas também no comportamento dos indivíduos, a partir de determinados valores morais, com incitação à práticas conservadoras no ambiente familiar.

A agenda bolsonarista teve como premissa a desmontagem das políticas sociais, com o discurso ideológico de que “[...] o Estado corrói as molas da moralidade individual” (Dardot; Laval, 2016, p. 210). A oneração desse Estado não permite o avanço de práticas persuasivas do grande capital, tornando necessárias as alterações nas políticas de seguridade

3 Segundo Behring e Boschetti (2008, p. 96): “É comum encontrar na literatura sobre políticas sociais a utilização do termo *Welfare State* para designar genericamente os países que implementam políticas sociais sob a orientação keynesiano-fordista, ainda que alguns países não se definam dessa forma, como é o caso da França e da Alemanha. Também é usual encontrar na literatura brasileira esse mesmo tratamento, ou então utiliza sua tradução (Estado de bem-estar) para explicar a realidade brasileira”.

social, para atender à grande burguesia nacional e internacional com os seus representantes políticos.

É importante considerar que a “racionalidade neoliberal” (Cotrim Júnior; Cabral, 2020) aplicada pela nova direita buscou flexibilizar as legislações, sendo esta ação funcional para os interesses do capital, mas não para os milhões de trabalhadores que, destituídos dos seus direitos sociais, encontravam-se nas filas de espera do CadÚnico para inserção nos programas de transferência de renda e/ou nas filas intermináveis dos bancos para receber os míseros valores repassados para aqueles que se encontravam entre a pobreza e a miséria.

A difusão da ideologia empreendedora faz parte de um cômputo de estratégias que vem sendo amparado pelo Estado empresarial (Dardot; Laval, 2016) a partir de uma racionalidade que estabelece metas e graus de eficiência aferidos pela tecnologia, sob o comando de grandes corporações que, ao mesmo tempo que trituram as forças produtivas como um “moinho satânico” (Polanyi, 2000), financiam e apoiam projetos no campo social em favor do controle e da ampliação da pobreza e da extrema pobreza.

No governo Bolsonaro, a face da desigualdade social torna-se nítida, escancarando a realidade social, quando os trabalhadores/as se encontram nos diversos postos de trabalho de forma precarizada e são submetidos à lógica empresarial e meritocrática de que a “vida não pode parar” e “você que lute”, mensagens propagandeadas pelo governo bolsonarista nas inscrições do Enem (PARÓDIA [...], 2020).

As medidas orquestradas pela nova direita fizeram parte de um ideário nefasto ultraneoliberal, representando um duro ataque às conquistas sociais e ao conjunto dos serviços públicos ofertados, fortalecendo os aparatos de instituições de carizes religiosos, empresariais e financeiros, ressaltando práticas filantrópicas, de voluntariado e assistencialistas, submersas em uma ideologia empreendedora.

Síntese conclusiva

O vasto caudal da nova direita bolsonarista que foi engendrado no cenário brasileiro faz parte de uma ideologia ampliada do capital internacional, embora esta abordagem não tenha traçado esse percurso. No entanto, o cômputo de estratégias adotadas estava associado às novas formas de conservadorismo, de apelo ao voluntarismo, retorno a práticas do primeiro-damismo e filantropia, sob os auspícios de um desempenho individual e meritocrático, legitimando o princípio da racionalidade empresarial sobre as políticas sociais, para controle da pobreza e da miséria.

A contradição imperante do discurso ideológico do governo bolsonarista foi ocultar a divisão de classes apresentando uma imagem de igualdade entre todos os indivíduos. No entanto, a sua essência foi a de dominação, exploração e seletivização, ao culpabilizar o indivíduo sob a áurea empreendedora, travestida de concepção que soa como verdadeira através de mantras impostos à população, sendo estes: “você pode, você consegue”.

Referências

- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 set. 2024.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.
- CHAUÍ, Marilena. *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Autêntica, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582171912/>. Acesso em: 2 dez. 2023.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos, v. 13).
- CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. A geografia do espaço da miséria. *Revista Eletrônica Scientia Plena*, [s. l.], v. 1, n. 6, p. 166-170, 2011.
- COTRIM JÚNIOR, Dorival Fagundes; CABRAL, Lucas Manoel da Silva. Ações do Governo Federal no combate à coronacrise: limites, insuficiências e escassos acertos. *Physis, Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, e300225, 2020. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/physis/2020.v30n2/e300225/pt>. Acesso em: 23 jan. 2022.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEMIER, Felipe (org.). *O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.
- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. *Revista em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 20, p. 56-68, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. *Temporalis*, [s, l.], n. 3, p. 9-32, jan/jun. 2001.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Boitempo, 2013. v. 1.

MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, Ana Elizabete (org.). *O mito da assistência social: ensaios sobre o Estado, política e sociedade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. Crise e pandemia: transformações no trabalho e desafios profissionais: aula Inaugural do Curso de Graduação e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. *PUC Play*, 19 de abr. 2021. Disponível em: <https://www.pucsp.br/pucplay/video/crise-e-pandemia-transformacoes-no-trabalho-e-desafios-profissionais>. Acesso em: 28 ago. 2021.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 41-50, jan./jul. 2001.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORGANIZAÇÃO Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. *Unasus*, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 20 ago. 2024.

OXFAM BRASIL. *Relatório “Desigualdade Mata”*. 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/a-desigualdade-mata/>. Acesso em: 20. fev. 2023.

PARÓDIA de propaganda do Enem viraliza: “Você que lute”. *UOL*, 6 maio 2020. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/05/06/parodia-de-propaganda-do-enem-viraliza-voce-que-lute.htm>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. *Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social*. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655550238/>. Acesso em: 2 dez. 2023.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Tradução Fanny Wrabel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RODRIGUES, Mavi. Um debate necessário para o enfrentamento do conservadorismo. In: SEMINÁRIO REMGEFSS, 1., Mesa 3, 1º dez. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6jwrkqg1dos&t=81s>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord.). *Programas de transferência de renda na América Latina e Caribe*. São Paulo: Cortez, 2014.

SIQUEIRA, Luana. *Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos*. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922633/>. Acesso em: 2 dez. 2023.

YASBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. *Temporalis*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 33-40, jan./jul. 2001.

A feminização da pobreza no Brasil e na América Latina: considerações sobre as desigualdades no contexto das relações de exploração e opressão de gênero

Mirella de Lucena Mota

Introdução

As questões que envolvem as desigualdades presentes na vida das mulheres se originam de aspectos de ordem social, econômica, política e cultural, em um contexto no qual essas assimetrias, quando analisadas segundo a perspectiva das refrações da “questão social” no contexto de crise do capital, não se restringem aos fatores de renda e classe, articulando-se também com determinações de gênero, raça/etnia, geração e território.

No que diz respeito ao debate acerca da pobreza e do pauperismo, a pauta sobre os modos de vida das mulheres despertou a necessidade de políticas públicas que fossem pensadas para enfrentar a desigualdade, através de ações que promovessem a equidade de gênero, com políticas de

enfrentamento da pobreza que pudessem atender às demandas da grande parcela de mulheres, responsáveis familiares e mães solas demandantes de políticas públicas.

Nos serviços da política de assistência social, saúde, educação, previdência social, emprego e renda, são as mulheres que, comumente, buscam ações e atendimentos que informem sobre a garantia de direitos de satisfação das necessidades básicas e de mínimos sociais, no contexto neoliberal de ações do Estado em favor da contenção e congelamento dos gastos, que afetam diretamente as políticas sociais, tendo sido esse viés de atuação estatal também consolidado pelas práticas ideológicas dos sistemas de dominação capitalista-racista-patriarcal (Mota, 2022).

O capitalismo tem se apropriado das mulheres como estratégia de manutenção de um processo que objetiva impulsionar a subordinação feminina nos espaços de sociabilidade, nas relações familiares, de trabalho e afetivas, assim como também na apropriação da sexualidade e dos corpos femininos. Na América Latina, o capitalismo tem se estruturado a partir da apropriação da vida e do trabalho não pago das mulheres, resultando em condições degradantes de vida e de trabalho para elas, ainda assim, não elucidando as particularidades do trabalho feminino a ponto de provocar mudanças ou mesmo se tornar pautas específicas para transformação dessa realidade (Costa, 2018).

Vivemos em um cenário constante de pobreza, no qual, embora os números apontem uma diminuição da pobreza no Brasil, e embora o tema pobreza constantemente apareça

na pauta dos discursos políticos e noticiários, tendo já sido mencionado diversas vezes pelos diferentes governos do globo, não há ainda, como apontam Costa *et al.* (2005, p. 4), comprovações empíricas sobre a ocorrência da feminização da pobreza no Brasil, como reflexo da “carência generalizada de estudos sobre o tema”.

Ganham destaque apenas estudos e pesquisas sobre as causas da pobreza, seus determinantes, a situação de desigualdade social e os reflexos no mundo do trabalho. No entanto, Costa *et al.* (2005) evidenciaram, em texto para discussão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), nos anos 2000, que faltavam estudos que explorassem os dados para comprovar a existência da feminização da pobreza ou mesmo que apontassem haver aumento da incidência ou da sobrerrepresentação de mulheres na linha da pobreza. Pois bem, quase 20 anos após a publicação desse texto, após uma breve busca em bases de dados do Brasil, percebemos que essa realidade ainda se faz presente.

No entanto, gostaríamos de refletir aqui de modo a irmos além da análise quantitativa e do referencial que a ela corresponde. Mesmo se analisarmos dados disponíveis sobre o contexto brasileiro e latino-americano, contanto que não excluamos a análise das determinações da reprodução da vida social, teremos evidências de que as mulheres são mais expostas às condições de desigualdade e de pobreza e que experienciam, mesmo com maior acesso ao mercado de trabalho e à escolarização, níveis alarmantes de situação de pobreza e extrema pobreza, em comparação aos homens.

Portanto, vê-se que é necessário pensar, assim, na multidimensionalidade da pobreza e em como ela se expressa nos diferentes contextos sociais, econômicos e culturais.

Neste texto, tomamos como ponto de partida o fenômeno da pobreza no Brasil e no contexto latino-americano, a partir da compreensão da desigualdade presente na vida das mulheres, como um conceito-chave para a apreensão da realidade social, que é marcada pela desigualdade social e por uma cultura que naturaliza a opressão e a exploração de gênero contra as mulheres.

Buscaremos, assim, explorar a discussão sobre a chamada “feminização da pobreza” na sua relação com o debate sobre a pobreza, o pauperismo e suas determinações, diante da multidimensionalidade das desigualdades sociais. Para tanto, analisaremos dados de forma comparativa entre o Brasil e o contexto da América Latina, compreendendo a pobreza e a extrema pobreza por áreas geográficas, especialmente as rurais e urbanas.

Concepções de desigualdade, pobreza e violência contra as mulheres

As lutas de classe articulam-se com o fenômeno da desigualdade social e de renda, fatores que também se articulam com o fenômeno da pobreza. Nesse sentido, para compreender a pobreza, é necessária a elaboração de análises a partir de uma perspectiva de totalidade, considerando-a como resultado do movimento e da construção da sociedade capitalista, mutável e transitória.

O processo de acumulação capitalista é responsável por desenvolver os problemas geradores das crises do capital, ressaltando-se que a base da crise é material, ou seja, é essa base material que confere dinâmica às crises e que determina as relações com as demais dimensões da totalidade da vida social, que é marcada por múltiplas dimensões complexas que influenciam também as relações de produção.

A partir do entendimento de que a crise global do capital é de base material (Tonet, 2009), é possível compreender os fatores que auxiliam a crise atual a conseguir atingir os setores mais profundos da estrutura desse modo de sociabilidade, como também ressaltam a constante necessidade de reafirmar que a raiz da crise que vivenciamos só pode ser explicada pela sua origem material e não moral, em contraponto às ideologias conservadoras que intentam afirmar que vivenciamos uma crise exponencial apenas por causa da não manutenção de valores tradicionais, o que tem prevalecido nas narrativas da extrema direita e em grupos fundamentalistas religiosos.

Pobreza e pauperismo: reflexos da desigualdade social

Há certa dificuldade de definição no conceito de pobreza, portanto, pode-se dizer que ela é um fenômeno complexo, definido genericamente como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada. A situação de pobreza depende basicamente do padrão de vida e da forma como as necessidades são atendidas em determinado contexto socioeconômico. Nesse sentido, para Rocha (2003,

p. 10), “ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive”.

No entendimento de Salama e Destremau (2001), a pobreza concerne às pessoas, aos seres humanos que estão por trás das estatísticas, indo além dos aspectos de renda. Ela engloba também a vulnerabilidade, a impotência, as desigualdades. Para esses autores, as ações propostas devem visar ao aumento do poder dos pobres, dar-lhes mais segurança e aumentar suas oportunidades, mobilizando para isso o Estado e as instituições. Historicamente, ao se relacionar a pobreza à violência, aquela é assimilada às “classes perigosas”, assim, cresce a ideia de direito a “limpar-se” a cidade. Progressivamente, a sociedade começou a praticar, de fato, o *apartheid* social e a rejeição dos pobres (Salama; Destremau, 2001).

A desigualdade, nesse contexto acirrado pelo capitalismo que exclui, é descrita como uma oposição entre aqueles que detêm o capital (os meios de produção), e, portanto, recebem os seus rendimentos, e aqueles que não detêm tais recursos, de modo que só lhes resta a possibilidade de se contentarem com os pagamentos por seu trabalho. A origem fundamental da desigualdade seria, então, a repartição desigual da propriedade do capital. A desigualdade dos rendimentos do trabalho é vista como secundária e a renda pode ser definida como sendo composta pela renda do capital (aluguéis, dividendos, *royalties*, lucros, ganhos de capital) e pela renda do trabalho (sobretudo salários, e em menor escala outros rendimentos pagos pelo trabalho). Assim, a desigualdade é resultante da soma desses componentes (desigualdade nas

rendas do capital e desigualdade nas rendas do trabalho), com diferentes relações entre ambas; é possível haver mais concentração na renda do trabalho e menos na de capital, ou vice-versa, ou que elas sejam mais ou menos uniformes (Piketty, 2014).

De acordo com Luiz Eduardo Wanderley (2010), a questão social de longa duração apresenta uma perspectiva de continuidade, através da visibilidade do processo de concentração de riquezas e de poder nas minorias ricas, e de aumento do número de pobres, com suas sequelas dramáticas, calcadas na desigualdade e injustiça estruturais, que não foram superadas pelos processos de emancipação do século XIX e de modernização do século XX. Para o autor, a flexibilização e a precarização do trabalho, em conjunto com a focalização e a privatização, contribuem para a consolidação da pobreza e da desigualdade, reforçando a exclusão social. Através da recorrência constante a essa exclusão, vem se fortalecendo o *apartheid* social. Foi nesse sentido que historicamente os trabalhadores rurais e boa parte dos trabalhadores urbanos, além de não poderem se apropriar dos bens por eles produzidos, não tinham participação na vida pública e, portanto, eram tidos como não cidadãos. Mas todos eram considerados úteis ao sistema vigente, que necessitava de seu trabalho.

A desigualdade social brasileira vai além da desigualdade econômica, pois é necessário se considerar também a desigualdade moral, cultural, simbólica e política para se alcançar uma compreensão ampliada de seu núcleo orgânico. Foi assim que a organização social inerente ao modo de produção vigente resultou dos modelos de desenvolvimento que

o país vivenciou – escravista, industrial-desenvolvimentista, fordista-taylorista e de reorganização flexível (Martins, 1997).

Com o investimento em políticas de enfrentamento da pobreza, as estatísticas indicaram redução do pauperismo e da desigualdade social no Brasil. Contudo, a redução da desigualdade social revelada nessas estatísticas não tem resultado em uma significativa melhoria na qualidade de vida da maioria dos brasileiros, sobretudo aqueles que vivem nas áreas de maior concentração de pobreza (Oliveira; Moreira, 2010).

Nesse panorama, o aumento da pobreza significa o aumento da concentração de riqueza de um grupo seletivo de capitalistas, o que ocorre como consequência e também como condição necessária à existência do capitalismo. Temos, então, o progressivo empobrecimento (não absoluto) da “classe trabalhadora”, que se relaciona com o aumento do exército industrial de reserva e com a exploração dos países em desenvolvimento pelos países desenvolvidos. Para Marx, o grupo mais desprovido do exército industrial de reserva compõe o pauperismo e a supressão da pobreza só é possível com a superação da dinâmica do capital. Marx entendia que o Estado não seria capaz de solucionar a pobreza, diante de sua característica estrutural, e que a função essencial do Estado é proteger os interesses do capital (Garcia; Tumolo, 2009).

A pobreza é produzida pelo capitalismo através da acumulação e criação de um excedente de trabalhadores, em decorrência da eliminação de postos de trabalho permitida pelo desenvolvimento das tecnologias. Para que o processo de acumulação ocorra sem intercorrências e possa

se disseminar, é necessária a existência de uma massa de trabalhadores desempregados (Harvey, 2013).

Nesse sentido, entendemos, conforme aponta Yazbek (2001), que pobreza e a subalternidade configuram-se como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de vida, de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade como gênero, etnia, procedência, etc., expressando as relações vigentes na sociedade capitalista. Essas relações produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural.

É necessário, assim, lutar pela superação da subalternidade, o que, para Gramsci, requer a construção de novos modos de pensar e também de uma concepção de mundo crítica e coerente (Simionatto, 2009). Nesse sentido, grupos subalternos, tais como coletivos de mulheres e feministas, podem difundir suas concepções de mundo através de seus aparelhos privados de hegemonia e disputar o consenso na sociedade, mesmo que em condições materiais diferentes (Oliveira, 2013).

Seria, então, a partir de frações de grupos subalternos que questionam a ordem burguesa vigente, uma vez que organizados politicamente passam a desenvolver iniciativas conscientes, que se formam as classes na correlação de forças da luta política (Galastri, 2014). A perspectiva gramsciana, em sua análise política, contribui para o entendimento para o qual se deve atentar quanto à constituição das formas de organização dos grupos subalternos, a fim de se buscar compreender historicamente as diversas possibilidades de transformação.

E é no contexto da esfera da vida social que as questões de gênero que se relacionam ao fenômeno das desigualdades sociais vão se evidenciar mais expressivamente através da chamada “feminização da pobreza”, afinal, “o caráter multi-dimensional da pobreza e a pluralidade dos modos de ser e viver das famílias afetam diretamente a mulher, enquanto figura central da esfera doméstica” (Azeredo, 2010, p. 587).

Feminização da pobreza no Brasil e na América Latina

As mulheres vivenciam as relações na esfera do trabalho de forma desigual em relação aos homens, e, diante de um contexto de trabalho precário nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e dos países da América Latina, dadas as configurações do modo de produção capitalista, o mundo do trabalho apresenta alterações que podem ser sinteticamente expressas como precarização nas suas condições de execução e como flexibilização no que se refere à relação entre as classes sociais, como forma de adequação às condições da crise estrutural do capital (Hirata; Kergoat, 2007).

As mulheres representam uma categoria singular dentre os grupos sociais atingidos pelo trabalho precário, a partir dos lugares que ocupam no conjunto dos trabalhadores assalariados (Hirata, 2009). Assim, devem receber atenção singular os estudos que se preocupam em problematizar tais especificidades. Essas abordagens têm recebido atenção especial nas pesquisas francesas.

Há, conforme Kergoat (2010), um imperativo materialista entre as relações de classe, raça e sexo. Essas relações,

por serem de produção, são permeadas de fatores como exploração, dominação e opressão, subjugadas pela dinâmica capitalista e patriarcal. Delphy (1982) aborda o conceito de patriarcado em termos do modo de produção. Assim, a subordinação das mulheres aos homens tem uma base material, a partir da exploração a que elas são submetidas através da prática exclusiva das atividades domésticas. Sob o regime patriarcal, a submissão das mulheres é essencial para a manutenção da economia de subsistência, por exemplo, contexto no qual o patriarca explora as mulheres e outros membros da família.

A desigualdade das mulheres é produto do regime de exploração, que deriva da dominação, seja na vida pública, seja na privada. Izquierdo (1998) afirma que o conceito de gênero vem sendo utilizado de forma indiscriminada, sem considerar seu potencial analítico, tanto de base teórica quanto política. Ao focar que o corpo é uma construção social não somente mental, mas também material, a autora diferencia gênero e sexo.

Apesar do uso indiscriminado e da generalização do termo gênero, o conteúdo que é dado a este, na forma de conceito, é extraordinariamente diverso, o que não é difícil de entender, dado que, ainda remotamente, refere-se à desigualdade social das mulheres. Nesse sentido, a autora coloca em evidência que isso se dá devido a jogos de interesses e formas de poder, na medida em que “são relações de poder que se põem em jogo na definição dos conceitos a que nos referimos sobre a desigualdade social das mulheres” (Izquierdo, 1998, p. 29).

[...] podemos estudar a desigualdade de gênero em termos de estrutura social. A sociedade se encontra estruturada em dois gêneros, o que produz e reproduz a vida humana, e o que produz e administra os meios que permitem a ampliação da vida humana ou sua destruição massiva. Vemos que o setor produtivo da vida humana se organiza em condições de dependência em respeito ao setor dedicado ao crescimento e desenvolvimento. Este último não é autônomo, mas sim dominante (Izquierdo, 1998, p. 51, tradução nossa).

A desigualdade de gênero é o tipo de desigualdade referida quando se leva em consideração a relação de reprodução *versus* dominação. Essa desigualdade se produz se as pessoas que desenvolvem essas atividades são mulheres ou não. Porém, de toda a forma, as atividades consideradas femininas, no nível de redistribuição, de formação, de prestígio e/ou de poder são sempre inferiores em relação às atividades masculinas, independentemente do fato de quem as desenvolva seja homem ou mulher (Izquierdo, 1998).

Diante dessa lógica, a compreensão dos sistemas patriarcal e capitalista possibilita uma análise que justifica e segue reproduzindo a estrutura de desigualdade social. A autora entende por patriarcado a estrutura de relações sociais que toma por base as diferenças físicas geracionais e de sexo, dotando-as de significado social, na medida em que as corporifica e produz subjetividades. Para a autora, o patriarcado fundamenta-se em relações sociais de exploração sexual e econômica, que se expressam politicamente através do poder pessoal e/ou social dos patriarcas (Izquierdo, 1998).

Sustento que o capitalismo é a expressão mais extrema e ao mesmo tempo mais precária do patriarcado. Sob condições capitalistas de produção, o grau de dependência da mulher e dos filhos em relação ao homem é o maior jamais imaginado, pelo caráter dominante que têm as relações de intercâmbio mercantil tendo em vista as demais relações e pelo fato de que o homem adulto é o que tem acesso prioritário e predominante aos meios que permitem o intercâmbio de mercado (Izquierdo, 1998, p. 228, tradução nossa).

Ao analisar a relação entre o patriarcado e o capitalismo, Izquierdo (1998) reflete que tanto um quanto o outro dizem respeito às estruturas de relações que produzem formas de desigualdades específicas. Enquanto o capitalismo constrói a desigualdade das classes sociais, o patriarcado produz as classes familiares baseadas, por exemplo, no gênero e na idade.

No contexto atual, apesar da diminuição da pobreza percebida no Brasil, as desigualdades estruturais persistem, inalterando a condição de vida das mulheres. A respeito da desigualdade de gênero, identifica-se que, mesmo com as mudanças nas famílias e na esfera doméstica, a exemplo da maior participação feminina no mercado de trabalho, da maior escolarização e da maior composição da renda das mulheres na renda familiar, persiste para elas a delegação de afazeres domésticos e de cuidados com a casa e com demais familiares.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua evidencia que, em 2022, as mulheres brasileiras dispensavam 21,3 horas semanais com trabalhos domésticos

e de cuidados com pessoas da família. Isso representa quase o dobro do tempo que é gasto pelos homens com os mesmos trabalhos (11,7 horas semanais).

Ocorre, assim, a chamada “dupla jornada de trabalho”, o que significa uma sobrecarga de trabalho para as mulheres, com o agravante de que o trabalho doméstico não é remunerado, ainda que constantemente requisitado social e culturalmente. Mesmo que a mulher brasileira trabalhe “fora de casa”, ou seja, que tenha uma ocupação remunerada, ela gasta cerca de 9,6 horas por semana a mais que os homens com atividades dedicadas ao espaço doméstico.

Se analisarmos a questão racial em relação ao gênero, perceberemos que são as mulheres negras as que mais são expostas a ocupar os postos de trabalho precarizados, informais e em condições de maior subalternidade. No que diz respeito ao trabalho doméstico ou ao trabalho de cuidado, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identifica, na Pnad, que as mulheres com o maior índice de realização das tarefas são as pretas (92,7%), superando as pardas (91,9%) e as brancas (90,5%). Ou seja, as mulheres negras (pretas e pardas) são aquelas que mais dispensam tempo em atividades voltadas ao trabalho doméstico. São também expostas às condições de desigualdade e de pobreza.

O conceito “feminização da pobreza” surgiu nos Estados Unidos, no final da década de 1970, tendo a sua criação sido atribuída a Diana Pearce, na sua obra *The feminization of poverty: women, work, and welfare*, de 1978. Esse trabalho se detinha em analisar dados estatísticos sobre o aumento do número de mulheres que eram as responsáveis familiares nos

EUA e correlacionava esse acontecimento com o aumento da piora dos níveis de condição de vida, focando no empobrecimento dessas famílias chefiadas por mulheres (Pearce, 1978).

O texto analisa a diferente posição, pautada na desigualdade de gênero, para que as mulheres pudessem acessar melhores condições e participação no mercado de trabalho, tanto na política da seguridade social, quanto nas contribuições de familiares. Os programas de assistência governamentais acabavam por reproduzir e institucionalizar as desigualdades vivenciadas pelas mulheres diante de situações de pobreza e, assim, aprofundavam essas desigualdades (Aguilar, 2011).

Na década de 1980, o conceito de feminização da pobreza passou a ser mais desenvolvido na área acadêmica, ainda nos EUA, com foco nas políticas sociais neoconservadoras da época. No entanto, as primeiras pesquisas sobre pobreza sofreram diversas críticas, pois não consideravam aspectos como raça, classe e nacionalidade para explicar a produção da desigualdade e focavam mais nas questões de gênero, ou seja, na feminização. A partir dessas críticas, as pesquisas começaram a passar por um amadurecimento teórico-crítico que levou a pesquisar sobre a realidade das mulheres, de forma geral, e principalmente de mulheres que exerciam o lugar de “chefias familiares”. Esses estudos contribuíram para dar visibilidade aos vários lugares ocupados pelas mulheres e papéis atribuídos a elas na sociedade, com pesquisas que evidenciaram a realidade feminina no campo e na contribuição para o desenvolvimento e o crescimento econômico.

Para Aguilar (2011), é a partir da década de 1990 que a categoria “feminização da pobreza” ganha força e centralidade no âmbito das discussões sobre desenvolvimento e também das políticas sociais, de forma globalizada. A feminização da pobreza passa a aparecer no discurso e também ganha centralidade como demandante de recursos financeiros para vários órgãos internacionais.

Nesse contexto, ocorre, em 1995, a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, em Pequim, na qual é afirmado que 70% dos pobres do mundo são mulheres. Como resposta para o enfrentamento de tal realidade, é criada a Plataforma de Ação de Pequim, que aborda o fenômeno da feminização da pobreza, considerando-o não apenas como o aumento de mulheres vivendo em situação de pobreza, mas também pelo entendimento de que esse aumento ocorreu de forma mais avassaladora para as mulheres do que em comparação aos homens que vivenciavam a mesma situação.

O documento intitulado *Declaração e Plataforma de Ação de Pequim* apresenta doze temas prioritários, que servem de parâmetro para a atuação dos diferentes governos na direção para alcançar e promover a igualdade entre homens e mulheres. As áreas prioritárias de trabalho são: mulheres e pobreza; educação e capacitação de mulheres; mulheres e saúde; violência contra as mulheres; mulheres e conflitos armados; mulheres e economia; mulheres no poder e na liderança; mecanismos institucionais para o avanço das mulheres; direitos humanos das mulheres; mulheres e mídia; mulheres e meio ambiente; e direitos das meninas.

Conforme Pinheiro e Rezende (2020, p. 11):

Entendida como um fenômeno multidimensional, o texto da plataforma associa a pobreza a fatores como a globalização da economia, a reestruturação econômica, os programas de ajuste estrutural, os elevados níveis de dívida externa, os problemas ambientais, a falta de acesso a recursos produtivos, a crédito, a serviços de educação, saúde e moradia, à fome e à desnutrição, à violência, à falta de participação nas instâncias de poder e decisão, à falta de tempo. Neste contexto, a pobreza incidiria não apenas de forma desigual, mas, tal como destaca o documento, de maneira desproporcional para as mulheres em relação aos homens.

É válido ressaltar que o conceito de feminização da pobreza é carregado de ambiguidade, uma vez que existem diversas definições, como apontam Costa *et al.* (2005), que em análise da literatura elaborada em texto para discussão do Ipea, afirmam que:

[...] pode-se chegar a seis definições possíveis do que seja feminização da pobreza, são elas: a) aumento da proporção de mulheres entre os pobres; b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres; c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres; d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens; e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; e f) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens.

Diante de tais definições, percebemos que o enfoque dos estudos apresenta predomínio de dados quantitativos sobre a pobreza, que derivam de análises comparativas entre homens e mulheres ou de análises que buscam refletir, prioritariamente, sobre as rendas das mulheres para delimitar qual parcela destas pertence à linha da pobreza. No entanto, compreendemos que, se os dados sobre as experiências de mulheres que vivem em situação de pobreza forem analisados apenas isoladamente ou comparativamente, dificilmente essas análises contemplarão a real magnitude da problemática.

A autora Sylvia Chant (2005), por exemplo, tece uma crítica a essa concepção que pensa a renda como o princípio predominante para a feminização, pois, como reflete Aguilar (2011, p. 129, tradução nossa):

[...] apesar de tamanha produção sobre seu caráter complexo, a pobreza definida tanto em termos objetivos quanto subjetivos e em que a assimetria de gênero ocupa um lugar importante, a “renda” continua a ser o critério que predomina na consideração e utilização da categoria. Essa ênfase na renda faz com que negligência analítica de outras dimensões da pobreza e aspectos relacionados à discriminação de gênero (falta de acesso a recursos, crédito, terra, rendimento) discriminação jurídica, política, cultural e religiosa. Estes aspectos permanecem invisíveis, a menos que desigualdades específicas sejam explicadas do ponto de vista cultural e historicamente situado.

Azeredo (2010) afirma que, quando se toma como central a renda *per capita*, os dados quantitativos passam a encobrir

aspectos qualitativos de análises, e, conseqüentemente, não são apreendidas variáveis significantes para a compreensão multidimensional da pobreza na sua relação com as questões de gênero.

Nesse sentido, seria interessante, como apontam Costa *et al.* (2005), tecer análises que compreendam outros fatores que possam visibilizar a heterogeneidade da pobreza, com suas características do lugar dos indivíduos conforme a família, o sexo, a idade, a raça e a classe, pois são as desigualdades entre essas posições que são capazes de determinar diferentes estratégias de enfrentamento da pobreza.

Ademais, “as condições de vulnerabilidade se acentuam não só pelo lugar da mulher na família, mas também pela família de determinado lugar. Importa pensar a dimensão geográfica da pobreza e o quanto isso recai sobre as famílias e mais especificamente sobre as mulheres” (Azeredo, 2010, p. 583).

Se olharmos para o panorama da América Latina, entenderemos que o debate sobre a feminização da pobreza ainda tem muito a avançar, especialmente no Brasil, onde percebe-se certa diminuição da produção acadêmica sobre o fenômeno da feminização da pobreza. Isso talvez decorra da ambigüidade do conceito ou de afirmações, a partir de pesquisas quantitativas, de que não existe um processo de feminização da pobreza no Brasil.

A partir de dados disponíveis na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), através de seu laboratório intitulado *Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe*, observa-se a criação de um

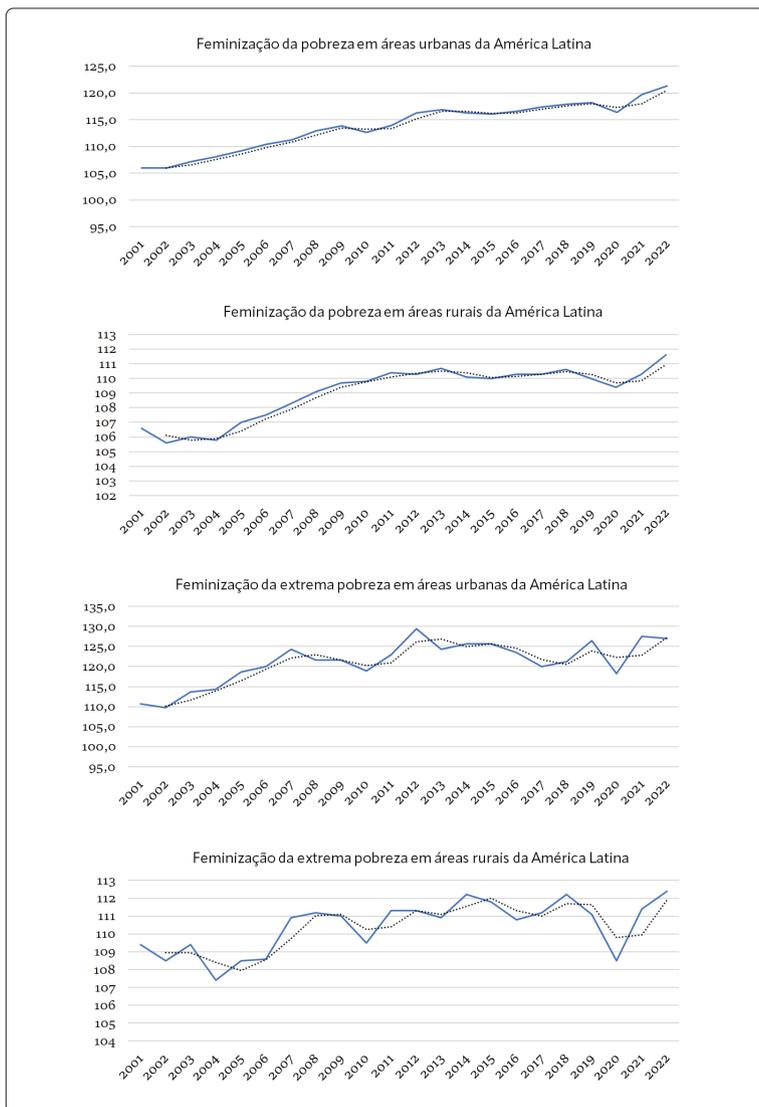
índice que busca trazer informações quantitativas sobre a feminização da pobreza na América Latina e em seus países, podendo-se visualizar seus itens separadamente.

O Índice de Feminização da Pobreza utiliza dados que mostram a disparidade da situação de pobreza e de extrema pobreza entre homens e mulheres. Em sua interpretação, lê-se que um indicador maior que 100 evidencia que as mulheres são mais atingidas pela pobreza do que os homens, e um valor inferior a 100 indica que, ao contrário, os homens são mais atingidos pela pobreza.

Analisando informações coletadas do índice e comparando os valores encontrados no Brasil e na América Latina, observa-se que, entre os anos de 2001 e 2022, em áreas urbanas da América Latina, a feminização da pobreza atingiu o seu maior patamar com um índice acima de 120, demonstrando uma maior incidência de pobreza entre as mulheres. Pode-se visualizar uma tendência crescente em relação ao indicador, em outras palavras, a pobreza das mulheres em áreas urbanas da América Latina vem aumentando.

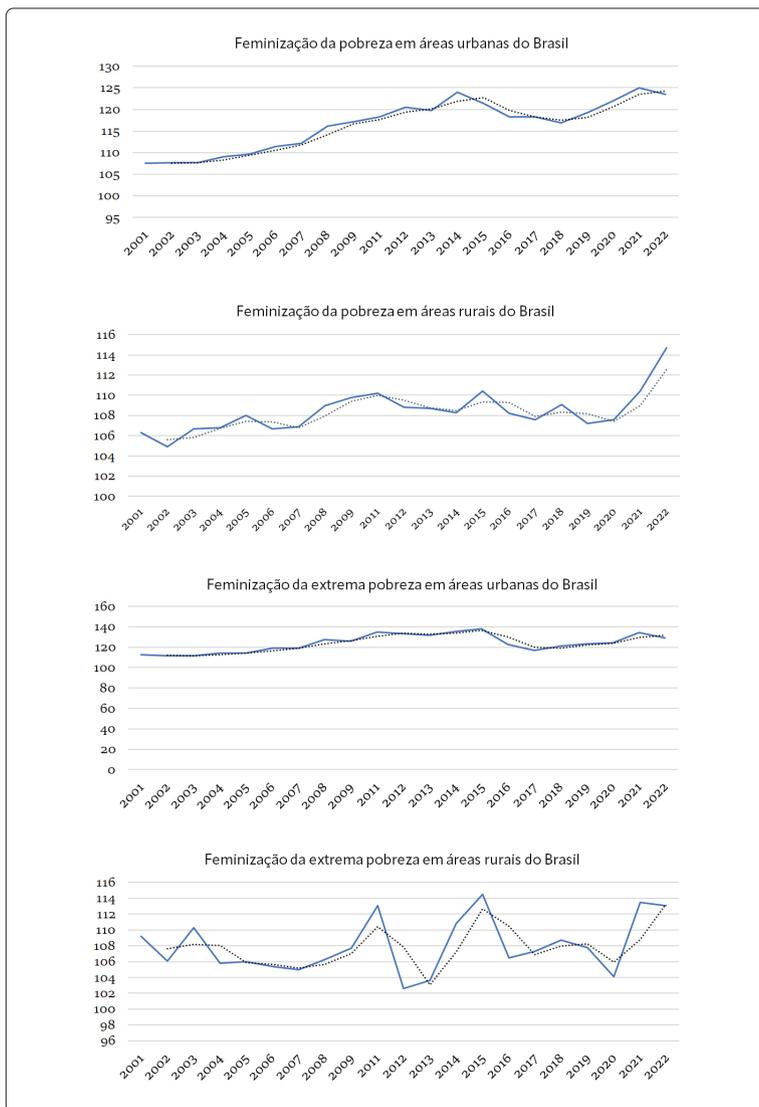
No Gráfico 1, observa-se que os índices encontrados para a pobreza e a extrema pobreza, em áreas rurais ou urbanas, foram desfavoráveis para as mulheres. Pode-se visualizar que, em todas as situações propostas acima, o índice superou os 100 pontos, mostrando a efetivação histórica da feminização da pobreza na América Latina. Destaca-se a variação nos valores, ao longo do tempo, dos índices nas áreas rurais, o que pode indicar a maior condição de desigualdade nessas regiões que contemplam o espaço rural.

[GRÁFICO 1] Feminização da pobreza e da extrema pobreza em áreas urbanas e rurais da América Latina



FONTE: Cepalstat (2024).

[GRÁFICO 2] Feminização da pobreza e da extrema pobreza em áreas urbanas e rurais do Brasil



FORNTE: Cepalstat (2024).

Em relação ao Brasil, o Gráfico 2 apresentado mostra os índices encontrados para a pobreza e a extrema pobreza em áreas rurais ou urbanas brasileiras. Como resultado, observou-se que no Brasil, tanto a pobreza quanto a extrema pobreza possuem maior incidência sobre as mulheres, caracterizando a situação da feminização da pobreza. Sobre a população brasileira observou-se, nos quatro contextos distintos, exemplificados nos dados do gráfico, um indicador superior a 100 pontos em áreas urbanas e rurais, entre 2001 e 2022.

Por fim, de acordo com os dados apresentados, observou-se que a feminização da pobreza é verificada através da metodologia proposta pela Cepal. Em termos comparativos, os resultados alcançados pela América Latina e pelo Brasil possuem similaridades, afinal estando o nosso país inserido no contexto da latino-americano, é compreensível que se comporte, em média, como os seus pares. Ainda assim, identificou-se, no Brasil, um maior indicador – de 138,1 – no ano de 2015, em áreas rurais, sendo essa a maior incidência da feminização da pobreza em todas as situações analisadas.

Considerações finais

O conceito de feminização da pobreza, assim como a própria definição de pobreza, apresenta múltiplas formas, que variam a partir do próprio referencial teórico e analítico sobre como se pensa o fenômeno e sua mensuração.

Neste trabalho, optando-se por considerar o índice de feminização da pobreza e de extrema pobreza de acordo com

área geográfica, com dados disponibilizados pela Base de Dados e Publicações Estatísticas (Cepalstat), podemos afirmar que, entre 2001 e 2022, houve um processo de feminização da pobreza com tendência crescente, em diferentes áreas urbanas e rurais do Brasil e de países da América Latina, pois os índices apresentaram valores maiores que 100. Assim, entendemos que é impossível negar a condição de feminização da pobreza brasileira e latino-americana, que coloca as mulheres em situações de pobreza com maior incidência do que os homens.

Compreendemos que diferentes metodologias de análise e de conceituação teórica podem levar a resultados diferentes, mas, diante da abordagem multidimensional da pobreza e da desigualdade, acreditamos ser necessária a defesa de que existe um processo de feminização da pobreza no Brasil e na América Latina, que requer a intervenção de políticas públicas voltadas às mulheres, no sentido de traçar estratégias para fomentar a saída da condição de pauperismo, apreendendo também as diversas desigualdades às quais elas são expostas, a depender do território, tais como as relacionadas a raça, classe e gênero.

A dupla jornada de trabalho e o trabalho de cuidado mantêm a esfera da reprodução social da vida no capitalismo. As desigualdades estruturais próprias desse modo de produção permanecem.

Entretanto, salientamos que há iniciativas factíveis que podem contribuir para minorar os efeitos da feminização da pobreza no contexto brasileiro e latino-americano, tais

como o fortalecimento das políticas públicas, em especial as de enfrentamento da pobreza e da promoção de equidade de gênero, com o estabelecimento de creches e escolas; o acesso a direitos sexuais e reprodutivos, conforme apontou Azeredo (2010); além do fortalecimento de serviços da assistência social, saúde, moradia e educação, entre outras diretrizes, como as apontadas pela Plataforma de Ação de Pequim.

Referências

AGUILAR, Paula Lucía. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. *Revista Katálysis*, [s. l.], v. 14, p. 126-133, 2011.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). *CEPALSTAT*: Índice de feminidad de la pobreza extrema y de la pobreza según área geográfica. Disponível em: https://statistics.cepal.org/portal/databank/index.html?lang=es&indicator_id=3330&area_id=. Acesso em: 5 jan. 2024.

CHANT, Silvia. ¿Cómo podemos hacer que la “feminización de la pobreza” resulte más relevante en materia de políticas? ¿Hacia una “feminización de la responsabilidad y la obligación”? In: MORA, L.; MORENO RUIZ, M. J.; ROHRER, T. (ed.). *Cohesión social, políticas conciliadoras y presupuesto público: una mirada desde el género*. México: Unfpa, 2005. p. 201-234.

COSTA, Joana Simões *et al.* *A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil*. Brasília: Ipea, 2005. (Texto para discussão n° 1137, nov. 2005).

COSTA, Renata Gomes da. A violência contra a mulher na América Latina: uma análise feminista do capitalismo dependente. In: ÁLVARO, Mirla Cisne; QUEIROZ, Fernanda Marques de; SILVA, Telma Gurgel da (org.). *Feminismo e serviço social: debates contemporâneos*. Mossoró: EDUERN, 2018.

DELPHY, Christine. *Por un feminismo materialista: el enemigo principal y otros textos*. Barcelona: La Sal, 1982.

GALASTRI, Leandro. Classes sociais e grupos subalternos: distinção teórica e aplicação política. *Crítica Marxista*, [s. l.], n. 39, p. 35-55, 2014.

GARCIA, Adir Valdemar; TUMOLO, Paulo Sergio. Pobreza: reflexões acerca do fenômeno. *Revista da ABET*, [s. l.], v. 8, n. 1, 2009.

HARVEY, David. *Para entender O capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, [s. l.], v. 11, n. 21, p. 24-41, 2009.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de pesquisa*, [s. l.], v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 20 ago. 2024.

IZQUIERDO, María Jesús. *El malestar em la desigualdade*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1998.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MOTA, Mirella de Lucena. *Violência contra as mulheres no Brasil: um estudo sobre reprodução das alienações, cyberfeminismo e disputa ideológica*. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Declaração de Pequim)*. Pequim, 1995. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO DE IGUALDADE DE GÊNERO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE. *Índice de feminidade da pobreza*. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>. Acesso em: 5 jan. 2024.

OLIVEIRA, Iris Maria; MOREIRA, Maria Regina de Ávila. Desigualdade social e concentração de riqueza: algumas aproximações a partir da realidade de Natal-RN. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.) *Capitalismo em crise: política sociais e direitos*. São Paulo. Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Luciana Aparecida Aliaga Ázara. *Gramsci e Pareto: itinerários de ciência política*. 2013. 187 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

PEARCE, D. The feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and Social Change Review*, Washington, v. 11, p. 28-36, 1978.

PIKETTY, Thomas. *A economia das desigualdades*. [S. l.]: Actual, 2014.

PINHEIRO, Luana Simões; REZENDE, Marcela Torres. Pobreza e mulheres nos 20 anos após Beijing. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela, QUERINO, Ana Carolina. *Beijing 20+*: Avanços e desafios no Brasil Contemporâneo. Brasília. Ipea. 2020.

ROCHA, Sonia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

SALAMA, Pierre; DESTREMAU, Blandine. *O tamanho da pobreza: economia política da distribuição de renda*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2001.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2009.

TONET, Ivo. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: ABEPSS; CFESS. *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF: ABEPSS; CFESS, 2009. p. 124-142.

WANDERLEY, L. E. W. Enigmas do social. In: Wanderley, M. B.; BOGUS, L.; YAZBEK, M. C. (org.). *Desigualdade e questão social*. 3. ed. São Paulo: EDUC, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. *Temporalis*, Brasília, v. 2, n. 3, p. 33-40, 2001.

Sobre as autoras e o autor

Adilson Marques Gennari

Possui bacharelado e mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 1990) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp, 1997). Realizou *visiting research fellow* na Universidade de Sussex, Reino Unido (2005). Em 2010, desenvolveu projeto de pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal. É professor aposentado do Departamento de Economia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), *campus* de Araraquara. É autor de “Réquiem ao Capitalismo Nacional” (São Paulo: Cultura Acadêmica, FCL, Unesp, 1999); “História do Pensamento Econômico” (Editora Saraiva, 2009; segunda edição revisada e ampliada, 2019) em coautoria com Roberson de Oliveira; e “Políticas públicas e desigualdades

sociais: debates e práticas no Brasil e em Portugal” (2012) em coautoria com Cristina Albuquerque. A partir de uma perspectiva multidisciplinar, coordena o projeto de pesquisa "Investigação acerca dos fatores potencialmente causadores da variação da pobreza na América Latina" no âmbito do Grupo de Pesquisa em História Econômica e Social Contemporânea (GPHEC). É um dos coordenadores do Observatório Luso-Brasileiro de Desigualdades e Políticas Públicas (ODEPP), ação conjunta da Unesp, UFPE e Universidade de Coimbra.

Ana Cristina Brito Arcoverde

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, 1976), graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda (1997), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 1984), doutorado em Sociologia pela Université Paris III – La Sorbonne Nouvelle, França (1991) e pós-doutorados em Psicologia da Educação pela Universidade de Brasília (UNB, 2006) e em Avaliação de Políticas Públicas e Intervenção Social pela Universidade de Coimbra, Portugal (2016). Atualmente é professora titular da UFPE e pesquisadora 1A do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: questão social, avaliação de políticas e programas sociais, educação, economia solidária, políticas públicas, economia solidária, informalidade e gestão.

Elisa Celina Alcantara Carvalho Mélo

Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE (2020-2024). Mestra em Serviço Social pela UFPE. Especialista em Gestão de Projetos e Programas Sociais pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Graduada em Serviço Social pela UFPE (2012). Foi bolsista de Iniciação Científica do CNPq no período de abril de 2010 a julho de 2012 e participante do projeto de pesquisa “Avaliação dos Impactos Ideológicos e Políticos dos Empreendimentos Solidários em Pernambuco” (2010-2012), ambas experiências realizadas sob orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Brito Arcoverde. Possui experiência de estágio no campo da Assistência Social, em Gerência de Proteção Social Especial, atuando principalmente na área da Proteção Social Especial de Média Complexidade em Centros de Referência de Assistência Social (Creas) regionais e municipais, além de atuar no acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Possui experiência profissional na área da Assistência Social, onde exerceu a função de Técnica de Referência de Creas regionais e municipais e de Supervisora Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (GPSEMC) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) de Pernambuco. Exerceu a função de Diretora da Proteção Social Básica na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos na Prefeitura de Olinda (PE). Exerceu a função de Secretária Executiva de Políticas Sociais e Direitos Humanos da Prefeitura do Paulista

(PE). Atualmente é professora da Faculdade Santa Helena, onde ministra a disciplina “Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas”.

Helena Lúcia Augusto Chaves

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (Uece, 1984). Mestra em Serviço Social pela UFPE (1989). Doutora em Sociologia pela UFPE (2006). Possui pós-doutorado em Serviço Social pela PUC-SP (2021). Professora titular do Departamento de Serviço Social da UFPE (1997). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE (2013). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Política Pública e Sociedade (GEPPS, 2008). Temas de estudo e atuação: Serviço Social, Formação e trabalho profissional, ética, lutas sociais, política social, direitos sociais, desigualdade, Estado e ideologia.

Maria Lúcia da Silva Souza

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. Mestra em Educação pela Universidade de Pernambuco (UPE, 2019). Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf, 2010). Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT, 2009) e em História pela UPE (2002). Professora efetiva na Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (Facapec). Coordenadora do Colegiado de Serviço Social e coordenadora técnica da Pós-Graduação

em Políticas Públicas e Direitos Sociais da Facape. Assistente social efetiva no município de Juazeiro (BA), lotada no Hospital Materno-Infantil. Tem experiência na implantação e implementação de programas, projetos, planos e serviços da Política de Assistência Social. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Sociedade e Natureza do Vale do São Francisco (GPVASF) e do Centro de Estudos Agrários (CEA). Atua no campo de pesquisa: trabalho, educação, Assistência Social e violência sexual contra crianças e adolescentes.

Mirella de Lucena Mota

Professora adjunta do Curso de Serviço Social da UPE, *Campus* Mata Sul. Doutora em Serviço Social pela UFPE. Mestra em Psicologia pela UFPE. Especialista em Saúde Mental pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental da UPE. Assistente social pela UFPE. Atuou como Superintendente de Direitos Humanos do Município de Paulista (PE). É pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Política Pública e Sociedade (GEPPS) da UFPE e pesquisadora associada ao Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema) da UFPE. Integra o Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da UPE e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Serviço Social da UPE. Tem interesse nos estudos sobre: Direitos Humanos, ética, violência contra as mulheres, relações de gênero, atenção primária à saúde e saúde mental.

Título	Pauperismo no século XXI: mediações civilizatórias e ampliação das desigualdades
Organização	Ana Cristina Brito Arcoverde Helena Lúcia Augusto Chaves Adilson Marques Gennari
Formato	<i>E-book</i> (PDF)
Tipografia	Scala Pro (texto) e Scala Sans Pro (títulos)
Desenvolvimento	Editora UFPE



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife-PE
CEP: 50740-530 | Fone: (81) 2126.8397
editora@ufpe.br | editora.ufpe.br

